



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
UNIDADE EDUCACIONAL PALMEIRA DOS INDIOS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

SATYLA NAIRA MOURA ARAÚJO SUMMERS

**ENTRE A REPRESSÃO E A ASSISTÊNCIA:
a administração da pobreza pelo Estado burguês**

PALMEIRA DOS ÍNDIOS

2020

SATYLA NAIRA MOURA ARAÚJO SUMMERS

**ENTRE A REPRESSÃO E A ASSISTÊNCIA:
a administração da pobreza pelo Estado burguês**

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC
apresentado a Universidade Federal de
Alagoas – UFAL, Campus de Arapiraca,
Unidade Educacional Palmeira dos Índios,
como pré-requisito para a obtenção do grau de
Graduação em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Ma. Monique Maria
Rodrigues da Silva

PALMEIRA DOS ÍNDIOS
2020

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Unidade Palmeira dos Índios
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecária Responsável: Kassandra Kallyna Nunes de Souza (CRB-4: 1844)

S955e Summers, Satyla Naira Moura Araújo

Entre a repressão e a assistência: a administração da pobreza pelo estado burguês / Satyla Naira Moura Araújo Summers, 2020.
95 f.

Orientadora: Monique Maria Rodrigues da Silva.

Monografia (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas. Campus Arapiraca. Unidade Educacional de Palmeira dos Índios. Palmeira dos Índios, 2020.

Bibliografia: f. 94 – 95

1. Serviço social. 2. Pobreza. 3. Capitalismo. 4. Classes sociais. I. Silva, Monique Maria Rodrigues da. III. Título.

CDU: 364

SATYLA NAIRA MOURA ARAÚJO SUMMERS

ENTRE A REPRESSÃO E A ASSISTÊNCIA: a administração da pobreza pelo Estado
burguês

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC apresentado ao Curso de Serviço Social da
Universidade Federal de Alagoas/ Unidade Educacional de Palmeira dos Índios, como
requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Monique Maria Rodrigues da Silva

Prof. Ma. Monique Maria Rodrigues da Silva
(Orientadora)

Fernando de Araújo Bizerra

Prof. Me. Fernando de Araújo Bizerra
(Examinador interno)

Érika Flávia Soares da Costa

Prof. Ma. Érika Flávia Soares da Costa
(Examinadora externa)

Aos que lutam todos os dias contra a pobreza, que são movidos por justiça e pela sede de viver em uma sociedade justa e igualitária livre da lógica perversa da exploração dos incontáveis braços pobres que sustentam as correntes do poder e do dinheiro que os prendem.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por estar me abençoando todos os dias e por ter me dado em especial a sabedoria e a força necessária durante minha jornada acadêmica.

Ao meu amado e dedicado esposo Jonathan por todo amor, companheirismo e incentivo, por me preencher e trazer a paz que eu buscava, por toda a paciência ao me ouvir e compreender e por literalmente sentar ao meu lado enquanto eu escrevia cada linha, mesmo sendo cansativo, por sempre dizer que sou capaz de alcançar qualquer objetivo. A ti o meu amor eterno.

À minha mãe, Lígia, por me amar com um amor de mãe puro e perfeito, por ser meu exemplo de mulher, em especial por tudo que fez para me criar e educar, por ter enfrentado todos os desafios comigo, sonhado junto e me apoiado em tudo.

Ao meu pai José Sena (in memoriam) por ter amado sua menininha com todo o seu coração, educado e ensinado tudo o que o tempo lhe permitiu. Em especial por sempre sonhar e proferir um futuro promissor para mim e acreditado nisso.

Ao meu irmão Selton por todo apoio e suporte durante todo esse tempo.

Aos meus avós Berenice e Benedito (in memoriam) pelas memórias de amor que criaram em minha vida e meu tio Antônio (in memoriam) por todo amor e valiosas lições.

À minha tia Lívia por ser uma irmã.

A todos os meus familiares que formam um elo inquebrável e contribuíram para eu ser quem sou.

Às amigas sinceras que fiz no decorrer do dia a dia em sala de aula.

À minha orientadora Monique Rodrigues pela valiosa dedicação e contribuição a mim oferecida.

Ao professor Fernando Bizerra por contribuir para que este trabalho pudesse ser iniciado.

A todo corpo docente do Curso de Serviço Social da Unidade Palmeira dos Índios por todo esforço feito para oferecer um ensino qualificado em prol de minha formação.

A pobreza não é um acidente. Assim como a escravidão e o Apartheid, a pobreza foi criada pelo homem e pode ser removida pelas ações dos seres humanos.

Nelson Mandela

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso (TCC) tem como tema: *Entre a repressão e a assistência: a administração da pobreza pelo Estado Burguês*. Objetiva compreender como a pobreza é administrada pelo Estado capitalista usando meios que vão desde a repressão até à assistência. A partir deste tema, a pesquisa possui um caráter bibliográfico com abordagem qualitativa e foi pautada na direção teórica do materialismo histórico-dialético de Marx. A discussão abordará a gênese da pobreza e sua particularidade na sociedade capitalista tendo em vista a importância do tema e sua incidência na história das sociedades bem como a necessidade de entender o fenômeno do pauperismo como intrínseco ao modo capitalista de produção, é importante salientar que a sociedade se modifica ao longo dos anos gerando diferentes concepções no modo de perceber essa pobreza o que interfere diretamente na forma como tal problemática é enfrentada. Partindo da concepção de que o Estado administra paliativamente esta pobreza procura-se responder aos questionamentos em torno de como ocorre essa forma de administrar paliativamente e qual a lógica por trás dela. Sabe-se que a administração do Estado inclui a repressão e a assistência. A pesquisa visa contribuir para a compreensão acerca de como o Estado burguês administra a pobreza apenas para mantê-la sobre controle, amenizando-a, mas nunca tratando de eliminá-la, já que esta é funcional e necessária ao capital e não cabe ao Estado o papel de erradicá-la para não pôr em risco sua existência como complexo social da ordem burguesa, responsável por reproduzir as condições para a continuidade e reprodução desta mesma ordem. Neste tipo de sociedade a pobreza nunca vai findar, e os instrumentos dos quais se utiliza o Estado para seu enfrentamento são apenas paliativos e assim será enquanto houver exploração e o processo de acumulação capitalista.

Palavras-chave: Assistência. Estado. Pobreza.

ABSTRACT

The present work of conclusion of course (TCC) has as its theme: Between repression and assistance: the administration of poverty by the Bourgeois State. It aims to understand how poverty is managed by the capitalist state using means ranging from repression to assistance. Based on this theme, the research was guided in the theoretical direction of Marx's historical-dialectical materialism. Thus, the research had a bibliographic character with a qualitative approach. The discussion will address the genesis of poverty and its particularity in capitalist society in view of the importance of the theme and its impact on the history of societies as well as the need to understand the phenomenon of pauperism as intrinsic to the capitalist mode of production, it is important to emphasize that the society changes over the years, generating different ideological conceptions in the way of perceiving this poverty, which directly interferes in the way such problems are faced. Starting from the conception that the State palliatively administers this poverty, we seek to answer questions about how this form of palliative administration occurs and the logic behind it. State administration is known to include repression and assistance. In this way, the research aims to contribute to the understanding of how the bourgeois state manages poverty just to keep it under control, easing it, but never trying to eliminate it, since it is functional and necessary for capital and it is not up to the State the role of eradicating it so as not to jeopardize its existence as a social complex of the bourgeois order responsible for reproducing the conditions for the continuity and reproduction of this same order. In this way, in this type of society, poverty will never end, and the instruments used by the State to confront it are only palliative and will be so as long as there is exploitation and the process of capitalist accumulation.

Keywords: Assistance. State. Poverty.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	A POBREZA COMO UM PRODUTO DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA	14
2.1	Pobreza em meio à escassez nas sociedades precedentes	14
2.2	Pobreza e riqueza no compasso da acumulação capitalista	22
2.3	A pobreza traduzida nas condições de vida e de trabalho da classe operária	35
3	A ADMINISTRAÇÃO DA POBREZA PELO ESTADO BURGUESES	47
3.1	A pobreza como alvo da intervenção estatal nos primórdios do capitalismo	47
3.2	A administração da pobreza pelo Estado via política social	61
3.3	Do Estado keynesiano ao neoliberal: as estratégias de administração da pobreza	73
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	90
	REFERÊNCIAS	94

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho de conclusão de curso (TCC) se propõe a investigar a particularidade da pobreza e a forma como esta é administrada pelo Estado burguês. Partindo dessa temática pretendemos apreender o processo de gênese da pobreza, seus fundamentos e as determinações materiais da pauperização na sociedade capitalista; identificar a forma utilizada pelo Estado, as estratégias e o conjunto de ações que lhe permite administrar paliativamente essa pobreza através de estratégias que conciliam repressão e assistência; explicitar quais as consequências dessa administração paliativa para a classe trabalhadora e os que estão expostos à pobreza.

Pelo fato de a pobreza possuir alcance e dimensões mundiais¹, desperta os questionamentos, as inquietações e as discussões que fundamentam o referido trabalho que possui como recorte a centralidade da pobreza na intervenção estatal e sua administração entre a repressão e a assistência pelo Estado burguês, visto que, por ser necessária à manutenção do sistema regido pelo capital a forma como esta pobreza é administrada é apenas paliativa, já que o Estado é incapaz de solucionar tal problemática para não pôr em risco sua existência como complexo social.

Por meio da realização de uma investigação e um estudo de caráter teórico e de cunho crítico, através de pesquisa bibliográfica, busca-se levar a uma aproximação e apreensão da dinâmica geradora da pobreza demonstrando a partir de Marx a gênese e quais os processos materiais que determinam e formam as bases do pauperismo na sociedade capitalista sem desconsiderar as transições históricas. Portanto, este trabalho possui como referencial teórico-metodológico o materialismo histórico dialético, o método em Marx. Sendo assim, o que se busca enquanto pesquisa fundamentada neste método é conhecer o objeto de estudo em sua essência, o tratando enquanto totalidade que se insere em uma dada dinâmica social. A

¹ Por alcançar níveis elevados mundialmente esse pauperismo do qual se tem falado, está presente em todo o globo, produto das relações desiguais e contraditórias vigentes na sociedade capitalista. Para se ter uma ideia o relatório divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e pela Oxford Poverty and Human Development Initiative (OPHI) publicado em 11 de julho de 2019, demonstra que no mundo há 1,3 bilhões de pessoas multidimensionalmente pobres - nesse sentido de pobreza multidimensional o IPM, Índice de Pobreza Multidimensional, considera além da renda como único indicador de pobreza, e inclui critérios como saúde, educação e padrão de vida para entender como as pessoas vivenciam a pobreza em seu cotidiano - e mais de dois terços destes, 886 milhões vivem em países de renda média, outros 440 milhões vivem em países de baixa renda. Além disso, o relatório demonstrou que 1 em cada 3 crianças ao redor do globo é multidimensionalmente pobre, em número são 663 milhões. Esse estudo cobriu 76% da população mundial.

escolha do método materialista histórico dialético como aporte teórico se justifica pelo fato de que segundo Paulo Netto (2011), para Marx o conhecimento teórico é alcançado com o conhecimento do objeto, compreendendo sua dinâmica e estrutura, em sua existência real tal como ele é. Portanto, o referido método procura conhecer o movimento real do objeto.

O método em Marx considera ainda que a realidade social, sua dinâmica e as relações que se estabelecem são históricas, estão intimamente ligadas à base da produção material. Sendo assim, tem como pressuposto objetivo de que há uma totalidade social formada por complexos sociais que interagem entre si, ou seja, a totalidade social é formada por outras totalidades, um “complexo de complexos” que por sua vez está em movimento, não é inerte. Por isso para entender o objeto desta pesquisa é necessário entender a totalidade social em que este se insere, debruçar-se sobre sua ontologia, suas interações e desdobramentos.

A aproximação e o interesse pela temática da pesquisa se deram através do contato em sala de aula, bem como no programa de monitoria ofertado pelo curso, nas disciplinas de Teoria Política, Política Social e Trabalho e Sociabilidade nos 5º e 6º períodos do curso nos quais a dinâmica do Estado foi abordada. Logo em seguida a experiência proporcionada pelo período de estágio supervisionado durante o 7º período realizado no CRAS Dom Fernando Iório Rodrigues ampliou o interesse pelo tema frente ao modo como a problemática da pobreza se apresenta ao Assistente Social demandando respostas em meio a uma conjuntura adversa, marcada pela precarização dos serviços. É extremamente desafiador propor respostas para tal problemática quando por parte do Estado a pobreza é administrada paliativamente.

Ao problematizar o objeto de estudo alguns questionamentos foram levantados, a saber: a) Qual a gênese da pobreza, seus fundamentos e as determinações materiais da pauperização na sociedade capitalista? b) Qual a forma utilizada pelo Estado, as estratégias e o conjunto de ações que lhe permite administrar paliativamente a pobreza? c) Quais as consequências dessa administração paliativa da pobreza para a classe trabalhadora e os que estão expostos a essa pobreza?

Tendo em vista a perspectiva teórica já aludida, a pesquisa caminhará pela compreensão acerca da gênese da pobreza, sua relação com a sociedade burguesa e como o complexo social do Estado a administra, recursando simultaneamente à repressão e à assistência, de modo a amenizar os efeitos de tal problemática a fim de ser funcional ao sistema, sem tratá-la em seu cerne, e que tal objeto de pesquisa se constitui como problemática inerente à sociedade capitalista.

O processo de investigação dividiu-se em dois momentos. No primeiro Karl Marx, Engels, Paulo Netto, Paulo Netto e Braz, Siqueira, Rufino e Lessa foram tomados como

principais referências para explicar a gênese da pobreza antes mesmo dos primórdios do capitalismo. Iniciamos a discussão tratando sobre a pobreza existente nas comunidades primitivas e nas sociedades de classes pré-capitalistas realizando uma trajetória pela história, abordando até o fenômeno que se materializa como pauperismo na sociedade capitalista manifestando-se nas precárias condições de vida e trabalho da classe trabalhadora, ou seja, tratando a partir de então a pobreza como ser produto da acumulação capitalista.

A pobreza é um fenômeno assíduo que ultrapassa a história das sociedades, sendo-lhe recorrente como uma problemática que se apresenta antes mesmo da fundação da sociedade de classes conforme Rufino (2017), ou seja, a pobreza permeia as sociedades ao longo de sua trajetória. Durante a permanência da comunidade primitiva a pobreza era decorrente da escassez, porém é na transição para a sociedade de classes que esta pobreza passa a ser fruto da abundância, da exploração do homem pelo homem, com a presença do excedente econômico e surgimento da propriedade privada. Cabe destacar que a pobreza não é própria da sociedade capitalista existindo anteriormente ao surgimento desta. Porém é na sociedade capitalista que esta pobreza toma nova forma, aguda, com a pauperização da classe trabalhadora decorrente do processo de industrialização ocorrido na Inglaterra no final do século XVIII, produto da dinâmica contraditória do sistema, gerada proporcionalmente à produção da riqueza e, portanto, necessária para a sobrevivência deste tipo de sociabilidade.

O segundo momento trata a administração da pobreza pelo estado burguês. Tomando como referências Castel, Bering e Boschetti, Bizerra, Pimentel, Pereira, Mészáros, Paniago e Anderson, a discussão aborda a pobreza como alvo da intervenção estatal nos primórdios do capitalismo, a administração feita pelo Estado via política social, com as estratégias adotadas durante a vigência do Estado Keynesiano e o neoliberalismo.

Portanto nesse momento apontamos como a pobreza é tratada pelo Estado em cada fase histórica acompanhando o desenvolvimento do capitalismo. Abordamos como o Estado utiliza nos primórdios do capitalismo medidas repressivas e disciplinadoras contra os pobres enquanto oferecia medidas assistenciais meramente pontuais. Mostramos que isso se justifica pelo fato de que o Estado enquanto comitê executivo da burguesia adota uma postura conservadora em relação à pobreza ao passo que a naturaliza como problemática.

Somente a partir dos desdobramentos da Revolução Industrial o pauperismo da classe trabalhadora surge como nova pobreza e manifestação da “questão social”. O Estado adota medidas assistenciais de caráter organizado as chamadas políticas sociais. Dessa forma volta-se para o disciplinamento dos problemas sociais atuando em torno dos mais gritantes, pois não pode erradicar as causas fundamentais destes males, só resta ao Estado tomar medidas de

caráter paliativo com o uso das políticas sociais que são instrumentos utilizados pelo Estado para administrar e amortecer os conflitos existentes na sociedade devido às refrações da questão social da qual a pobreza é a principal manifestação.

Na parte final do trabalho buscamos demonstrar como o Welfare State e o neoliberalismo se configuram como medidas de administração da pobreza na fase madura do capitalismo. Objetivamos demonstrar como tais estratégias adotadas em tal conjuntura eram voltadas não para solucionar a pobreza que se tornava cada vez mais aguda com desemprego, precarização e respostas predominantemente regressivas, mas para servir de instrumentos de reversão das crises do capital que conforme Mészáros (2002), passa de uma crise cíclica para crise estrutural, crise profunda e destrutiva, no capitalismo maduro, que atinge de maneira avassaladora as condições de vida e trabalho contribuindo para o crescimento da pauperização absoluta e relativa e com a agudização das desigualdades sociais. O que o capitalismo oferece nessa fase é a revelação de forma escancarada da barbárie que o compõe com o esgotamento de qualquer capacidade civilizatória penalizando de forma cada vez mais brutal o pobre.

Tendo em vista que a pobreza é uma problemática recorrente na história humana e que aumenta consideravelmente penalizando cada vez mais indivíduos ao redor do mundo, a discussão a seu respeito e à maneira como o Estado pertencente à sociabilidade burguesa a administra não é algo novo. Tratar sobre tal problemática tem grande ênfase no âmbito das ciências sociais e possui particular conexão com o Serviço Social pelo fato de que é esta mesma pobreza que se apresenta no cotidiano profissional do assistente social demandando respostas. É essa pobreza que o profissional é chamado pelo Estado a administrar a fim de manter a ordem que o sistema tanto preza. Isso demonstra a relevância deste trabalho em torno da ampliação da discussão sobre o tema proposto, por abordar as expressões da “questão social” que têm na pobreza a principal manifestação se não a mais relevante, e requer um necessário entendimento que vá além do que se percebe no imediato inserido na cotidianidade das relações sociais da sociedade capitalista.

2 A POBREZA COMO UM PRODUTO DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA

A pobreza neste capítulo será retratada como um produto da acumulação capitalista. Para tanto, não basta tratar a pobreza fazendo um recorte apenas da sociedade capitalista, mas é necessário partir da análise da pobreza trazendo como ponto de partida para a discussão sua gênese e sua característica como fenômeno recorrente na história da humanidade. Tal problemática tem sido presente desde a comunidade primitiva, passando pela sociedade de classes até chegar e se desenrolar com nova face na sociedade regida pelo capital.

Ao longo do capítulo a pobreza é analisada tendo como referências autores como Marx, Engels, Paulo Netto, Paulo Netto e Braz, Rufino, Lessa e Siqueira de modo a tratar como a pobreza convive e se relaciona em cada estágio da sociedade com o modo de produção de riqueza. Neste sentido aborda-se rapidamente sobre a categoria trabalho, fundante do ser social, e indispensável para a produção material. Além disso, destaca-se em que sentido a pobreza presente nas sociedades pré-capitalistas se diferencia da que se manifesta na sociedade burguesa através da pauperização da classe trabalhadora.

Sobre a pobreza inserida na sociedade capitalista, se fez necessário abordar a formação específica de tal sociedade, tratando o processo histórico da acumulação primitiva e formação das duas classes principais, trabalhadores e capitalistas, bem como a particularidade de tal fenômeno nesta sociedade está diretamente associado ao modo de produção específico, seus desdobramentos, o impacto na vida dos trabalhadores e a forma como o Estado atua frente a essa realidade.

2.1 Pobreza em meio à escassez nas sociedades precedentes

A pobreza é um fenômeno assíduo que permeia a história das sociedades ao longo de sua trajetória. Como problemática recorrente se faz presente antes mesmo da fundação da sociedade de classes, desde os tempos antigos até os dias atuais. Cada organização social defronta-se com a pobreza coexistindo com cada modo específico de produzir riqueza. É importante destacar que a pobreza não é própria da sociedade capitalista, porém é essencialmente diferente da que prevaleceu nas sociedades pré-capitalistas.

Os homens ao longo da história buscam suprir constantemente as suas necessidades de sobrevivência. Dessa forma toda organização social por meio de uma interação com a

natureza extrai aquilo que necessita para sua reprodução, por meio de uma atividade específica denominada trabalho. O trabalho é uma atividade peculiar pertencente ao mundo dos homens, é uma categoria primária e de extrema importância para a vida em sociedade, pois só é possível que haja produção da vida material e conseqüentemente reprodução social a partir do trabalho. É esta atividade que impulsiona o desenvolvimento dos homens e conseqüentemente de toda a sociedade.

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [*Naturmacht*]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências que nela jazem latentes e submete o jogo de suas forças a seu próprio domínio. (MARX, 2013, p. 326-327, grifo do autor)

Nesta ininterrupta interação entre homem e natureza, mediando e regulando sua ação sobre a objetividade natural, colocando em movimento sua força corpórea como instrumento que potencializa sua ação sob os elementos da natureza, o homem produz objetos que lhe imprimem um valor de uso, que atendem determinada necessidade, gerando o novo, transformando uma objetividade natural em uma nova objetividade com função social. Ao modificar a natureza que lhe é externa os homens desenvolvem habilidades ao mesmo tempo em que se transformam.

Diferentemente dos animais que realizam suas ações de modo meramente instintivo, os seres humanos possuem consciência, o que permite idealizar previamente a ação a ser realizada por meio do processo de trabalho, agindo em torno da transformação dos elementos naturais de modo a alcançar uma finalidade específica, pois o trabalho é caracterizado como uma atividade sempre orientada a um fim, exige um planejamento prévio e consciente, bem como meios, e atua sob a natureza que é o seu objeto de forma mediada através da utilização dos instrumentos de trabalho.

Dessa forma, para Marx (2013) o trabalho é uma atividade peculiar e eminentemente humana, é “[...] condição universal do metabolismo entre homem e natureza, perpétua condição natural da vida humana e, por conseguinte, independente de qualquer forma particular dessa vida, ou melhor, comum a todas as suas formas sociais” (MARX, 2013, p.

335). Portanto, o trabalho é a categoria fundante do ser social, sendo considerado como a protoforma do agir humano².

Cabe destacar que no decorrer da história as formas encontradas pelos homens para realizar o intercâmbio material com a natureza se modificam. Para Lessa (2012, p. 16) “[...] a história humana [...] é a história de como as relações sociais se desenvolveram para, com um esforço cada vez menor, transformar a natureza naquilo de que se necessita”. Cada modo específico de trabalho executado pelos indivíduos no interior de relações sociais particulares funda um modo de produção que lhe é próprio. Sendo assim cada sociedade organiza seu meio de produção da riqueza tendo como parâmetro uma forma específica de trabalho. Segundo Lessa (2012, p.10) “[...] o modo pelo qual os humanos conseguem transformar a natureza determina em larga medida - portanto, não total ou absolutamente - a forma como a sociedade se reproduz”.

A primeira e mais antiga forma de organização social da humanidade formada por pequenos bandos de indivíduos nômades tinha como forma específica de trabalho a coleta e a caça de pequenos animais, encontrando na natureza aquilo que ela lhes oferecia para sua sobrevivência imediata. O trabalho de coleta funda o modo de produção primitivo. Essas comunidades estavam sujeitas às limitações e restrições decorrente das condições objetivas que lhes eram impostas pela própria natureza de modo que não era possível atender as necessidades de todos os integrantes do bando ou tribo. Os recursos eram escassos, “[...] eram forçados ao nomadismo, pois a coleta esgotava os recursos consumidos mais rapidamente do que a capacidade da natureza para produzi-los” (LESSA, 2012, p.17).

Nesse estágio ainda primitivo imperava uma carência material, o que identifica um quadro generalizado de pobreza pela presença da *escassez* decorrente de uma baixa produtividade das forças produtivas gerando uma condição de *subprodução de valores de uso*, afinal, “[...] as forças produtivas eram tão pouco desenvolvidas que o único trabalho possível era coletar na natureza o que já se encontrava pronto para o consumo”. (LESSA; TONET, 2012, p. 11). Por se manter por intermédio da coleta, essas comunidades viviam em um ambiente com pouco desenvolvimento e, como se locomoviam de maneira recorrente não

² Por ser condição eterna da vida humana o trabalho não se esgota. É impossível a vida em sociedade sem o mesmo, de modo que ao término de cada ato de trabalho os indivíduos produzem novos conhecimentos, por meio das experiências adquiridas enriquecem suas potencialidades, atendem um leque de necessidades que devem ser imediatamente supridas e que são originadas da dinâmica social, de modo que, o próprio trabalho, já realizado cria novas necessidades levando a novos processos de trabalho e modificação da natureza - esta é a base sob a qual se sustenta a vida em sociedade - sem natureza não há como os homens produzirem aquilo de que necessitam para a vida assim como sem o trabalho não há produção da riqueza.

podiam carregar consigo seus instrumentos de trabalho, que deveriam ser os mais simples e fáceis de serem construídos e manipulados.

Devido à baixa produtividade, a cooperação era a chave para a sobrevivência e condição indispensável para a manutenção do grupo. Tudo o que era produzido era dividido coletivamente, ou seja, a propriedade era comum. Engels afirma que “[...] é aqui e somente aqui que nós vamos encontrar ‘a propriedade fruto do trabalho pessoal’” (ENGELS, 1984, p. 179), pois todos participavam por meio do trabalho coletivo da produção da riqueza, o que era produzido era destinado ao autoconsumo imediato e não havia diferenças sociais em seu interior, os indivíduos estavam em igualdade de condições, explicado pelo fato de que,

Outra consequência da baixa produtividade da coleta é a necessidade imperiosa da cooperação de todos os membros da comunidade na produção. Sem a potencialização da capacidade de trabalho que brota da cooperação a humanidade não sobreviveria às carências do período primitivo. Por esta razão a coleta é sempre uma atividade comunitária, o que a distingue de todos os modos de trabalho das sociedades de classes. A economia era uma atividade que envolvia o trabalho de todos os indivíduos capazes de produzir e que estava sob o controle de toda a comunidade (mesmo daqueles que não podiam produzir, como os velhos e as crianças). Significa, também, que todos tinham acesso, segundo as suas necessidades, ao que era produzido (Leacock, 2010). Desse modo, não havia apropriação privada da riqueza. Por sua vez, a divisão do das tarefas implicava a autonomia na sua execução, isto é, não havia um grupo de indivíduos que possuísse o poder de comandar o trabalho de outro grupo. (LESSA; TONET, 2012, p. 11-12)

Ao passo que o homem primitivo ia adquirindo maior conhecimento acerca da natureza, manipulando de uma forma mais eficiente seus instrumentos e ferramentas isso lhe proporcionou um maior controle sobre a matéria natural e o desenvolvimento de novas técnicas, com isso há a descoberta das sementes com conseqüente surgimento da agricultura e logo em seguida da pecuária com técnicas de domesticação e criação de animais.

Desse modo, os homens passaram a produzir pela primeira vez, mais bens do que era necessário para sua manutenção e autoconsumo. Surge então um excedente de produção, derivado do aumento da capacidade produtiva por meio do trabalho, esse excedente constitui uma nova riqueza social, acarreta mudanças significativas na organização social, permitiu que os grupos que antes eram nômades se tornassem sedentários. O excedente produzido agora permite aos homens acumularem os frutos de seu trabalho.

Com a possibilidade de acumular produtos excedentes os homens começam a estabelecer relações de troca dando início de maneira ainda incipiente às primeiras transações mercantis. A produção agora possui uma função mercantil, uma relação de troca, os produtos

que antes tinham somente valor de uso assumem em alguns casos também valor de troca. Nesse processo, surge então o comércio mesmo que ainda pouco desenvolvido.

O acúmulo material alcançado não findou as condições de pobreza pelo fato de que essa acumulação ocorre de maneira privada “[...] a riqueza aumentava com rapidez, mas sob a forma de riqueza individual”. (ENGELS, 1984, p. 183). Surge a propriedade privada - uma relação social em que a riqueza coletivamente produzida é apropriada de maneira individual - e com isso o que antes era produzido de maneira coletiva por meio da cooperação agora possui uma nova face: caráter privado.

O excedente econômico e a propriedade privada trouxeram com o tempo a dissolução das comunidades primitivas fazendo entrar em cena um novo tipo de sociedade: a sociedade de classes. Estão postas as condições, por meio de um processo histórico, para o nascimento de uma sociabilidade na qual a estrutura produtiva assenta-se sob a apropriação privada por parte de uma minoria dos produtos do trabalho alheio. Agora se faz necessário obter a riqueza por meio da exploração do homem pelo homem, dando início à escravidão como primeira forma de exploração e a uma nova forma de trabalho: o trabalho explorado, típico da sociedade de classes, condicionando os produtores da riqueza, aqueles que colocaram em movimento sua força de trabalho para criar os bens, a uma situação de pobreza. De acordo com Engels,

Dadas as condições históricas gerais de então, a primeira divisão social do trabalho, ao aumentar a produtividade deste, e, por conseguinte a riqueza, e ao estender o campo de atividade produtora, tinha que trazer consigo – necessariamente – a escravidão. Da primeira grande divisão social do trabalho, nasceu a primeira grande divisão da sociedade em duas classes: senhores e escravos, exploradores e explorados. (ENGELS, 1984, p. 181)

O trabalho agora assume a forma de trabalho escravo, funda-se a sociedade e o modo de produção escravista regido pela força e pela violência. “A diferença entre ricos e pobres veio somar-se à diferença entre homens livres e escravos” (ENGELS, 1984, p. 184). Na sociedade escravista defrontam-se duas classes totalmente opostas: de um lado senhores de escravos possuidores dos meios e instrumentos de produção e do outro, escravos.

É introduzida no seio desta sociedade a propriedade privada dos meios fundamentais de produção, pois os indivíduos produtores da riqueza e despossuídos de tudo (escravos), trabalhavam com os instrumentos pertencentes única e exclusivamente ao seu senhor, produziam sob coerção explícita e os produtos de seu trabalho³ eram expropriados de forma

³ As condições de pobreza dos escravos eram determinadas pelo modo como a riqueza era produzida na sociedade escravista. Os escravos não recebiam a mais pelo que produziam, sua condição de

violenta pelo senhor, os escravos viviam em condições extremas de pobreza sem direito até mesmo sob suas próprias vidas, recebiam o mínimo do que era produzido apenas para manter sua existência e garantir o trabalho e a produção de riqueza para o senhor.

Aqui se faz presente a contradição própria da sociedade de classes, a exploração da força de trabalho do outro como meio de aumentar a riqueza individual, apropriação do fruto do trabalho coletivo por meio da constante, crescente e desigual separação do produtor daquilo que produz. Engels aponta que,

Vimos como, numa fase bastante primitiva do desenvolvimento da produção, a força de trabalho do homem se tornou apta para produzir consideravelmente mais do que era preciso para a manutenção do produtor, e como essa fase de desenvolvimento é, no essencial, a mesma em que nasceram a divisão do trabalho e a troca entre indivíduos. Não se demorou muito a descobrir a grande “verdade” de que também o homem podia servir de mercadoria, de que a força de trabalho do homem podia chegar a ser objeto de troca e consumo, desde que o homem se transformasse em escravo. Mal os homens tinham descoberto a troca e começaram logo a ser trocados, eles próprios. (ENGELS, 1984, p. 198)

No escravismo a riqueza era produzida através da contínua e total exploração dos escravos. Quanto mais terras e escravos um senhor possuísse maior era sua riqueza. Diante das circunstâncias em que se encontravam, os escravos não se interessavam em aumentar a produção e desenvolver as forças produtivas muitas vezes praticavam até mesmo a sabotagem como forma de opor-se ao que eram submetidos, surgiam revoltas e em um determinado período manter uma sociedade sob o regime escravocrata se tornou insustentável⁴ levando a sua dissolução.

escravo não lhes permitia usufruir da parcela total dos frutos de seu trabalho, a consequência disso era a penúria, pois recebiam apenas o que poderia, de forma sub-humana, garantir sua existência física e mantê-los aptos à exploração. Isso se explica pelo fato de que “no trabalho escravo, parece ser trabalho não remunerado até a parte do trabalho que se paga. Claro que, para poder trabalhar, o *escravo* tem de viver, e uma parte de sua jornada de trabalho serve para repor o valor de seu próprio sustento. Mas como entre ele e seu senhor não houve trato algum, nem existe entre eles qualquer ato de compra e venda, todo o seu trabalho parece ser gratuito” (MARX, 2012, p. 116, grifo do autor).

⁴ A crise da sociedade escravista está associada a alguns fatores. Um desses fatores segundo Bizerra (2016) inclui o número cada vez mais desproporcional de escravos para cada senhor o que demandava a contratação de soldados e de um exército para conter as frequentes revoltas dos escravos que ameaçavam os senhores, “pois se rebelavam contra o trabalho feitorizado e a bárbara situação de escravidão a eles imposta, evidenciando o acirramento dos antagonismos existentes entre as classes e seus objetivos inconciliáveis”, (BIZERRA, 2016, p. 42) sem desconsiderar a pobreza em que estes se encontravam. Manter um exército para proteger os senhores demandava altos custos “impossíveis de serem arcados por um único senhor ou pelo Estado”. (BIZERRA, 2016, p. 42) Os senhores contrataram funcionários públicos integrando o Estado para “recolher todo ano a contribuição de cada um [o imposto], garantindo que ninguém passaria a perna nos outros e, também, que deveriam administrar esse dinheiro de modo a manter os exércitos”. (LESSA; TONET, 2008, p. 60, *apud* BIZERRA, 2016, p.42) Com o tempo “o exército e o Estado haviam crescido tanto (e, com eles, a

Deu-se lugar ao feudalismo um modo de produção regido pela terra, o trabalho toma a forma de trabalho servil⁵. Defrontam-se duas classes sociais principais, os senhores feudais e os servos. A produção da riqueza era de natureza agrária, as terras eram divididas em áreas denominadas feudos, pertencentes ao senhor feudal, “[...] não havia senhor sem terra, nem terra sem senhor”. (HUBERMAN, 2008, p. 04). Os servos são os produtores diretos dessa riqueza, realizando todo o trabalho tanto nas glebas – que eram as terras aráveis próprias para o cultivo dispostas em faixas que se dividiam entre a porção do senhor, que consistia na maior extensão, e a parte que poderia ser arrendada aos servos em troca de tributos - quanto nas terras comunais que incluíam os prados, bosques, pastos, trabalhavam sem receber nenhum tipo de pagamento.

Diferentemente dos escravos uma parte do que produziam ficava sob seu controle, porém em forma de uma pequena porção, pois o excedente da produção retornava para as mãos dos senhores. As condições materiais do camponês ou servo não lhe permitia suplantar uma situação de pobreza, mesmo que lhe fosse possível controlar uma parte do que era produzido. A citação a seguir esclarece as condições de pobreza e o tipo de vida dos camponeses:

O camponês vivia numa choça do tipo mais miserável. Trabalhando longa e arduamente em suas faixas de terra espalhadas [...] conseguia arrancar do solo apenas o suficiente para uma vida miserável. Teria vivido melhor não fora o fato de que, dois ou três dias por semana, tinha que trabalhar a terra do senhor, sem pagamento. Tampouco esse era o único trabalho a que estava obrigado. Quando havia pressa, como em época de colheita, tinha primeiro que segar o grão nas terras do senhor. Esses ‘dias de dádiva’ não faziam parte do trabalho normal. Mas isso ainda não era tudo. Jamais houve dúvida quanto a terra mais importante. A propriedade do senhor tinha que ser arada primeiro, semeada primeiro e ceifada primeiro. Uma tempestade ameaçava fazer perder a colheita? Então, era a plantação do senhor a primeira que deveria ser salva. Chegava o tempo da colheita, quando a ceifa tinha que ser rapidamente concluída? Então o camponês deveria deixar seus campos e segar o campo do senhor. Havia qualquer produto posto de lado para ser

corrupção) que a riqueza que eles propiciavam aos senhores já não era suficiente para mantê-los” com isso, os impostos “se tornaram tão caros que os senhores já não tinham como pagá-los”. (LESSA; TONET, 2008, p.60, *apud* BIZERRA, 2016, p.43) Associado à insuficiência de recursos para conter as despesas dos senhores e as da repressão dos escravos, outros fatores incluem “a inflação desmedida mediante a desvalorização do dinheiro, a instabilidade política dos reinados, a desorganização do comércio, as “invasões bárbaras”- a exemplo da entrada dos francos na Gália e na Espanha, dos alamanos na Itália, dos Godos na Ásia Menor, dos persas na Capadócia e na Síria, dentre outras - a retração da demanda por escravos no Ocidente, a presença significativa dos germânicos no Império Romano e a crise deste Império fendido por crescentes dificuldades econômicas. Tudo isso se apresentou, em certo ponto, como barreiras às sociedades escravistas. As contradições endógenas produzidas por elas inviabilizaram a continuidade da sua existência e possibilitaram, no ritmo da decadência dos Impérios, a sua própria dissolução” (BIZERRA, 2016, p. 43).

vendido no pequeno mercado local? Então, deveriam ser o grão e o vinho do senhor o que o camponês conduzia ao mercado e vendia – primeiro. Uma estrada ou uma ponte necessitavam reparos? Então o camponês devia deixar seu trabalho e atender à nova tarefa. O camponês desejava que seu trigo fosse moído ou suas uvas esmagadas na prensa de lagar? Poderia fazê-lo – mas tratava-se do moinho ou prensa do senhor e exigia-se pagamento para sua utilização. Eram quase ilimitadas as imposições do senhor feudal ao camponês. De acordo com um observador do século XII, o camponês “nunca bebe o produto de suas vinhas, nem prova uma migalha do bom alimento; muito feliz será se puder ter seu pão preto e um pouco de sua manteiga e queijo...” (HUBERMAN, 2008, p. 06)

Mesmo diante de tal cenário, o fato de possuir uma parcela do que era produzido despertou nos servos o interesse em aumentar a produção, sendo assim, no feudalismo houve um maior desenvolvimento das forças produtivas. Cada modo de produção que se sucedia em relação ao anterior, sustentado pelo regime da propriedade privada, permitia que a humanidade desse um passo adiante no que diz respeito ao aumento da riqueza e o desenvolvimento das forças produtivas, porém não possibilitou objetivamente as condições para sobrebujar a pobreza. Tanto no escravismo como no feudalismo a pobreza da grande parcela de indivíduos convivia paralelamente ao aumento da riqueza da classe dominante que se valia da apropriação privada daquilo que se produzia, garantia a posse dos meios de produção para preservação e continuidade do processo produtivo de modo a continuamente alargar a riqueza. Nas sociedades de classe pré-capitalistas convive o progresso de uma classe sustentado pelo retrocesso de outra, pois,

Desde que a civilização se baseia na exploração de uma classe por outra, todo o seu desenvolvimento se opera numa constante contradição. Cada progresso na produção é, ao mesmo tempo, um retrocesso na condição da classe oprimida, isto é, da maioria. Cada benefício para uns é necessariamente um prejuízo para outros; cada grau de emancipação conseguido por uma classe é um novo elemento de opressão para outra. (ENGELS, 1984, p. 200)

Concomitantemente havia um quadro de carência generalizada de bens associado à ocorrência de desastres naturais e catástrofes sociais, processos que poderiam, não raramente, resultar na destruição e redução dos produtores diretos e/ou dos meios de produção, o que tendia a agravar o quadro de pobreza já imperante nessas sociedades devido à escassez. Essa *escassez* que se apresentava levava a uma insuficiência de bens para atender as demandas da humanidade. Montaño (2012) ao tratar sobre a pobreza como fruto da escassez constata que:

Numa *sociedade de escassez* ou *carências* (não de abundância), onde a produção é insuficiente para satisfazer as necessidades de toda a população, a distribuição equitativa dos bens existentes faria com que toda a produção fosse consumida sem sobrar um excedente para promover o

desenvolvimento das forças produtivas. A sociedade não cresceria produtivamente. Nas sociedades de escassez, portanto, a desigualdade de classes (a desigual distribuição da riqueza socialmente existente) é que permitiria o acúmulo de riqueza por parte de alguns e o empobrecimento por parte de outros, permitindo que o excedente acumulado nas mãos de uns possa ser investido no crescimento produtivo. (MONTAÑO, 2012, p. 278 - 279, grifos do autor)

Por todos esses aspectos a pobreza nas sociedades que antecedem a capitalista era produto de uma condição particular interna, o fato de haver um quadro generalizado de escassez produtiva, bem como um lento desenvolvimento das forças produtivas não permitia que todos os integrantes tivessem acesso - de forma igual, suficientemente para atender suas necessidades - ao que era produzido, havia a desigualdade de classes e apropriação privada dos bens e todos esses fatores levavam a uma contínua estagnação do desenvolvimento da sociedade e a realidade da pobreza da maior parcela de sua população. Porém uma nova pobreza surge na sociedade capitalista essencialmente diferente da que lhe antecede, sendo tratada no item a seguir.

2.1.1 Pobreza e riqueza no compasso da acumulação capitalista

Cada sociedade de classe ao longo da história possuía sua própria forma de propriedade privada com conseqüente produção de riqueza, ao passo que a pobreza se fazia presente. Porém é na sociedade capitalista que a pobreza se mostra sob uma roupagem singular, como “algo novo”. Contrariamente à pobreza gerada pela escassez, essa inédita modalidade de pobreza que se manifesta na sociedade capitalista confere à dinâmica social um caráter radicalmente novo na discussão de Rufino (2017) e diferentemente das sociedades anteriores é derivada da abundância material. É um fenômeno nunca antes visto, caracterizado por um pauperização da classe trabalhadora decorrente do processo de industrialização iniciado na Inglaterra no século XVIII. Logo,

A pobreza, no Modo de Produção Capitalista, não pode ser lida como um fenômeno isolado, distante da relação social posta por esta sociedade (que se mantém sob os pilares da contradição de classes, uma relação entre aqueles que vendem sua própria força de trabalho e aqueles que a compram). (SIQUEIRA, 2011, p. 211)

De um quadro geral de *subprodução de valores de uso* tem-se então desde o último quartel do século XVIII uma *superprodução* graças ao uso do maquinário automático que introduz na dinâmica social capitalista a capacidade de produzir cada vez mais,

revolucionando o modo de produção até então existente. Paulo Netto (2011) traz essa discussão da pobreza no capitalismo como um fenômeno novo para demonstrar seus desdobramentos e sua relação intrínseca com a sociedade burguesa, e o impacto na vida dos trabalhadores que são lançados pelo sistema em condições de miséria ao mesmo tempo em que são obrigados a ofertar sua força de trabalho para sobreviver. Na visão de Paulo Netto,

Numa palavra, a pobreza acentuada e generalizada no primeiro terço do século XIX- *o pauperismo*- aparecia como nova precisamente porque ela se produzia pelas mesmas condições que propiciavam os supostos, no plano imediato, da sua redução e, no limite, da sua supressão. (PAULO NETTO, 2011, p. 154, grifo do autor)

Os pressupostos dessa dinâmica de abundância material com conseqüente produção de pobreza, decorrente de constante acumulação de capital, faz parte da lógica do modo de produção capitalista. Os elementos impulsionadores para a formação da sociedade capitalista se encontram ainda sob a regência do feudalismo, mais precisamente no seio de sua crise. “A estrutura econômica da sociedade capitalista surgiu da estrutura da sociedade feudal. A dissolução desta última liberou os elementos daquela” (MARX, 2013, p. 961). Enquanto a estrutura econômica feudal se desestruturava, o capital encontrava os meios que lhe permitiriam caminhar para sua expansão irrefreável e consolidação, alterando drasticamente a vida dos indivíduos em sociedade.

O período que corresponde à crise⁶ do sistema feudal corresponde ao período de acumulação primitiva do capital, processo histórico e econômico, marcado por uma acentuada acumulação de ouro, prata, dinheiro, terras, nas mãos de uma minoria ocorrido na Europa entre o fim do século XV até meados do século XVIII. Esse acontecimento proporcionou todas as condições para a formação e instauração do modo capitalista de produção. Marx

⁶ A crise do sistema feudal inicia-se no século XVI e se estende até o século XVIII, “tal crise se evidenciou na medida em que a população continuava a crescer e o feudo estava comportando servos além da sua capacidade. Não era mais possível satisfazer as necessidades alimentícias de todo contingente populacional. Os servos sobrantes foram expulsos pelos senhores, rompendo, deste modo, com um costume secular. Como a produção gerava um excedente, alguns servos tinham, à ocasião, algo para trocar. Expulsos dos feudos, iam para as cidades e levavam consigo produtos a serem vendidos nas feiras europeias. [...] O desenvolvimento das forças produtivas alcançado nesse período histórico demonstrou que as terras disponíveis para o cultivo apresentavam limites, intensificando ainda mais a crise em que estava enredado o feudalismo. Havia chegado ao ponto em que os solos estavam em condições deterioráveis, seja pela pressa ou pelo mau uso, e os recursos técnicos existentes revelaram-se insuficientes para recuperá-los. As reservas de terra restantes eram de baixa qualidade; seu solo úmido ou muito fino não garantia uma boa lavoura. Ao longo desse quadro crítico os preços dos cereais caíram, os artífices urbanos e os bens de alto luxo produzidos para o consumo senhorial tornaram-se progressivamente mais caros. Desencadearam-se, também, violentas sublevações rurais que, embora derrotadas pela força, conduziram a importantes alterações impulsionadas pela própria expansão do comércio” (BIZERRA, 2016, p. 47-48).

(2013) afirma que essa acumulação primitiva que precede o modo de produção capitalista é seu ponto de partida, constitui a pré-história do capital.

Para que o capital pudesse se generalizar foi necessário que houvesse uma separação brusca entre os produtores e os meios de trabalho ocorrido durante a acumulação primitiva do capital, tendo na Inglaterra sua manifestação clássica. Essa separação ocorre no momento em que “grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres” (MARX, 2013, p. 963), o autor usa ainda a expressão “trabalhadores livres como os pássaros” para se referir ao contingente de indivíduos separados de seus meios de trabalho. São dadas então as condições para a formação de duas classes distintas, a saber: aqueles proprietários dos meios de produção de um lado, e do outro os que se encontram despossuídos de tudo, expropriados de seus meios de produção e que dispunham apenas da força de trabalho para vender. Para Marx,

Essa acumulação primitiva desempenha na economia política aproximadamente o mesmo papel do pecado original na teologia. Adão mordeu a maçã e, com isso, o pecado se bateu sobre o gênero humano. Sua origem nos é explicada com uma anedota do passado. Numa época muito remota, havia, por um lado, uma elite laboriosa, inteligente e sobretudo parcimoniosa, e, por outro, uma súcia de vadios a dissipar tudo o que tinham e ainda mais. De fato, a legenda do pecado original teológico nos conta como o homem foi condenado a comer seu pão com o suor de seu rosto; mas é a história do pecado original econômico que nos revela como deve haver gente que não tem nenhuma necessidade disso. Seja como for. Deu-se, assim, que os primeiros acumularam riquezas e os últimos acabaram sem ter nada para vender, a não ser sua própria pele. E desse pecado original datam a pobreza da grande massa, que ainda hoje, apesar de todo seu trabalho, continua a não possuir nada para vender a não ser a si mesma, e a riqueza dos poucos, que cresce continuamente, embora há muito tenham deixado de trabalhar. (MARX, 2013, p. 959 - 960)

É durante o período da acumulação primitiva que se intensifica os cercamentos das terras comunais que antes eram utilizadas para o cultivo agrícola e pastagem do gado destinando-as então à criação de ovelhas para atender a demanda da manufatura de lã. Nesse período a lei se tornava veículo de roubo das terras “[...] a forma parlamentar do roubo é a das *‘Bills for Inclosures of Commons’* (leis para o cercamento da terra comunal), decretos de expropriação do povo” (MARX, 2013, p. 971, grifo do autor), com essas leis os “[...] proprietários fundiários presenteiam a si mesmos, como propriedade privada, com as terras do povo” (MARX, 2013, p. 971).

Ocorria assim gradativamente e de forma intensa o estabelecimento das bases de sustentação do capitalismo. São dadas as condições para o surgimento do modo capitalista de

produção e determinadas as circunstâncias em que se defrontam de acordo com Marx (2013) possuidores de dinheiro, meios de produção e meios de subsistência, de um lado, e do outro trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho para sobreviver, mercadoria essencial ao capitalista para produzir lucro e acumular. Tendo em vista que a produção de excedente é a lei que rege o capitalismo, esta é alcançada através do processo de acumulação que se dá pela exploração da força de trabalho do trabalhador durante o processo produtivo com conseqüente produção de mais-valor⁷, ou seja, o capitalista explora a força de trabalho e expropria-se dos produtos dela decorrentes.

Não bastava ao sistema garantir que os indivíduos fossem arrancados de forma violenta e intermitente de seus meios de subsistência, mas era imprescindível que estes fossem adequados aos moldes do trabalho determinado pelo capital, o trabalho assalariado. Nessa época foram decretadas leis que contribuiriam para que os grandes arrendatários acumulassem grandes somas de capital e a população rural fosse compelida em grande massa para os centros urbanos, formando um grande exército de trabalhadores livres. Essas leis chamadas de leis sanguinárias destinavam-se a enquadrar a massa de proletários no sistema de trabalho assalariado, bem como discipliná-los. No entanto,

Esse proletariado inteiramente livre não podia ser absorvido pela manufatura emergente com a mesma rapidez com que fora trazido ao mundo. Por outro lado, os que foram repentinamente arrancados de seu modo de vida costumeiro tampouco conseguiam se ajustar à disciplina da nova situação (MARX, 2013, p. 980)

Sendo assim, o que se via na dinâmica social neste período era uma massa de indivíduos que se encontravam à margem do sistema de trabalho assalariado por não conseguirem ser absorvidos pela manufatura nascente, lançados a condições de pobreza e total miséria, deixados à própria sorte, “[...] converteram-se massivamente em mendigos, assaltantes, vagabundos, em parte por predisposição, mas na maioria dos casos por força das circunstâncias” (MARX, 2013, p. 980).

Esse quadro explica o surgimento de uma legislação sanguinária implementada pelo Estado⁸, no final do século XV e ao longo do século XVI, voltada contra a vagabundagem,

⁷ “A força de trabalho é comprada, aqui, não para satisfazer, mediante seu serviço ou produto, às necessidades pessoais do comprador. O objetivo perseguido por este último é a valorização de seu capital, a produção de mercadorias que contenham mais trabalho do que o que ele paga, ou seja, que contenham uma parcela de valor que nada custa ao comprador e que, ainda assim, realiza-se mediante a venda de mercadorias. A produção de mais-valor, ou criação de excedente, é a lei absoluta desse modo de produção” (MARX, 2013, p. 841).

⁸ O Estado é “[...] um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento; é a confissão de que essa sociedade se enredou numa irremediável contradição com

com objetivo também de administrar a pobreza, tratando-a como crime, empregando métodos violentos e coercitivos, punindo os pobres por considerá-los, de acordo com Marx (2013), delinquentes voluntários”, buscando amortecer as tensões sociais gerada pela nova pobreza que se apresentava decorrente dos acontecimentos em curso. Nesse contexto,

Os pais da atual classe trabalhadora foram inicialmente castigados por sua metamorfose, que lhes fora imposta, em vagabundos e *paupers*. A legislação os tratava como delinquentes “voluntários” e supunha depender de sua boa vontade que eles continuassem a trabalhar sob as velhas condições, já inexistentes. (MARX, 2013, p. 980, grifo do autor)

Usando a força como principal instrumento, o Estado por meio da legislação sanguinária pune, açoita, mutila, encarcera, chegando até mesmo a executar aqueles que perambulavam pelas ruas mendigando para sobreviver em meio à miséria. Na Inglaterra em 1530, Henrique VII ordenou que:

Mendigos velhos e incapacitados para o trabalho recebem uma licença para mendigar. Em contrapartida, açoitamento e encarceramento para os vagabundos mais vigorosos. Estes devem ser amarrados a um carro e açoitados até sangrarem; em seguida devem prestar juramento de retornarem à sua terra natal ou ao lugar onde tenha residido durante os últimos três anos e de “se porem a trabalhar” (*to put himself to labour*). [...] Em caso de uma segunda prisão por vagabundagem, o indivíduo deverá ser novamente açoitado e ter a metade da orelha cortada; na terceira reincidência, porém, o réu deve ser executado como grave criminoso e inimigo da comunidade. (MARX, 2013, p.980, grifo do autor)

Outro exemplo da intervenção coercitiva sobre a pobreza, na qual se encontravam os camponeses recém-empulsos e privados de seus meios de subsistência, é encontrada no estatuto criado por Eduardo VI, em 1547, demonstrando as condições grotescas, extremamente humilhantes e cruéis às quais estes eram submetidos por não se adaptar à nova dinâmica de trabalho, o referido estatuto.

[...] estabelece que quem se recusar a trabalhar deverá ser condenado a se tornar escravo daquele que o denunciou como vadio. O amo deve alimentar

ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar. Mas para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos colidentes não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e mantê-lo dentro dos limites da ‘ordem’. Esse poder, nascido da sociedade, mas posto acima dela se distanciando cada vez mais, é o Estado (ENGELS, 2010, p. 213). Dessa forma, “como o Estado nasceu da necessidade de conter o antagonismo das classes, e como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas, é, por regra, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida (ENGELS, 2010, p. 215-216). Portanto, o Estado situa-se como sendo “um organismo para a proteção dos que possuem contra os que não possuem”. (ENGELS, 2010, p. 216)

seu escravo com pão e água, caldos fracos e restos de carne que lhe pareçam convenientes. Ele tem o direito de forçá-lo a qualquer trabalho, mesmo o mais repugnante, por meio de açoites e agrilhoamento. O escravo que fugir e permanecer ausente por 14 dias será condenado à escravidão perpétua e deverá ser marcado a ferro na testa ou na face com a letra S; se fugir pela terceira vez, será executado por alta traição. Seu dono pode vendê-lo, legá-lo a herdeiros ou alugá-lo como escravo, tal como qualquer outro bem móvel ou gado doméstico. Os escravos que tentarem qualquer ação contra os senhores também deverão ser executados. [...] Quando se descobrir que um vagabundo esteve vadiando por 3 dias, ele deverá ser conduzido à sua terra natal, marcado com um ferro em brasa no peito com a letra V e acorrentado para trabalhar nas estradas ou ser utilizado em outras tarefas. Se o vagabundo informar um lugar de nascimento falso, seu castigo será o de se tornar escravo vitalício dessa localidade, de seus habitantes ou da corporação, além de ser marcado a ferro com um S. [...] Todo amo tem permissão para pôr um anel de ferro no pescoço, nos braços ou nas pernas de seu escravo, para poder reconhecê-lo melhor e estar mais seguro de sua posse. (MARX, 2013, p. 981-982)

Ainda com relação à última parte desse estatuto “[...] prevê que certos pobres devem ser empregados pela localidade ou pelos indivíduos que lhes deem de comer e beber e queiram encontrar trabalho para eles” (MARX, 2013, p. 982). Na França, leis semelhantes foram promulgadas voltadas para disciplinar a “vagabundagem”, durante os primeiros anos do reinado de Luís XVI “[...] (ordenança de 13 de julho de 1777) dispôs-se que todo homem de constituição saudável, entre 16 e 60 anos, caso desprovido de meios de existência e do exercício de uma profissão, devia ser mandado às galés” (MARX, 2013, p. 983). Nos Países Baixos teve-se o “[...] estatuto de Carlos V, de outubro de 1537, o primeiro édito dos Estados e Cidades da Holanda, de 19 de março de 1614, e o *plakaat* das Províncias Unidas de 25 de julho de 1649 etc” (MARX, 2013, p. 983, grifo do autor).

O que se apresentou nesse período foram indivíduos cruelmente expropriados, compelidos e entregues à “vagabundagem”, submetidos à tortura, ao açoite e a “[...] uma disciplina necessária ao sistema de trabalho assalariado” (MARX, 2013, p. 983), compondo uma nova classe de assalariados que surge na segunda metade do século XIV e é “[...] obrigada a se vender voluntariamente” (MARX, 2013, p. 983) ao capital, tornando-se dependentes desse novo sistema para se manter vivos, entregando sua força corpórea como força de trabalho convertida em mercadoria em troca de um salário.

Esse mesmo salário⁹ não condiz com o valor que a força de trabalho gera para o capitalista e é regulado de acordo com a necessidade de valorização do capital. A burguesia

⁹ Conforme Paulo Netto e Braz (2009) o salário é o preço da mercadoria força de trabalho que é pago ao trabalhador pelo capitalista, é porém, regido pela lei do valor. Sendo assim, “o valor da força de trabalho, como o de todas as outras mercadorias, é determinado pelo tempo de trabalho necessário para a produção – e, conseqüentemente, também para a reprodução – deste artigo específico” (MARX,

nascente junto com o Estado promulga leis¹⁰ que controlam o salário, mantém o trabalhador dependente dele e garantem a exploração hostil desse mesmo trabalhador, conforme Marx foi “a legislação sobre o trabalho assalariado, desde sua origem cunhada para a exploração do trabalhador e, à medida de seu desenvolvimento, sempre hostil a ele” (MARX, 2013, p. 984). Diante disso a pobreza continua sendo a consequência imposta pelo capital à nova classe. No século XVI piorou ainda mais a situação de pobreza do trabalhador e tratando sobre isso Marx que:

No século XVI, como se sabe a situação dos trabalhadores piorou consideravelmente. O salário em dinheiro subiu, mas não na proporção da depreciação do dinheiro e ao conseqüente aumento dos preços das mercadorias. Na realidade, portanto, o salário caiu. Todavia, permaneceram em vigor as leis voltadas a seu rebaixamento, acompanhadas dos cortes de orelhas e das marcações a ferro daqueles “que ninguém quis tomar a seu serviço.” (MARX, 2013, p.986)

A partir do século XVIII com o início da revolução industrial as máquinas são introduzidas na produção. Sabe-se que, “a intermitente e sempre renovada expropriação e expulsão da população rural forneceu à indústria urbana, como vimos, massas cada vez maiores de proletários, totalmente estranhos às relações corporativas” (MARX, 2013, p. 991). A máquina por sua vez voltava-se para garantir a expansão e maior acumulação do capital, não diminuía o nível de exploração e o trabalho empregado pelos trabalhadores, como diz Marx (2013, p. 548) ao citar John Stuart Mill, em seus Princípios da economia política, “é questionável que todas as invenções mecânicas já feitas tenham servido para aliviar a faina

2013, p. 316), ou seja, “é determinado pelo valor dos meios habitualmente necessários à subsistência do trabalhador médio”. (MARX, 2013, p. 719) Porém cabe destacar que o valor que a força de trabalho cria para o capitalista é bem maior que a parcela que é paga ao trabalhador em forma de salário, já que o valor recebido é apenas para permitir a conservação e reprodução da força de trabalho e atender ao mecanismo de valorização do capital pela inserção da força de trabalho no processo produtivo, produção de mais-valor e apropriação por parte do capitalista da maior parte de valor gerado pela força de trabalho. Por isso afirma-se que o salário não condiz com o valor que a força de trabalho gera para o capitalista, pois, “a produção capitalista não é apenas produção de mercadoria, mas essencialmente produção de mais-valor. O trabalhador produz não para si, mas para o capital. Não basta, por isso, que ele produza em geral. Ele tem de produzir mais-valor. Só é produtivo o trabalhador que produz mais-valor para o capitalista ou serve à autovalorização do capital”. (MARX, 2013, p. 706)

¹⁰ Um exemplo de estatuto voltado para a regulação dos salários é o Estatuto dos Trabalhadores – *Statute of Labourers* de Eduardo III. Esse estatuto tinha como objetivo segundo Marx (2013) o prolongamento da jornada de trabalho. Nesse período “proibia-se, sob pena de prisão, pagar salários mais altos do que o determinado por lei, mas quem recebia um salário mais alto era punido mais severamente do que quem o pagava” (MARX, 2013, p. 985). É nesse sentido que o Estatuto dos Aprendizados da rainha Elizabeth I, sancionado no 5º ano de seu reinado nas seções 18 e 19 “impunha 10 dias de prisão para quem pagasse um salário mais alto, e 21 dias para quem o recebesse” (MARX, 2013, p. 985), esse Estatuto ainda “autorizou os juizes de paz a fixar certos salários e a modifica-los de acordo com as estações do ano e os preços das mercadorias”. (MARX, 2013, p. 986)

diária de algum ser humano”. Segundo Marx (2013) a finalidade da maquinaria utilizada de modo capitalista é ser o meio para a produção de mais-valor, o lucro do capitalista que é extraído durante o processo de produção¹¹ por meio da exploração da força de trabalho do trabalhador. Certamente,

Como qualquer outro desenvolvimento da força produtiva do trabalho, ela deve baratear mercadorias e encurtar a parte da jornada de trabalho que o trabalhador necessita para si mesmo, a fim de prolongar a outra parte de sua jornada, que ele dá gratuitamente para o capitalista. Ela é meio para a produção de mais-valor. (MARX, 2013, p. 548)

A presença das máquinas nas grandes indústrias com consequente avanço tecnológico não permitiu que a pobreza da grande massa de pessoas pudesse ser suprimida, ao contrário essa mesma pobreza amplia-se diretamente em razão do aumento da riqueza, Paulo Netto (2011, p. 153) aponta que “[...] a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas”. À medida que a sociedade moderna possuía maior capacidade de produzir bens e serviços tornava-se maior o “[...] contingente de seus membros que, além de não terem acesso efetivo a tais bens e serviços, viam-se despossuídos das condições materiais de vida que dispunham anteriormente” (PAULO NETTO, 2011, p. 153).

O trabalho nesta ordem torna-se alienado ao passo que o trabalhador mediante a exploração de sua força de trabalho produz riqueza e acumulação ao mesmo tempo em que são postas as condições para uma maior exploração, desigualdade e pobreza. “Quanto mais riqueza produz o trabalhador, maior é a exploração, mais riqueza é expropriada (do trabalhador) e apropriada (pelo capital)” (MONTAÑO, 2012, p. 279). Além disso, no modo capitalista de produção “não é o precário desenvolvimento, mas o *próprio desenvolvimento* que gera desigualdade e pobreza” (MONTAÑO, 2012, p. 279, grifos do autor).

Esse movimento sustenta essa ordem social. Portanto, a escassez não é a causa do pauperismo, a nova pobreza, presente na sociedade capitalista, mas a abundância material que de maneira radicalmente desigual concentra-se em poucas mãos condicionado a maior parcela dos indivíduos às condições de miséria e exploração. Dessa forma a pobreza para Siqueira (2011) no Modo de Produção Capitalista não pode ser vista como um fenômeno isolado,

¹¹ No processo de produção há o capitalista detentor de dinheiro (D) e comprador da mercadoria (M) força de trabalho do trabalhador que é empregada no ramo da produção (P) criando mais valia, ou o lucro do capitalista, expressa na mercadoria produzida (M') que é posta na esfera da circulação e retorna ao capitalista na forma de dinheiro acrescido (D'). Isso constitui um processo cíclico essencial ao sistema descrito por Marx (2013) como $D - M - P - M' - D'$, nesse movimento o capitalista é o único que obtém vantagem investindo D para adquirir D'. Para garantir a reprodução ampliada do capital esse ciclo sempre se reinicia de maneira a ampliar o montante da acumulação, sendo assim o capitalista usa parte de D' com o intuito de movimentar em nível ampliado a produção.

distante e alheio à relação social posta por essa sociedade, relação esta baseada nas contradições de classe. “Pobreza não é um aspecto residual, transitório do capitalismo, é estrutural e resultado do seu próprio desenvolvimento” (SIQUEIRA, 2011, p. 212) por isso o capitalismo não é capaz de eliminar a pobreza sem eliminar as bases contraditórias que a produz, ou seja, sem eliminar a si mesmo. A pobreza é necessária a esse modo de produção.

Essa necessidade de acumular ao mesmo tempo de manter a população pauperizada remete à discussão acerca da produção de um exército industrial de reserva ou superpopulação relativa pelo capitalismo onde se expressam mais acentuadamente como se dá a dinâmica da produção dessa nova pobreza no interior do sistema. A criação desse exército decorre da necessidade do capital de expandir, inicialmente o mecanismo de acumulação do capital segue uma linha de ampliação estritamente quantitativa, com o aumento da produtividade do trabalho ocorre uma alteração qualitativa na composição orgânica do capital¹², ou seja, o capitalista é levado a investir em acréscimo de capital constante (meios de produção) com conseqüente decréscimo relativo de parte do capital variável (a própria força de trabalho). Portanto,

Na medida em que há o avanço das forças produtivas, há uma crescente diminuição da necessidade do capital variável. A redução relativa da parte variável do capital assume a aparência de um crescimento absoluto da população trabalhadora muito mais rápido que o do capital variável ou dos meios de ocupação dessa população. Mas a verdade é que a acumulação capitalista tende a produzir uma população trabalhadora supérflua, isto é, que ultrapassa as necessidades médias de expansão do capital, tornando-se, desse modo, “excedente”. (SIQUEIRA, 2011, p. 213)

Esse excedente resulta na formação de uma superpopulação relativa ou exército industrial de reserva que excede às necessidades médias de aproveitamento do capital. Essa superpopulação relativa exerce um papel necessário à manutenção do capital, ele a produz, reproduz e sustenta tendo em vista que a produção constante de um exército industrial de reserva atua “como uma necessidade de acumulação capitalista” (MARX, 2013, p. 862). É o

¹² “A composição do capital deve ser considerada em dois sentidos. Sob o aspecto do valor, ela se determina pela proporção em que o capital se reparte em capital constante ou valor dos meios de produção e capital variável ou valor da força de trabalho, a soma total dos salários. Sob o aspecto da matéria, isto é, do modo como esta funciona no processo de produção, todo capital se divide em meios de produção e força viva de trabalho; essa composição é determinada pela proporção entre a massa dos meios de produção empregados e a quantidade de trabalho exigida para seu emprego. Chamo a primeira de composição de valor e a segunda, de composição técnica do capital. Entre ambas existe uma estreita correlação. Para expressá-la, chamo a composição de valor do capital, porquanto é determinada pela composição técnica do capital e reflete suas modificações, de composição orgânica do capital”. (MARX, 2013, p. 835-836)

mecanismo da acumulação em escala ampliada do capital que abriga o cerne do exército industrial de reserva gerando o movimento “[...] em que a atração maior dos trabalhadores pelo capital está ligada à maior repulsão deles” (SIQUEIRA, 2011, p. 213). Mesmo encontrando-se em condição de excedente e supérflua, essa grande massa que forma a superpopulação relativa para Marx (2013) não é marginal, mas é necessária e funcional ao capital, mas,

Se uma população trabalhadora excedente é um produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista, essa superpopulação se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta. (MARX, 2013, p. 858)

Essa superpopulação relativa conforme Marx (2013) não é em todo homogênea, possui uma composição multifacetada “[...] existe em todos os matizes possíveis. Todo trabalhador a integra durante o tempo em que está parcial ou inteiramente desocupado” (MARX, 2013, p. 870). Essa população divide-se em três formas que são: flutuante, latente e estagnada. A forma *flutuante* dessa superpopulação se expressa quando no interior dos centros industriais os “[...] trabalhadores são ora repelidos, ora atraídos novamente em maior volume” (MARX, 2013, p.870) isso acontece pelo fato de que conforme Marx (2013) o número dos trabalhadores que se encontram ocupados aumenta sempre em proporção decrescente em comparação à escala de produção, sendo assim representada pelos desempregados temporários.

Por sua vez, a forma *latente* conforme Marx (2013) existe na área rural e é representada pelos trabalhadores do campo que são repelidos em um fluxo constante para incorporar o proletariado urbano desde o momento em que a produção capitalista se apossa da agricultura expulsando esses trabalhadores para os centros urbanos, condenando-os a vagar em busca de emprego, pois “[...] o trabalhador rural é, por isso, reduzido ao salário mínimo e está sempre com um pé no lodaçal do pauperismo” (MARX, 2013, p.873).

A terceira categoria da superpopulação relativa, denominada *estagnada* “forma uma parte do exército ativo de trabalhadores, mas com ocupação totalmente irregular [...] proporciona ao capital um depósito inesgotável de força de trabalho disponível” (MARX, 2013, p. 873), além disso, “[...] sua condição de vida cai abaixo do nível médio normal da classe trabalhadora, e é precisamente isso que a torna uma base ampla para certos ramos de exploração do capital” (MARX, 2013, p. 873), “[...] suas características são o máximo de

tempo de trabalho e o mínimo de salário [porém,] o sedimento mais baixo da superpopulação relativa habita, por fim, a esfera do pauperismo“ (MARX, 2013, p. 874).

A camada degradada do proletariado integra o chamado *lumpemproletariado* são os que imergem e afundam no pauperismo, a ruína e miséria é sua realidade,

Abstraindo dos vagabundos, delinquentes, prostitutas, em suma, do lumpemproletariado propriamente dito, essa camada social é formada por três categorias. Em primeiro lugar, os aptos ao trabalho. [...] Em segundo lugar, os órfãos e os filhos de indigentes. Estes são candidatos ao exército industrial de reserva. [...] Em terceiro lugar, os degradados, maltrapilhos, incapacitados para o trabalho. [...] O pauperismo constitui o asilo para inválidos do exército trabalhador ativo e o peso morto do exército industrial de reserva. Sua produção está incluída na produção da superpopulação relativa, sua necessidade na necessidade dela, e juntos eles formam uma condição de existência da produção capitalista e do desenvolvimento da riqueza. (MARX, 2013, p. 875)

Por ser funcional ao capital, a existência dessa superpopulação relativa permite que os capitalistas possam manipular o valor dos salários, pressionando-os sempre para baixo pela ameaça do desemprego. Como consequência há um aumento da concorrência entre os próprios trabalhadores, o que leva a uma alta rotatividade de força de trabalho; o enfraquecimento das lutas dos trabalhadores é eminente, a realidade que se desdobra para o trabalhador é uma maior dependência deste ao capital, tornando-os submissos aos desejos inescrupulosos desse sistema. Essa função primária da superpopulação relativa “[...] trata-se de um poderoso instrumento para que o capitalista incremente a exploração da força de trabalho” (PAULO NETTO; BRAZ, 2009, p. 134). Contudo,

O sobretrabalho da parte ocupada da classe trabalhadora engrossa as fileiras de sua reserva, ao mesmo tempo em que, inversamente, esta última exerce, mediante sua concorrência, uma pressão aumentada sobre a primeira, forçando-a ao sobretrabalho e à submissão aos ditames do capital. (MARX, 2013, p. 864)

É nesse sentido que a acumulação do capital conforme Siqueira (2011) corresponde necessariamente a uma acumulação de miséria, pois “[...] a condenação de uma parte da classe trabalhadora à ociosidade forçada em razão do sobretrabalho da outra parte, e vice-versa, torna-se um meio de enriquecimento do capitalista individual” (MARX, 2013, p. 864), com isso o polo oposto é exposto ao desemprego e ao pauperismo, condenado a integrar o exército industrial de reserva em qualquer uma de suas faces, pois o enriquecimento do capitalista ocorre “[...] ao mesmo tempo em que acelera a produção do exército industrial de reserva num grau correspondente ao progresso da acumulação social” (MARX, 2013, p. 864). Em outras palavras,

Segue-se, portanto, que à medida que o capital é acumulado, a situação do trabalhador, seja sua remuneração alta ou baixa, tem de piorar. Por último, a lei que mantém a superpopulação relativa ou o exército industrial de reserva em constante equilíbrio com o volume e o vigor da acumulação prende o trabalhador mais firmemente [...] ela ocasiona uma acumulação de miséria correspondente à acumulação de capital. Portanto, a acumulação de riqueza num polo é, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, o suplício do trabalho, a escravidão, a ignorância, a brutalização e a degradação moral no polo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital. (MARX, 2013, p. 876-877)

Cabe salientar que não há possibilidade de eliminar o exército industrial de reserva, pois o mesmo é parte vital à acumulação e manutenção do sistema do capital, na verdade, “se esse exército industrial de reserva inicialmente resulta da acumulação capitalista, torna-se em seguida indispensável ao prosseguimento dela; por isso mesmo, constitui um componente ineliminável da dinâmica capitalista.” (PAULO NETTO; BRAZ, 2009, p. 135)

Sendo assim, em mesma proporção ao progresso da acumulação social ocorre o aumento da pobreza em todos os seus matizes. Segundo Marx (2013) é essa a lei geral, absoluta, que rege o capital e que determina o destino da classe trabalhadora, nessa sociedade. A produção de mais-valor é a fonte de riqueza dos ricos, enquanto a pobreza é o anverso dessa riqueza, não há possibilidade de sustentar a riqueza sem a pobreza da grande maioria, é esse antagonismo que forma a base dessa sociabilidade, portanto não pode ser atingido sem atingi-la. Por certo,

Quanto maiores forem a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e o vigor de seu crescimento e, portanto, também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior será o exército industrial de reserva. [...] A grandeza proporcional do exército industrial de reserva acompanha, pois, o aumento das potências da riqueza. Mas quanto maior for esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto maior será a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do martírio de seu trabalho. Por fim, quanto maior forem as camadas lazentas da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior será o pauperismo oficial. *Essa é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista.* (MARX, 2013, p. 875, grifo do autor)

Nessa ordem socialmente determinada a pobreza é vista como algo natural, a produção contínua de riqueza não é voltada para superar a pobreza ou atender as necessidades dos indivíduos. A apropriação de riqueza, por sua vez, ocorre de maneira privada, sendo assim “[...] o próprio desenvolvimento capitalista, o aumento da riqueza socialmente produzida, não só não reduz a pobreza, como pelo contrário a produz e amplia: com mais desenvolvimento

capitalista, maior pauperização" (SIQUEIRA, 2011, p. 212 *apud* MONTAÑO, 2011). Essa contradição entre pobreza e riqueza molda o ser do capital.

O empobrecimento de extensas camadas da população presente no Modo de Produção Capitalista como consequência da acumulação pode ser analisado em dois quadrantes: a sua forma absoluta e a relativa. Fala-se em termos de pauperismo absoluto quando os trabalhadores estão expostos em um maior grau às consequências do desenvolvimento e expansão capitalista, “Quando as condições de vida e trabalho dos proletários experimentam uma degradação geral: queda do salário real, aviltamento dos padrões de alimentação e moradia, intensificação do ritmo de trabalho aumento do desemprego.” (PAULO NETTO; BRAZ, 2009, p. 135)

Desempregado e sem salário esse trabalhador é exposto a uma condição objetiva precária. Desemprego e pauperismo absoluto são analisados por Siqueira (2011) como um processo estrutural e tendencial dentro dos ditames capitalistas. Porém o desemprego não é a única expressão da pobreza absoluta, pois se o salário é pago de forma insuficiente para a reprodução do trabalhador levando-o a um estado de carência, abaixo do nível mínimo de subsistência, não atendendo suas necessidades fundamentais, isto também é caracterizado como situação de pobreza absoluta, pois,

Quem se submete a este fenômeno de expulsão do mercado de trabalho, da possibilidade de vender sua força de trabalho, se insere num processo de empobrecimento ou pauperização absolutos, sem conseguir obter pelos seus próprios meios os bens e serviços necessários para sua reprodução, individual e familiar. (SIQUEIRA, 2011, p. 220)

No tocante à pauperização relativa esta remete ao processo produtivo quando o trabalhador por meio de sua força de trabalho cria um novo valor, mais-valia (o mais-valor denominado por Marx) que é apropriada pelo capitalista, sendo assim o capitalista se apropria da maior parte do valor gerado pelo trabalhador enquanto este último recebe o mínimo desse valor criado por ele próprio em forma de um salário que nunca será condizente com o valor que o emprego da força de trabalho do trabalhador gera. Em outras palavras a pauperização relativa pode ser caracterizada “como o processo de progressivo aumento da distância entre o valor produzido pelo trabalhador e a parcela dessa riqueza produzida da qual ele se apropria” (SIQUEIRA, 2011, p. 221), portanto, “[...] a riqueza produzida pelo trabalhador se divide numa parte cada vez maior de mais-valia (apropriada pelo capital), e outra parte, proporcionalmente cada vez menor, que corresponde ao seu salário” (SIQUEIRA, 2011, p. 221). A pauperização relativa,

Pode ocorrer mesmo quando as condições de vida dos trabalhadores melhoram, com padrões de alimentação e moradia mais elevados; ela se caracteriza pela redução da parte que lhes cabe do total dos valores criados, enquanto cresce a parte apropriada pelos capitalistas. (PAULO NETTO; BRAZ, 2009, p. 135)

Essa forma de pobreza acontece mesmo que os trabalhadores recebam um salário que consiga atender suas necessidades, pelo fato de que cada vez mais o capital objetiva ampliar sua taxa de lucro, ou seja, a riqueza que é produzida não se volta para ser distribuída de maneira igual entre aqueles que a produzem, mas é apropriada de forma privada em montantes cada vez maiores. O ritmo de redução da parte que cabe os trabalhadores dos valores criados por eles mesmos cresce proporcionalmente em relação à parte que é apropriada pelo capitalista resultando não na superação da condição de pobreza vivenciada pela classe trabalhadora, mas em maior desigualdade, exclusão e miséria. Conforme Siqueira (2011) “O fato de produzir mais-valia, apropriada pelo capital, é que funda e reproduz, no capitalismo, a pauperização ou pobreza relativa”. (SIQUEIRA, 2011, p. 222)

A pobreza por ser uma condição necessária, fundamental e inerente ao capital torna-se ineliminável nesta forma de sociabilidade, pois é sustentada segundo Paulo Netto (2011) pelos mesmos pressupostos que culminariam em sua superação. Ao passo que aumenta a produção de riqueza cresce de forma exponencial a situação de pobreza de grande parte do globo. Essa é a lei que rege o sistema do capital, pobreza como pressuposto para manutenção da riqueza. Não é possível suplantarmos a pobreza sem que haja a superação da sociedade capitalista, já que esta se sustenta na produção de riqueza ocasionada pela necessidade da pobreza como pilar de sustentação. Essa contradição é, portanto, vital, pois “ainda se está por inventar ou descobrir uma sociedade capitalista – em qualquer quadrante em qualquer período histórico – sem o fenômeno social da pobreza como contraparte necessária da riqueza socialmente produzida” (PAULO NETTO, 2007, p. 143). As consequências dessa situação histórica inédita serão tratadas no item que se segue em uma discussão sobre como o pauperismo se expressa nas condições de vida e trabalho do proletariado.

2.1.2 A pobreza traduzida nas condições de vida e de trabalho da classe operária

O capitalismo produz uma nova classe, o proletariado, e com isso modifica drasticamente a vida dessa classe por ele recém-criada. Conhecer as condições de vida e de trabalho do proletariado permite entender até que ponto a perversidade do sistema regido pelo

capital impacta a classe que o sustenta, condenando-a a um estado brutal de pauperização e se instalando em todos os âmbitos da vida e reprodução social destes indivíduos como uma espécie de enfermidade incurável - já que o capitalismo nunca enxerga os males sociais como sendo originados por ele próprio. O máximo que faz é apenas tentar administrar de maneira paliativa esses males, as condições as quais a classe trabalhadora é exposta constitui “[...] a expressão máxima e a mais visível manifestação de nossa miséria social” (ENGELS, 2010, p. 41).

A história das condições de vida da classe operária expressa-se de forma particular e clássica na Inglaterra. Conforme Engels (2010) a formação do proletariado inglês remete à invenção da máquina a vapor destinada a processar o algodão, culminando na Revolução Industrial que conseqüentemente revolucionou a sociedade burguesa como um todo. “A Inglaterra constitui o terreno clássico dessa revolução, que foi tanto mais grandiosa quanto mais silenciosamente se realizou. É por isso que [...] é também o país clássico para o desenvolvimento do principal resultado dessa revolução: o proletariado” (ENGELS, 2010, p. 45).

Anteriormente à presença das máquinas o trabalho se concentrava no lar do trabalhador, com atividades de fiação e tecelagem, em muitos casos realizados em conjunto com os demais membros da família, o tecelão vivia no campo e produzia mercadorias para atender um mercado interno, nesse estágio não havia concorrência entre esses trabalhadores e devido à particularidade de seu isolamento no campo e o baixo crescimento populacional todos podiam ser ocupados em um trabalho. Sobre o estágio do trabalho anterior à formação do proletariado e as condições dos trabalhadores Engels diz:

É verdade que era um pobre camponês, que lavrava a terra com pouco cuidado e sem grande proveito; mas não era um proletário: tinha – como dizem os ingleses – um pé na sua terra pátria, possuía uma habitação e situava-se num escalão social acima do moderno operário inglês. Assim, os trabalhadores sobreviviam suportavelmente e levavam uma vida honesta e tranquila, piedosa e honrada; sua situação material era bem superior à de seus sucessores: não precisavam matar-se de trabalhar, não faziam mais do que desejavam e, no entanto, ganhavam para cobrir suas necessidades e dispunham de tempo para um trabalho sadio em seu jardim ou em seu campo, trabalho para eles era uma forma de descanso; e, podiam, ainda, participar com seus vizinhos de passatempos e distrações – jogos que contribuía para a manutenção de sua saúde e para o revigoramento de seu corpo. Em sua maioria, eram pessoas de compleição robusta, fisicamente em pouco ou nada diversas de seus vizinhos camponês. Seus filhos cresciam respirando o ar puro do campo e, se tinham de ajudar os pais, faziam-no ocasionalmente, jamais numa jornada de trabalho de oito ou doze horas. (ENGELS, 2010, p. 46)

Essa situação que até então era favorável ao trabalhador do campo não durou muito, permanece até “[...] o momento em que as máquinas os despojaram de seu ganha-pão, obrigando-os a procurar trabalho na cidade” (ENGELS, 2010, p.46). A forma mais rudimentar da maquinaria foi descrita por Engels (2010) como a *jenny* uma máquina que funcionava manualmente contendo entre 16 a 18 fusos que podiam ser acionados por apenas um operário, permitindo uma maior produção de fio e de tecido.

A *jenny* foi a invenção inicial, mesmo ainda muito limitada, que “[...] transformou profundamente a situação dos trabalhadores ingleses, [...] gradativamente a classe dos tecelões-agricultores foi desaparecendo [...] tornaram-se, pois, proletários (*working men*)” (ENGELS, 2010, p. 48, grifo do autor). Posteriores a *jenny*, outras invenções foram sendo gradativamente aperfeiçoadas até a criação da máquina de vapor de James Watt em 1764 e como consequência houve “[...] a vitória do trabalho mecânico sobre o trabalho manual [e] o crescimento ainda mais rápido do proletariado” (ENGELS, 2010, p. 50).

O proletariado nasce então com a introdução das máquinas com a indústria, “[...] foi seu produto imediato” (ENGELS, 2010, p. 63), essa classe de despossuídos que constitui a grande maioria da população é induzida a se adaptar ao trabalho engendrado pelo capital e a sentir na pele os efeitos deletérios de uma miséria que não lhe coube escolher viver, mas lhe foi imposta por uma classe que lhe é oposta e que enriquece às suas custas. O que resta ao proletário é viver às margens da riqueza que produz e contentar-se em ser proletário ao longo de sua vida, sendo condenados a um tipo de existência sub-humana oferecida de forma mesquinha, pela burguesia - como representante do sistema do capital. Tratando acerca da formação do proletariado Engels (2010) afirma que:

Adquirindo importância ao converter instrumentos em máquinas e oficinas em fábricas, a nova indústria transformou a classe média trabalhadora em proletariado e os grandes negociantes em industriais; assim como a pequena classe média foi eliminada e a população foi reduzida à contraposição entre operários e capitalistas, o mesmo ocorreu fora do setor industrial em sentido estrito, no artesanato e no comércio: aos antigos mestres e companheiros sucederam os grandes capitalistas e operários, os quais não têm perspectivas de se elevarem acima de sua classe; o artesanato industrializou-se, a divisão do trabalho foi introduzida rigidamente e os pequenos artesãos que não podiam concorrer com os grandes estabelecimentos industriais foram lançados às fileiras da classe dos proletários. Ao mesmo tempo, com a supressão do antigo artesanato e com o aniquilamento da pequena burguesia, desapareceu para o operário qualquer possibilidade de tornar-se burguês. Até então, sempre lhe restava a chance de instalar-se em algum lugar como mestre artesão e talvez contratar companheiros; agora, com os mestres suplantados pelos industriais, com a necessidade de grandes capitais para tocar qualquer iniciativa autônoma, o proletariado tornou-se uma classe real e estável da população [...] Agora, quem quer que nasça operário não tem

alternativa senão a de viver como proletário ao longo de sua existência. (ENGELS, 2010, p. 59 - 60)

Com o crescimento da indústria “emergem, de forma mais nítida e clara, as consequências de um tal desenvolvimento sobre o proletariado” (ENGELS, 2010, p. 65). A indústria para o autor, centraliza tudo ao seu redor, propriedade em poucas mãos, capital e até mesmo a população. Isso é considerado como um processo natural, pois, “[...] o homem, o operário, não é considerado mais que uma fração do capital posta à disposição do industrial e a que este paga um juro, sob o nome de salário, por sua utilização” (ENGELS, 2010, p. 64).

Para trabalhar nas grandes indústrias os operários centralizam-se em torno de suas imediações, como as indústrias demandam um grande contingente de trabalhadores, o efeito causado é uma imensa concentração e aglomeração de pessoas nos centros urbanos. Somado a isso se percebe que as relações sociais são impactadas negativamente, os homens passam a nutrir um sentimento de indiferença como produto da sociedade moderna, o que Engels (2010) chama de *guerra social*. Guerra entre eles mesmos, de todos contra todos, expressão de egoísmo mesquinho, causada pelo modo como esta sociedade se estabelece. Não é uma pobreza superficial, mas uma pobreza que penetra as entranhas da sociedade que o capitalismo pariu e que embala cuidadosamente a fim de garantir o acúmulo cada vez maior de capital. Sobre isso, Engels (2010) traz a discussão de que:

Os homens só se consideram reciprocamente como objetos utilizáveis: cada um explora o outro e o resultado é que o mais forte pisa no mais fraco e os poucos fortes, isto é, os capitalistas, se apropriam de tudo, enquanto aos muitos fracos aos pobres, mal lhes resta apenas a vida. [...] Em todas as partes, indiferença bárbara e grosseiro egoísmo de um lado e, de outro, miséria indescritível; em todas as partes, a guerra social. [...] Na escala em que, nessa guerra social, as armas de combate são o capital, a propriedade direta ou indireta dos meios de subsistência e dos meios de produção, é óbvio que todos os ônus de uma tal situação recaem sobre o pobre. Ninguém se preocupa com ele: lançado nesse turbilhão caótico, ele deve sobreviver como puder. Se tem a sorte de encontrar trabalho, isto é, se a burguesia lhe faz o favor de enriquecer à sua custa, espera-o um salário apenas suficiente para o manter vivo; se não encontrar trabalho e não temer a polícia, pode roubar; pode ainda morrer de fome, caso em que a polícia tomará cuidado para que a morte seja silenciosa para não chocar a burguesia. (ENGELS, 2010, p. 68 - 69)

Uma expressão direta do que recai sobre o pobre é a fome, a falta de uma alimentação adequada, chega a causar enfermidades e morte, “[...] a comida é frequentemente ruim, muitas vezes imprópria, em muitos casos – pelo menos em certos períodos – insuficiente” (ENGELS, 2010, p. 115). A alimentação varia segundo o salário do operário e geralmente não conseguem nem o mínimo para prover uma necessidade humana universal, básica, primária e

imprescindível. Enquanto muitos desses operários e seus entes familiares são condenados a uma situação tão desumana como a fome por conta da pauperização, a burguesia tenta mascarar a realidade cruciante que se desdobra de maneira tão aberta diante da sociedade. Esses indivíduos pauperizados e que morrem literalmente direta e indiretamente de fome são vítimas do que Engels (2010) denomina de *assassinato social*. Sobre isso o referido autor retrata o seguinte:

Durante o período em que permaneci na Inglaterra, a causa direta da morte de vinte ou trinta pessoas foi a fome, em circunstâncias as mais revoltantes; mas, quando dos inquéritos, raramente se encontrou um júri que tivesse a coragem de atestá-lo em público. Os depoimentos das testemunhas podiam ser os mais claros e inequívocos, mas a burguesia – à que pertenciam os membros do júri – encontrava sempre um pretexto para escapar ao terrível veredicto: morte por fome. Nesses casos, a burguesia não *deve* dizer a verdade: pronunciá-la equivaleria a condenar a si mesma. Muito mais numerosas foram as mortes causadas indiretamente pela fome, porque a sistemática falta de alimentação provoca doenças mortais: as vítimas viam-se tão enfraquecidas que enfermidades que, em outras circunstâncias, poderiam evoluir favoravelmente, nesses casos determinaram a gravidade que levou à morte. A isso os operários ingleses chamam de *assassinato social* e acusam nossa sociedade de praticá-lo continuamente. Estarão errados? (ENGELS, 2010, p. 69, grifos do autor)

Ser um trabalhador na Inglaterra é sinônimo de miséria que culmina com o chamado assassinato social, pois, “[...] aos trabalhadores resta o que repugna à classe proprietária”. (ENGELS, 2010, p. 109) sob tais circunstâncias, os operários andam como indigentes, à margem da sociedade, “[...] hoje, em todas as cidades industriais, veem-se muitíssimas pessoas, sobretudo mulheres e crianças, andando descalças”. (ENGELS, 2010, p. 109) “[...] nas grandes cidades da Inglaterra, pode-se ter de tudo e da melhor qualidade, mas a preços proibitivos e o operário, que deve sobreviver com poucos recursos, não pode pagá-los [...]”. (ENGELS, 2010, p. 109) sua incerteza diante de pelo menos uma mínima mudança em sua realidade se resume no seguinte:

Morrem de fome, é certo, indivíduos isolados, mas que segurança tem o operário de que amanhã a mesma sorte não o espera? Quem pode garantir-lhe que não perderá o emprego? Quem lhe assegura que amanhã, quando o patrão – com ou sem motivos – o puser na rua, poderá aguentar-se, a si e à sua família, até encontrar outro que “lhe dê o pão”? Quem garante ao operário que, para arranjar emprego, lhe basta boa vontade para trabalhar, que a honestidade, a diligência, a parcimônia e todas as outras numerosas virtudes que a ajuizada burguesia lhe recomenda são para ele realmente o caminho da felicidade? Ninguém. O operário sabe que, se hoje possui alguma coisa, não depende dele conservá-la amanhã; sabe que o menor suspiro, o mais simples capricho do patrão, qualquer conjuntura comercial desfavorável podem lança-lo no turbilhão do qual momentaneamente

escapou e no qual é difícil, quase impossível, manter-se à tona. Sabe que se hoje tem meios para sobreviver, pode não os ter amanhã. (ENGELS, 2010, p. 69-70)

A fome não é apenas a única expressão da condição de vida e existência desumana que a guerra social impõe tão abertamente para os produtores da existência do capital e da burguesia. Todos os demais quadrantes da vida social são atingidos, um exemplo de outra expressão visível dessa guerra reside no tipo de habitação que esses indivíduos têm acesso. Tomando como ponto principal de discussão sobre as condições habitacionais a cidade de Londres, porém, sem desconsiderar as demais grandes cidades como Dublin, Manchester, etc., Engels (2010) inicia a discussão afirmando que “[...] todas as grandes cidades têm um ou vários ‘bairros de má fama’ onde se concentra a classe operária. É certo ser frequente a miséria abrigar-se em vielas escondidas, embora próximas aos palácios dos ricos” (ENGELS, 2010, p. 70).

A pobreza dos operários e de sua precária moradia deve se concentrar em uma área separada da área dita como pertencente à burguesia, para que não afete os sentimentos dessa classe responsável por essa mesma miséria e desigualdade. Para a classe burguesa é reservada a melhor área da cidade, a área embelezada, com boas condições de acesso, enquanto para a classe trabalhadora “[...] em geral é-lhe designada uma área à parte, na qual, longe do olhar das classes mais afortunadas, deve safar-se, bem ou mal, sozinha” (ENGELS, 2010, p. 70).

Os operários industriais são expostos a uma vulnerabilidade que segundo Castel (2010) não é acidental, sendo assim, são obrigados pelas circunstâncias a habitar em qualquer lugar, ainda que de forma totalmente precária, sem estrutura alguma, sendo amontoados juntamente com suas famílias em espécies de casebres unidos uns aos outros em um sistema de enfileiramento, o que não permite ter ventilação nem tampouco condição alguma de ser habitado por um ser humano, na verdade,

Na Inglaterra, esses “bairros de má fama” se estruturam mais ou menos da mesma forma que em todas as cidades: as piores casas na parte mais feia da cidade; quase sempre, uma longa fila de construções de tijolos, de um ou dois andares, eventualmente com porões habitados e em geral dispostas de maneira irregular. Essas pequenas casas de três ou quatro cômodos e cozinha, chamam-se *cottages* e normalmente constituem em toda a Inglaterra, exceto em alguns bairros de Londres, a habitação da classe operária. Habitualmente, as ruas não são planas nem calçadas, são sujas, tomadas por detritos vegetais e animais, sem esgotos ou canais de escoamento, cheias de charcos estagnados e fétidos. A ventilação na área é precária, dada a estrutura irregular do bairro e, como nesses espaços restritos vivem muitas pessoas, é fácil imaginar a qualidade do ar que se respira nessas zonas operárias – onde, ademais, quando faz bom tempo, as ruas

servem aos varais que, estendidos de uma casa a outra, são usados para secar a roupa. (ENGELS, 2010, p. 70)

Esses bairros miseráveis “[...] cujas casas são demasiado horríveis para qualquer um que ainda possa dispor de uma pequena quantia para pagar uma habitação humana” (ENGELS, 2010, p. 71) são ainda “[...] miseráveis refúgios do pior pauperismo [...] aqui vivem os mais pobres entre os pobres, os trabalhadores mais mal pagos, todos misturados com ladrões, escroques e vítimas da prostituição” (ENGELS, 2010, p. 71). Esses trabalhadores e suas famílias são paupérrimos, vulneráveis e sem esperança, criaturas esfarrapadas, desprovidos de condições para manter sua existência e reprodução, nesses lugares degradados, onde “[...] incontáveis porões são usados como habitações, dos quais saem à luz do dia silhuetas de crianças doentes e mulheres esfarrapadas, meio mortas de fome” (ENGELS, 2010, p. 72).

Conforme Engels (2010) os operários são então abandonados a uma miséria chocante, muitos possuem apenas a roupa do corpo para trabalhar nas fábricas e lhe servir de cobertor durante a noite, dormem amontoados quando não somente no chão gélido, deitam seus corpos famigerados e exaustos em sacos de palha, em certos casos chega-se até a usar penas de animais para tentar se aquecer do frio. Os casebres possuem buracos no chão que servem de latrinas, até mesmo animais podem ser encontrados convivendo com esses indivíduos.

A sujeira é comum, acúmulo de lixo, falta de higiene e condições sanitárias mínimas, casas totalmente deterioradas e essa grande massa de homens segundo Engels (2010) não têm nada, são impiedosamente esmagados pela sociedade enquanto há muitos que vivem em boas condições. Dessa maneira,

Foi a indústria que fez com que o trabalhador, recém-liberado da escravidão, pudesse ser utilizado novamente como puro e simples instrumento, como *coisa*, a ponto de ter de se deixar encerrar em cômodos que ninguém habitaria e que ele, dada a sua pobreza, é obrigado a manter em ruínas. Tudo isso é obra exclusiva da indústria, que não poderia existir sem seus operários, sem a sua miséria e a sua escravidão. (ENGELS, 2010 p. 96, grifo do autor)

Não há nenhuma preocupação com a saúde e a integridade física desses operários, o que importa é o desenvolvimento da indústria e lucro do capital, até mesmo as construções desses bairros operários conforme Engels (2010) segue apenas a lógica do lucro, isso explica a economia de materiais e a construção de lugares insalubres, já que “[...] por pior que seja um casebre, há sempre um pobre que não pode pagar outro menos ruim” (ENGELS, 2010, p. 96). Esses operários não conseguem pagar um aluguel em um lugar em melhor estado “[...]”

porque não existem moradias menos ruins na vizinhança das fábricas” (ENGELS, 2010, p. 101), “[...] quem aí vive deve realmente situar-se no mais baixo escalão da humanidade” (ENGELS, 2010, p. 102).

A saúde desses trabalhadores é comprometida e em muitos casos doenças respiratórias como tuberculose, e outras, tifo, escrofulose, raquitismo, doenças do aparelho digestivo, “[...] são a consequência necessária do moderno abandono e opressão padecidos pela classe pobre” (ENGELS, 2010, p. 148). Além do adoecimento conforme Engels (2010) e do enfraquecimento físico, o operário é vítima do alcoolismo e de seus danos, induzido por esta mesma sociedade tão mesquinha e o modo como os trata, assim como, a prostituição, a violência e o crime permeiam o cotidiano da classe trabalhadora, já que,

Além da intemperança no consumo de bebidas alcoólicas, o desregramento sexual constituiu o vício principal de numerosos operários ingleses. Também este é uma consequência inevitável das condições de vida de uma classe abandonada a si própria, mas desprovida de meios para utilizar sua liberdade de modo apropriado. A burguesia, ao mesmo tempo em que a acumulou de penas e sofrimentos, só lhe deixou dois prazeres- a bebida e o sexo – e a consequência é que os trabalhadores concentram aí todas as suas paixões, entregando-se a eles com excessos e de maneira desenfreada. Quando os homens são postos numa situação que só convém aos animais, não lhes restam mais alternativas que rebelar-se ou chafurdar na animalidade. [...] a classe operária, porém, não pode escapar a essa ordem social enquanto ela subsistir – e o operário que individualmente se põe contra ela é sempre mais prejudicado. [...] o desprezo pela ordem social manifesta-se com a maior clareza em sua mais extrema expressão, o crime. Quando as causas que concorrem para degradar moralmente o operário atuam com mais força e impacto do que de hábito, é tão certo ele tornar-se um criminoso como é certo que a água passa do estado líquido ao gasoso se aquecida. (ENGELS, 2010, p. 166-167)

A sociedade burguesa tem em suas mãos a culpa pela pauperização dos operários, em outras palavras, “[...] a sociedade sabe o quanto essa situação é prejudicial aos operários e que, apesar disso, nada faz para amenizá-la” (ENGELS, 2010, p. 136). Até aqui a discussão retrata como os proletários industriais vivem e trabalham, sendo totalmente abandonados à sua própria sorte. Mas, cabe também ressaltar em que situação se encontra o proletariado mineiro e agrícola. O proletariado mineiro na Inglaterra assim como o industrial, é formado por homens, mulheres e crianças, esses indivíduos são expostos a um trabalho em inóspitas condições nas minas de ferro e carvão, que fragilizam sua saúde. No caso das crianças

retardam seu desenvolvimento acarretando em má formação, e no caso dos adultos, envelhecem precocemente e os condena à doença e morte prematura¹³.

Nessas minas “[...] trabalham crianças de quatro, cinco e sete anos, mas a maior parte delas tem mais de oito anos” (ENGELS, 2010, p. 278), essas crianças são responsáveis pelo transporte de minérios, “[...] ficam, por doze horas ao dia, sentadas sozinhas em corredores escuros, estreitos e quase sempre úmidos, fazendo intermitentemente exaustivos esforços que não anulam o efeito embrutecedor da inação obrigatória entre eles” (ENGELS, 2010, p. 278). Todos os mineiros, não importa se adultos ou crianças conforme Engels (2010) são expostos a trabalhos extremamente duros, em condições extenuantes, em alguns momentos os trabalhadores precisam até engatinhar pelas galerias para conseguir empurrar os carrinhos cheios de minério, sendo colocada para as crianças mais velhas essa função. A jornada em geral é de onze a doze horas, porém é comum a duplicação da jornada, com os operários trabalhando embaixo da terra por 24 e até 36 horas.

Como resultado “[...] queixam-se todos de enorme fadiga [...]” (ENGELS, 2010, p. 278), apresentam doenças específicas do trabalho nas minas, e muitas vezes sofrem acidentes fatais decorrente de explosões e desmoronamento. “Poucos são os mineiros que sabem ler e menos ainda os que sabem escrever. [...] eles se interessam apenas pelo salário, que sabem ser muito baixo para o trabalho árduo que realizam [...]” (ENGELS, 2010, p. 283), com relação ao pagamento que recebem, o autor diz que este se baseia conforme o peso do carvão ou minério, por exemplo, “[...] ainda que o carvão seja vendido a peso, o operário é pago em geral por medida de volume, e se sua selha não está completamente cheia, nada lhe pagam (contudo, se tem excesso, não recebe um tostão a mais) [...]” (ENGELS, 2010, p. 284), e,

¹³ Como pode ser observado na seguinte citação extraída do *Children's Employment Report* que diz: em seu inteligente relatório, o doutor Barham mostra como a respiração, numa atmosfera pobre em oxigênio e saturada de poeira e de fumaça produzidas pela pólvora dos explosivos utilizados nas minas, afeta negativamente os pulmões, provoca perturbações nas funções cardíacas e fragiliza os órgãos digestivos; constata ainda que o trabalho extenuante, e particularmente o descer e subir escadas (operação que, em algumas minas, mesmo para os jovens mais robustos, toma cerca de uma hora antes e depois do trabalho, para entrar e sair), agrava aqueles males. Por isso, homens que começam a trabalhar precocemente nas minas não atingem o desenvolvimento físico das mulheres que trabalham na superfície; muitos morrem ainda jovens, vítimas da tuberculose galopante, e outros na meia-idade, em razão da tuberculose lenta; é comum o envelhecimento precoce, que torna os homens ineptos para o trabalho entre 35 e 45 anos; e muitíssimos operários, passando quase sem transição do ar quente das galerias, depois de transpirar abundantemente na penosa subida das escadas, ao ar frio da superfície, contraem inflamações agudas nas vias respiratórias, de resto já vulneráveis, que levam habitualmente a consequências fatais. (ENGELS, 2010, p. 276).

além disso, esses mesmos operários que são tão explorados ainda pagam multas¹⁴ indevidas e ficam sem um centavo do salário, sua realidade é a pobreza em todos os sentidos.

Assim como o proletariado mineiro sofre com uma realidade de miséria e exploração, outra classe de trabalhadores arruinada pelo capitalismo é o proletariado agrícola. Essa classe conforme Engels (2010) nasce a partir do momento em que se dissolve a vinculação existente entre trabalho industrial e trabalho agrícola, com isso os campos inexplorados se tornam concentrações de grandes propriedades. Nesse sentido “[...] os pequenos camponeses foram deslocados pela concorrência esmagadora das grandes propriedades agrícolas. Deixaram de ser, como haviam sido até então proprietários fundiários ou arrendatários” (ENGELS, 2010, p. 293).

Para Engels (2010) esses camponeses foram constrangidos a se tornar trabalhadores agrícolas a serviço dos grandes arrendatários e proprietários fundiários. Durante essa fase a indústria se expandiu, “[...] contrabalançava o crescimento da população, [...] o progresso industrial entrou num ritmo menor e os contínuos aperfeiçoamentos do maquinismo impuseram à indústria a impossibilidade de absorver todo o excedente populacional das regiões agrícolas” (ENGELS, 2010, p. 293).

Neste momento “[...] a miséria, que até então – e apenas intermitentemente - grassava apenas nas zonas industriais, apareceu nas regiões agrícolas” (ENGELS, 2010, p. 293). Na zona rural, após a formação do proletariado agrícola, havia o desenvolvimento de relações patriarcais existentes entre os camponeses e seus trabalhadores, “[...] enquanto elas perduraram, a miséria não foi excessiva nem frequente entre os trabalhadores agrícolas; eles compartilhavam da sorte dos arrendatários e só eram despedidos em casos extremos” (ENGELS, 2010, p. 294). Isso mudou, a propriedade passou a ter mais trabalhadores do que o necessário e esses trabalhadores foram expulsos e lançados pelos grandes proprietários à condição de se tornar todos jornaleiros. Os trabalhadores agrícolas convertidos em jornaleiros, muitas vezes ficam semanas sem trabalho. O fenômeno da expulsão dos trabalhadores das grandes propriedades para Engels (2010) deu origem a um significativo crescimento do número de pobres.

Com isso, “[...] os distritos agrícolas tornaram-se os centros principais do *pauperismo permanente*, assim como os distritos industriais são-no do *pauperismo intermitente*”

¹⁴ Acontece por vezes que um pobre diabo trabalhe a semana inteira e quando se apresenta para receber o que lhe é devido, fica sabendo, pela boca do capataz – que distribui multas arbitrariamente, sem nenhum aviso ao trabalhador -, que não somente nada tem de haver, mas que ainda tem de pagar tanto e tanto de multas! (ENGELS, 2010, p. 285).

(ENGELS, 2010, p. 294, grifos do autor). A miséria do trabalhador agrícola¹⁵ crescia vez por vez “[...] as pessoas vivem na máxima penúria, famílias inteiras devem subsistir com seis, sete ou oito shillings por semana e, por períodos não tem um tostão sequer” (ENGELS, 2010, p. 296).

Toda essa gente vivencia em seu dia a dia a privação e a penúria, desempregados, buscam uma maneira de tentar sobreviver, porém, as possibilidades são ínfimas, “[...] poucos dias de desemprego num mês são suficientes para lançar esses indivíduos na mais negra miséria” (ENGELS, 2010, p. 297), se este recusa um trabalho por mais miserável e esdrúxulo que seja sempre haverá outro que poderá ocupar seu lugar. Sua miséria o obriga a ser continuamente explorado em busca de pelo menos o sustento material imediato que ainda assim é insuficiente.

Mas qual a causa da pobreza desses indivíduos e dos demais trabalhadores? Engels (2010, p. 304) demonstra que “a causa dessa miséria reside nas relações sociais vigentes”, todos os condicionantes que escancaram a causa dessa pobreza estão associados diretamente com a causa burguesa, a causa da exploração do homem, extraindo dele até sua última gota de sangue para sustentar a ideia de obtenção de lucro pelo e para o sistema do capital.

É claro que “[...] foram listadas até hoje centenas de motivos, todos igualmente incapazes de demonstrar a verdadeira causa da miséria, que é uma consequência inelutável das atuais instituições sociais” (ENGELS, 2010, p. 304). A burguesia jamais admitirá que as causas da miséria de muitos repousem sobre ela, afinal, “[...] aqui e ali observamos o comportamento da burguesia em relação ao proletariado e constatamos que ela só se interessa

¹⁵ Resumindo como vive o proletariado agrícola, em especial o jornaleiro agrícola, dá-se ênfase à citação a seguir: Camponês e pobre: essas palavras são sinônimas na Inglaterra. Seu pai era um pobre e o leite materno que mamou não tinha propriedades nutritivas. Desde a infância foi mal alimentado e nunca conseguiu matar a fome; ainda hoje, exceto quando dorme, sente o suplício da fome insatisfeita. Está semivestido, só tem fogo para cozer, sua comida pouca, o frio e a umidade instalam-se em sua casa no inverno e só saem no verão. É casado, mas ignora as alegrias de marido e pai. Sua mulher e seus filhos, esfaimados, raramente aquecidos, frequentemente doentes e fracos, sempre preocupados e desesperançados como ele, são naturalmente ávidos, egoístas e irritadiços. Para usar suas próprias palavras, “ele não suporta vê-los” (*hates the sight of them*), e só retorna à choupana porque ali tem uma proteção contra a chuva e o vento um pouco maior que a oferecida por uma sebe. Precisa manter a família, mas não pode fazê-lo; daí a mendicância e os expedientes de toda a sorte, que degeneram, enfim, na mais completa desonestidade. Mesmo que quisesse, falta-lhe a coragem para se tornar, como outros elementos mais enérgicos de sua classe, um caçador clandestino ou um contrabandista; mas rouba quando tem oportunidade e ensina a seus filhos mentir e roubar. Seu comportamento submisso e servil para com seus vizinhos ricos mostra como eles o tratam com dureza e desconfiança; ele os teme e odeia, mas não usa a violência para causar-lhes prejuízos. Está desmoralizado ao extremo decaiu muito para ter a força do desespero. Sua vida miserável é curta, o reumatismo e a asma vão conduzi-lo ao asilo onde exalará o último suspiro sem nenhuma recordação agradável, cedendo o lugar ao outro infeliz que viverá e morrerá como ele. (ENGELS, 2010, p. 296).

por si mesma e persegue apenas suas próprias vantagens” (ENGELS, 2010, p. 306). Diz o autor:

Ao mesmo tempo, graças às amplas possibilidades que tive de observar a classe média, vossa adversária, rapidamente concluí que vós tendes razão, inteira razão em não esperar dela qualquer ajuda. Seus interesses são diametralmente opostos aos vossos, mesmo que ela procure incessantemente afirmar o contrário e vos queira persuadir que sente a maior simpatia por vossa sorte. “Mas seus atos desmentem suas palavras” (ENGELS, 2010, p. 38).

Sob os moldes do egocentrismo burguês decorrente da própria lógica de funcionamento da sociedade regida pelo capital, reside uma gama de pobres que não encontram qualquer esperança de melhoria de sua situação. Sob as costas da burguesia e desse sistema cruel que a mantém sob o patamar de classe favorecida reside a culpa por toda miséria e horror a que essas pessoas estão expostas, por isso, a luta contra a pobreza é a mesma que deve ser travada contra a burguesia, é, portanto, sinônimo de luta contra a desigualdade, injustiça, exploração, dominação e opressão que a classe abastada inflige à classe pauperizada de forma tão bárbara. O modo como a burguesia e o Estado que lhe corresponde interfere diante da pobreza da maior parte dos indivíduos que compõem a sociedade capitalista será tratado de forma mais específica no capítulo seguinte.

3 A ADMINISTRAÇÃO DA POBREZA PELO ESTADO BURGUEÊS

Neste capítulo a pobreza será analisada tendo como ponto central de discussão a sua administração pelo Estado Burgueês. Essa problemática será abordada como alvo de intervenção estatal no contexto dos primórdios do capitalismo, bem como sua administração via política social, e em seguida, as estratégias de administração da pobreza sob os moldes do Estado de Bem Estar e do Neoliberalismo.

Tomando como referências Castel, Mészáros, Anderson, Bering e Boschetti, Bizerra, Pimentel, Paniago e Pereira, a discussão aponta como o trato dado à pobreza acompanha cada fase histórica de desenvolvimento do capitalismo. Desde os primórdios do capitalismo, o Estado sob a ótica burguesa atua para administrar a pobreza seguindo uma linha de ação condizente com o desenrolar do desenvolvimento da sociedade que lhe sustenta, enquanto complexo social.

De medidas repressivas e disciplinadoras combinadas com medidas assistenciais pontuais, a administração estatal da pobreza passa pelas transformações oriundas da Revolução Industrial com a consequente eclosão da chamada “questão social” que exigiu que o Estado adotasse medidas de caráter organizado, as chamadas políticas sociais, a fim de administrar os conflitos. Caminha até as estratégias adotadas no contexto de um Estado regido pelas ideias Keynesianas e em seguida neoliberais, quando o capital atinge sua fase madura e busca por meio de tais medidas uma resposta para as crises econômicas. Dessa forma o Estado é requisitado a administrar a pobreza sendo guiado pela lógica burguesa.

3.1 A pobreza como alvo da intervenção estatal nos primórdios do capitalismo

A pobreza como se conhece nos moldes do sistema capitalista não é vista¹⁶ pela sociedade burguesa como produto de sua dinâmica essencialmente contraditória, mas como

¹⁶ Siqueira (2011) traz algumas visões sobre a pobreza. “Na visão “darwinista” a pobreza é tida como “fenômeno natural e inevitável”, (SIQUEIRA, 2011, p. 230) “pautada numa espécie de “darwinismo social”, esta concepção entende a pobreza como resultado de uma seleção natural, em que os mais fortes sobressaem e superam a situação de pobreza”. (SIQUEIRA, 2011, p. 230) Neste conceito está também a ideia expressa em Malthus de que a pobreza é decorrente do aumento da natalidade, em contexto de escassez. Ainda conforme Siqueira, “decorrente do conceito positivista e funcionalista de ‘desajuste’ ou ‘disfunção’, desenvolve-se uma compreensão sobre a pobreza que ao caracterizar suas causas, a concebe como [...] uma opção pessoal; [...] ‘disfunção’, ‘desajuste’ ou como ‘patologia’ do indivíduo ou grupos ‘marginais’; [...] ‘déficit’ educacional e de capacidades”, (SIQUEIRA, 2011, p. 233) a pobreza é então um problema de auto - responsabilização e culpabilização do indivíduo, ele

algo natural que lhe é alheio, como se tem discutido até este ponto. Para a burguesia “[...] o mundo (inclusive ela mesma) só existe em função do dinheiro; sua vida se reduz a conseguir dinheiro; a única felicidade de que desfruta é ganhar dinheiro rapidamente e o único sofrimento que pode experimentar é perdê-lo” (ENGELS, 2010, p. 307). Isso explica o desprezo com o qual essa classe trata os pobres, o dinheiro é a medida do valor do homem “[...] quem tem dinheiro é *respeitável (respectable)*, pertence à *melhor categoria de pessoas (the better sort of a people)*, é *influyente (influential)* e seus atos são apreciados em seu meio” (ENGELS, 2010, p. 308, grifos do autor).

Quanto aos pobres cabe o título de “inúteis para o mundo”, conforme Castel (2010) são conhecidos por vagabundos, culpabilizados por sua pobreza, portanto recebem do Estado medidas que em nada os protegem, mas pelo contrário, os condena, encarcera, pune e os exclui. Analisemos a condição de “vagabundo” imposta por essa sociedade ao pobre, com a seguinte declaração:

Em primeiro lugar, seguir-se-á seu rastro através do destino reservado à franja mais marginal: os vagabundos. Sobre o pano de fundo de uma estrutura social em que o estatuto de um indivíduo depende de seu

opta por sua condição de miséria, é “preguiçoso”, “desajustado” socialmente ou possui um “déficit” educacional e de capacidade. A visão “empirista” adota a pobreza como um déficit na capacidade para o consumo, no patrimônio ou no poder monetário e renda, “nesta concepção empirista, apresentam-se diferentes formulações a partir de diversos tipos de indicadores para descrever a pobreza: [...] a análise pautada na renda, [...] a análise pautada nos índices de consumo, [...] a análise pautada pela ausência de patrimônio, [...] a definição de pobreza baseada na insatisfação de necessidades básicas”. (SIQUEIRA, 2011, p. 237) Para a visão “paternalista” da pobreza “sua causa seria o paternalismo estatal que gera imobilismo, conformismo e acomodação dos sujeitos assistidos”. (SIQUEIRA, 2011, p. 241) Há ainda a visão “desenvolvimentista” na qual se percebe a pobreza como “produto de um insuficiente desenvolvimento, tendo como causas [...] sub-desenvolvimento ou insuficiente desenvolvimento econômico; e [...] uma fase de crise capitalista”, (SIQUEIRA, 2011, p. 243) é decorrente dessa concepção a frase que diz “fazer crescer o bolo para logo distribuí-lo”. (SIQUEIRA, 2011, p. 243) Na atualidade para Siqueira (2011) há uma noção de “nova pobreza” tendo como causas “os efeitos da ‘globalização’, da ofensiva neoliberal, da desregulamentação da proteção social e da precarização do trabalho, no contexto de uma suposta sociedade considerada por alguns como ‘pós-industrial (BELL, 1973; HARD; NEGRI, 2001, apud SIQUEIRA, 2011, p. 244), e por outros como ‘pós-moderna’, [...] o resultado do desemprego de longa duração, das dificuldades de acesso a um emprego estável para camadas crescentes da população, produzindo a existência de uma pobreza para além do EIR (Exército Industrial de Reserva), [...] as ‘metamorfoses da questão social’ (CASTEL, 1998, apud SIQUEIRA, 2011, p. 244) ou a configuração de uma ‘nova questão social’ (ROSANVALLON, 1997, apud SIQUEIRA, 2011, p. 244). Siqueira (2011) também traz a discussão da visão “territorial”/ “grupala” da pobreza, na qual a encara como características de um grupo ou determinada localidade tendo como causas o risco e a vulnerabilidade social ou até mesmo a exclusão social, “ao pensar a pobreza [...] a partir de territórios ou grupos específicos, pode-se deslocar o problema oriundo da contradição de classes e sua inserção distinta no sistema produtivo, para instâncias particulares”. (SIQUEIRA, 2011, p. 249) Por fim “outra concepção atual sobre a pobreza a entende como um processo multidimensional (não apenas econômico, mas cultural, moral, ético, espiritual, identitário etc), concebendo como causas dessas dimensões de pobreza uma diversidade de fatores, pessoais e subjetivos, sociais e objetivos”. (SIQUEIRA, 2011, p. 255)

encastramento numa rede cercada de interdependências, o vagabundo representa uma mancha. Completamente visível porque totalmente desterritorizado, sobre ele vai abater-se um arsenal sempre renovado de medidas cruéis. É que seria necessário erradicar o paradigma de a-socialidade que ele representa ao acumular a desvantagem de estar fora da ordem do trabalho, mesmo sendo válido, e fora da ordem da sociabilidade porque é estrangeiro. Carente de qualquer recurso, não pode ser autossuficiente. Mas, se é verdade que a área da assistência atende primeiro aos inaptos ao trabalho e aos que estão próximos, segundo os dois critérios evidenciados anteriormente, ele é duplamente excluído dela. “Inútil para o mundo”, seu destino é o exemplo do drama do desfiliado por excelência, aquele que, não tendo nenhum “estado”, não usufrui de nenhuma proteção. (CASTEL, 2010, p. 119)

A definição de vagabundo conforme Castel (2010) remete ao século XVI no período do fim da Idade Média. Surge um vocabulário “[...] aplicado a miseráveis obrigados a ‘fugir’, a ‘filar’, a ‘largar’, a ‘abandonar’ sua terra diante da ‘grande pobreza’ em que se encontravam” (CASTEL, 2010, p. 118). São indivíduos sem trabalho, que se encontram na “[...] ociosidade por falta de recursos [...]” (CASTEL, 2010, p. 120), vagam pelas terras, sem um pertencimento comunitário, “[...] vagueiam pelas margens da ordem social” (CASTEL, 2010, p. 128). Diante da presença em massa dos indivíduos empobrecidos considerados vagabundos o Estado se vê obrigado a intervir e essa intervenção ocorre da maneira mais cruel possível, devido à estigmatização dada ao vagabundo, considerado “[...] terror do campo e responsável pela insegurança das cidades” (CASTEL, 2010, p. 122).

O que se pretende fazer nesse momento é um aprofundamento sobre como a pobreza se torna alvo da intervenção estatal nos primórdios do capitalismo, com isso é importante ressaltar as medidas estatais que “[...] viam no pobre não um titular de direitos, mas um perigo à ordem pública” (PEREIRA, 2011, p. 61). É baseada na concepção do pobre como vagabundo e uma ameaça à ordem que surgem medidas repressivas como um conjunto de “legislações sanguinárias” datadas do século XVI, as quais constituem a representação inicial do tratamento repressivo do Estado contra a pobreza que se expressava socialmente com a vagabundagem. Essas legislações tendo como representação clássica as legislações inglesas retratadas de forma célebre por Marx foram abordadas inicialmente na seção anterior no item 2.2. Sendo assim,

Se, de fato, o vagabundo é esse “inútil para o mundo” que vive como parasita do trabalho de outrem, excluído em toda parte e condenado a vagar numa sociedade em que a qualidade de pessoa depende do pertencimento a um estatuto, a representação pejorativa que sempre lhe é associada e o caráter impiedoso do tratamento que lhe é dispensado tornam-se perfeitamente claros (CASTEL, 2010, p. 121).

Cabe lembrar que na época que antecede a Revolução Industrial a sociedade e o Estado “[...]assumiam algumas responsabilidades sociais, não com o fim de garantir o bem comum, mas com o intuito de manter a ordem social e punir a vagabundagem” (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 47). Havia a presença da caridade e da filantropia¹⁷ com ações pontuais que por sua vez “[...] não dava conta de conter possíveis desordens que poderiam advir da lenta substituição da ordem feudal pela capitalista, seguida de generalizada miséria, desabrigo e epidemias” (PEREIRA, 2011, p. 62).

Algumas legislações desse período podem ser citadas tais como, o Estatuto dos Trabalhadores, de 1349; Estatuto dos Artesãos, de 1563; Leis dos pobres elisabetanas, entre 1531 e 1601; Lei de Domicílio (Settlement Act), de 1662; Speenhamland Act, de 1795 e a Nova Lei dos pobres (Poor Law Amendment Act), de 1834. Essas legislações tinham como objetivo estabelecer “[...] um código coercitivo do trabalho [...]” (CASTEL, 1988 *apud* BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 47), assim como “[...] seu caráter era punitivo e repressivo e não protetor” (PEREIRA, 2000 *apud* BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 47)

O vagabundo, ou seja, o pobre é visto como um indivíduo que se encontra às margens da sociedade e das relações sociais, por isso, “[...] se está fora das trocas sociais, o vagabundo não pode esperar compaixão e deve ser combatido como um malfeitor” (CASTEL, 2010, p. 122). Para Castel (2010) a primeira medida adotada com relação ao vagabundo é o banimento, decorrente de sua condição de estrangeiro, condenando-o a vagar sem rumo por toda e qualquer parte, constitui uma pena dura e ao mesmo tempo ineficaz, pois, “[...] o banimento representa uma escapatória, graças à qual uma comunidade se desembaraça de uma questão insolúvel, para colocá-la em outro lugar” (CASTEL, 2010, p. 123).

“Banir” a pobreza para não tê-la diante dos olhos não faz com que as causas geradoras dessa pobreza desapareçam, é apenas uma ilusão já que “[...] o banimento representa o desaparecimento do vagabundo no plano da fantasia, mas não o realiza” (CASTEL, 2010, p. 123). O banimento representa a morte social daquele indivíduo que se encontra em uma situação tão miserável.

Além do banimento “[...] a condenação desse parasita à morte representa a verdadeira solução final para a questão da vagabundagem. Foi efetivamente aplicada aos vagabundos”

¹⁷ “Desde a Idade Média até o século XVI o cuidado dos pobres era de responsabilidade da Igreja que, por sua vez, era sustentada por donativos dos membros da família real e da aristocracia. Além das instituições religiosas, vários grêmios, sociedades e fraternidades civis, organizados por afinidades ocupacionais ou por localidade – como a dos artesãos e camponeses – prestavam ajuda mútua aos seus filiados e parentes, bem como aos pobres em geral, principalmente em épocas de seca e fome”. (FRIEDLANDER, 1973 *apud* PEREIRA, 2011)

(CASTEL, 2010, p. 123). A pena de morte “[...] é igualmente o núcleo resistente da ‘legislação sanguinária’ aplicada contra a vagabundagem” (CASTEL, 2010, p. 124). Ser um vagabundo constitui um delito em nível máximo, portanto a punição com a morte era a solução encontrada pelas autoridades.

A outra medida em oposição à vagabundagem é o trabalho forçado, “[...] é uma resposta não só mais moderada como também mais realista, [...] constitui a grande constante de toda a legislação sobre a vagabundagem” (CASTEL, 2010, p. 124). Essas legislações procuravam enquadrar os pobres no exercício do trabalho, forçá-los a aceitar qualquer tipo de trabalho e remuneração de modo a manter a ordem e controlar a mendicância.

Com relação a *Poor Law Act* (Lei dos Pobres), de 1388, PEREIRA (2011, p. 62) afirma que “[...] não apenas procurava fixar salários, mas também evitar que a mobilidade dos trabalhadores entre Paróquias propiciasse a elevação dos mesmos”. Sendo assim,

As regulamentações contra a perambulância de pessoas em busca de melhores ocupações, ou a chamada “vagabundagem”, constituíram a origem da assistência social institucional. Esta, por seu turno, funcionava, simultaneamente, como controle sobre o trabalho e sobre possíveis consequências negativas, para a ordem prevalecente, de uma pobreza não confinada territorialmente. Sua índole era mais punitiva que protetora, mas não muito eficiente e eficaz no alcance de seus objetivos. As temidas “vagabundagem” e mendicância não foram debeladas por essa forma de controle social que incluía surras, mutilações e queimaduras com ferro em brasa nos andarilhos, embora estes, àquela época, não fossem tão numerosos como se fazia crer. (PEREIRA, 2011, p. 62)

Desse modo, “[...] o princípio estruturador dessas leis era obrigar o exercício do trabalho a todos que apresentassem condições de trabalhar, e as ações assistenciais previstas tinham o objetivo de induzir o trabalhador a se manter por meio de seu trabalho” (POLANYI, 2000 *apud* BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 48). Esses pobres ditos vagabundos eram separados em “válidos” e “inválidos” para o trabalho. Com relação aos vagabundos ditos “inválidos” “[...] atitudes menos draconianas [...] foram adotadas, a partir dos anos 1530, sob o reinado de Henrique VIII” (PEREIRA, 2011, p. 63), quando “[...] o Estado foi se convencendo de que devia assumir alguma responsabilidade perante eles, que ‘receberam licença para mendigar’ em áreas designadas [Marx, 1984:275]” (PEREIRA, 2011, p. 63). Assim,

[...] as Paróquias foram autorizadas a recolher dinheiro de voluntários para assisti-los minimamente, [porém] crianças desocupadas, de cinco a quatorze anos de idade, eram separadas de seus pais e internadas em asilos [Friedlander, 1973:16], enquanto os ‘vagabundos’ válidos eram implacavelmente punidos (PEREIRA, 2011, p. 63).

Além disso,

Essas legislações estabeleciam distinção entre pobres “merecedores” (aqueles comprovadamente incapazes de trabalhar e alguns adultos capazes considerados pela moral da época como pobres merecedores, em geral nobres empobrecidos) e pobres não “merecedores” (todos que possuíam capacidade, ainda que mínima, para desenvolver qualquer tipo de atividade laborativa). Aos primeiros, merecedores de “auxílio”, era assegurado algum tipo de assistência, minimalista e restritiva, sustentada em um pretense dever moral e cristão de ajuda, ou seja, não se sustentavam na perspectiva do direito. (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 49)

A necessidade de induzir compulsoriamente o pobre “válido” ao imperativo do trabalho fez com que fossem criadas as *Poor-houses* (Casas dos Pobres). Conforme Pereira (2011) a criação destas casas foi prevista em lei e o pobre que recebia assistência deveria realizar prestação de serviços. Nessas casas tanto os pobres válidos como inválidos podiam ser abrigados, “[...] velhos palácios britânicos foram transformados nessas casas, nas quais se tinha que trabalhar para manter a própria subsistência, visto que as Paróquias relutavam em liberar recursos para esse fim” (PEREIRA, 2011, p. 63).

Em 1601 conforme Pereira (2011) no 43º ano do reinado de Elizabeth I foi desenvolvida a nova *Poor Law*¹⁸ *Act*, pois a “vagabundagem” não havia sido “contida” pelos instrumentos utilizados até então, associado ainda ao medo de que os vagabundos causavam desordem social. Com essa nova lei “[...] para além da mera repressão, já se observava uma tentativa de gestão administrativa dos grupos a serem atendidos” (PEREIRA, 2011, p. 64). “Percebe-se, pois, no espírito dessa nova legislação, um intento pioneiro de estabelecer, de forma planejada, uma tipologia de regulação social (que se tornaria exemplar) a partir da diferenciação de categorias de pobres a serem atendidos” (PEREIRA, 2011, p. 64). Essa classificação se resume em:

Pobres impotentes (idosos, enfermos crônicos, cegos, e doentes mentais), que deveriam ser alojados nas *Poor-houses* ou *Almshouses* (asilos ou hospícios); *pobres capazes para o trabalho*, ou *mendigos fortes*, que deveriam ser postos a trabalhar nas chamadas *Workhouses*; e os *capazes para o trabalho, mas que se recusavam a fazê-lo* (os corruptos), que deveriam ser encaminhados para reformatórios ou casas de correção. Além destes, havia crianças dependentes (órfãs ou abandonadas), que eram entregues a qualquer habitante que quisesse empregá-las em serviços

¹⁸ Pereira (2011) ainda enfatiza que essa *Poor Law* concedia às Paróquias e ou comunidades locais a responsabilidade pela ajuda aos pobres e necessitados, porém estabeleceu o princípio da residência e da naturalidade ao priorizar os indivíduos nativos do lugar e que residiam há pelo menos três anos. “No caso da referida *Poor Law*, isso estimulou um exagerado esquema antivagabundagem” (PEREIRA, 2011, p. 65).

domésticos ou não cobrasse nada (ou muito pouco) pelo seu sustento (FIEDLANDER, 1973 apud PEREIRA, 2011, p. 64, grifos da autora).

Em 1662 foi estabelecida “[...] uma Lei de Residência (Settlement Act), esta impedia que os trabalhadores se deslocassem para outras Paróquias mais atraentes quanto à remuneração do trabalho” (PEREIRA, 2011, p. 65). Segundo a autora, os pobres recém-chegados em uma determinada localidade que onerassem os cofres públicos poderiam ser devolvidos ao local de origem pelos magistrados locais. Posteriormente conforme Pereira (2011) as Workhouses passaram a receber toda e qualquer espécie de pobre: o impotente, o sem trabalho e o indolente.

O tratamento inescrupuloso e violento dado aos pobres durante o período pré-industrial demonstra a maneira como a sociedade massacra aqueles que com seus braços a erguem. As condições de sua miséria são criadas pela forma de ser desta sociedade e a consequência disso é o aumento do empobrecimento e das camadas dos “vagabundos” que devem ser condenados. Certamente,

Essa construção de um paradigma negativo do vagabundo é um discurso do poder. Com isso, quero dizer que ela é, primeiro, um ato dos responsáveis encarregados da gestão dessas populações e que é o instrumento desta. A política repressiva com respeito à vagabundagem representa a solução para uma situação que não comporta solução. Que fazer com indivíduos que suscitam problemas inextricáveis, por não estarem em seu lugar mas que não têm, em parte alguma, um lugar na estrutura social? A condenação do vagabundo é o caminho mais curto entre a impossibilidade de suportar uma situação e a impossibilidade de transformá-la profundamente. Nas sociedades pré-industriais, a questão social levantada pela indigência válida e móvel não pode ser tratada senão como uma questão de polícia. [...] mesmo que, a cada vez, provasse sua ineficácia, nem assim a repressão seria menos indispensável. (CASTEL, 2010, p. 136 - 137)

Entre a repressão e a assistência é a pobreza administrada pela burguesia. Na época industrial a pobreza não apenas atingia os que eram considerados impotentes e os desempregados, mas também os empregados. A burguesia creditava à “beneficência” o meio de lidar com essa pobreza representada pela massa de vagabundos e esmoleiros que perambulavam pelas ruas assim como a miséria vivenciada pelos operários e suas famílias que dispunham apenas da vida, da força de trabalho para vender, e de um casebre precário para habitar nas poucas horas em que não se encontravam trabalhando nas fábricas e nas minas - tomando como exemplo clássico os operários ingleses – essa “beneficência” não visa minimizar os impactos da pobreza, mas está mesclada com a crueldade, opressão, exploração, subordinação e repressão contra o pobre. Assim,

Como falar da insensibilidade desses ricos burgueses diante dos pobres, se eles criaram instituições de beneficência que não existem em nenhum outro país? Beneficência... Bela filantropia a dessa classe que, para ajudar ao proletariado, começa por explorá-lo até a última gota de sangue para, em seguida, lançar sobre ele sua complacente e farisaica beneficência e, dando aos infelizes menos que a centésima parte do que lhes retirou, apresentar-se ao mundo com a aparência de campeã da caridade! Beneficência que degrada mais quem a concede que aquele que a recebe, beneficência que torna mais subalterno aquele a quem é dirigida, pois lhe impõe – a ele, tornado pária nesta sociedade – a renúncia ao seu único bem, sua aspiração a uma condição humana, exigindo que *comece por mendigar o perdão da burguesia antes* de obter a graça que ela lhe oferece: uma esmola e, na frente, o estigma da humilhação! (ENGELS, 2010, p. 309, grifos do autor)

A burguesia segundo Engels (2010) vê na “beneficência”, nas instituições que cria, apenas uma espécie de negócio com a classe pobre que deve permanecer longe dos seus olhos “sensíveis” de classe abastada. Eis o seu pensamento: “Investindo em instituições beneficentes, compro o direito de não ser importunada¹⁹ e tratem vocês de permanecer em suas tocas escuras para não ferir meus nervos delicados com o espetáculo de sua miséria!” (ENGELS, 2010, p. 310). Acrescenta: “[...] continuem desesperados, mas desesperem-se discretamente - esse é o nosso contrato, que me custa as vinte libras que ofereço para o asilo” (ENGELS, 2010, p. 310).

A hostilidade burguesa diante do pobre através das leis que o pune e o declara vagabundo reside na base do ordenamento jurídico do Estado burguês. Ao mesmo tempo em que usa a beneficência e ações minimamente assistenciais diante da pobreza utiliza as leis como instrumentos favoráveis aos objetivos do sistema burguês, “[...] em primeiro lugar, é evidente que o conjunto da legislação tem o objetivo de proteger os proprietários contra os despossuídos. As leis são necessárias exatamente porque existem os despossuídos” (ENGELS, 2010, p. 312). Em síntese,

¹⁹ A citação a seguir foi extraída de uma carta enviada a um jornal inglês e expressa o pensamento burguês: Senhor diretor: já há algum tempo, nas ruas principais da nossa cidade se encontra uma multidão de mendigos que, vestindo farrapos e aparentando aspecto doentio ou expondo chagas e deformações repugnantes, procuram despertar a compaixão dos transeuntes de um modo desagradável e até indecoroso. Penso que, não só quando se paga o imposto para os pobres, mas ainda quando se contribui generosamente para as instituições de beneficência, tem-se o suficiente direito de ser poupado de cenas tão molestas e impertinentes. E mais: indaga-se para que serve o pesado imposto pago para manter a polícia municipal, se ela não garante o direito do público de caminhar pela cidade sem ser perturbado. Na esperança de que a publicação destas linhas em seu jornal, que atinge um grande número de leitores, incite os poderes públicos a eliminar esse inconveniente (*nuisance*), subscreve, respeitosamente, *Uma senhora* (ENGELS, 2010, p. 310, grifos do autor).

A hostilidade em face do proletariado está na base do ordenamento jurídico. E isto se demonstra quando os juízes, especialmente os juízes de paz, eles mesmos burgueses e com os quais o proletariado se relaciona com mais frequência, interpretam nesse sentido hostil, e sem vacilações, o espírito das leis. Quando um rico vai a tribunal, ou melhor, é convidado a ir a um tribunal, o juiz começa por lamentar os incômodos que está lhe causando, esforça-se por julgar o caso a seu favor e, se é obrigado a condená-lo, de novo lamenta-se infinitamente etc., e o resultado não passa de uma mera multa pecuniária, que o burguês paga, com enorme desprezo, colocando o dinheiro sobre a mesa antes de se retirar. Mas se é um pobre diabo a comparecer diante do juiz de paz, certamente ele já passou a noite anterior na cadeia com um punhado de outros detidos, é considerado *a priori* um elemento perigoso e culpado, é severamente interpelado pelo juiz e sua defesa é desqualificada com um desdenhoso: *Já ouvimos essa história antes!* e se lhe impõe uma multa pecuniária que se sabe que ele não pode pagar e, portanto, que deve resgatar através de meses de trabalho forçado; e mesmo quando não se consegue provar sua culpabilidade, vai parar de qualquer jeito na penitenciária como a *rogue and a vagabond* [um mendigo e um vagabundo] – essas palavras estão quase sempre associadas. [...] O burguês pode fazer o que quiser: diante dele, o policial é sempre cortês e atém-se estritamente à lei; o proletário, em compensação, é tratado com violência e brutalidade, sua pobreza atrai sobre ele a suspeição acerca de todos os delitos imagináveis e, ao mesmo tempo, torna-lhe inacessíveis os recursos legais contra o arbítrio dos que detêm o poder. Para o proletário não existem as garantias protetoras da lei; a polícia entra em sua casa sem nenhum mandado, pende-o e maltrata-o (ENGELS, 2010, p. 313, grifos do autor).

No último quarto do século XVIII os pobres ainda eram tratados de forma bárbara. Durante esse período, mais precisamente,

Em 1769 e nos três anos seguintes, os pobres foram tratados com uma atrocidade e uma barbárie que serão uma nódoa indelével num século que se chama de humano e de esclarecido. Parecia que se queria destruir toda a raça humana, tamanho o esquecimento dos princípios da caridade. Morreram quase todos nos depósitos, espécies de prisões onde a indigência é punida como um crime. (CASTEL, 2010, p. 127)

Em 1782 surgiu a Lei Gilbert “[...] que aboliu a assistência interna (nas Workhouses) e estimulou a prática da assistência externa, isto é, fora dos muros institucionais, como um método a ser gerido pelo Estado em Paróquias” (PEREIRA, 2011, p. 66). “Pensões, subsídios desemprego ou recompensas monetárias foi a forma utilizada na administração dessa forma de assistência, tida então como a mais apropriada e sensata, juntamente com o emprego rotativo de mão de obra assumido pelos donos da terra” (FRASER, 1984 *apud* PEREIRA, 2011, p. 67).

Em 1795 conforme Pereira (2011) surge o sistema *Speenhamland*, este “instituiu a ideia de direito do trabalhador (e não só do incapaz) à proteção social pública” (PEREIRA, 2011, p. 68). Com esse sistema “houve uma genuína preocupação com todos aqueles que,

trabalhando ou não, viviam em estado de pobreza crítica, rompendo assim a estreita relação entre assistência e trabalho assalariado”, porém “isso se deu não por motivos humanitários ou benevolentes, mas pelo forte receio de que as massas se rebelassem” (PEREIRA, 2011, p. 69).

Em 1834 surge a *Poor Law Amendment Act*, a Nova Lei dos Pobres, impulsionada “[...] pela necessidade imperiosa do credo liberal se implantar sem restrições [...]” (PEREIRA, 2011, p. 70), sendo assim, “[...] foi esse credo, transformado numa fé verdadeira na salvação secular do homem através de um mercado auto regulável que constituiu a mola propulsora das reformas das velhas *Poor Laws*” (POLANYI, 1980 *apud* PEREIRA, 2011, p. 70, grifo do autor). Foi este pensamento liberal burguês que “[...] fanaticamente maximizou os sofrimentos a serem infligidos a pessoas inocentes” (POLANYI, 1980 *apud* PEREIRA, 2011, p. 70). “Mas não há nenhuma dúvida de que a aberta declaração de guerra da burguesia contra o proletariado é a teoria malthusiana da população, assim como a nova lei dos pobres, que diretamente nela se inspira” (ENGELS, 2010, p. 315).

Malthus²⁰ recorrendo a um poeta diz que “o pobre vem à mesa festiva da natureza e não encontra nela o seu lugar e, acrescenta ele, a natureza ordena-lhe que se retire (*she bids him to be gone*) porque, ‘antes de nascer’, não perguntou à sociedade se ela o queria” (ENGELS, 2010, p. 315, grifo do autor). O que se propõe com o pensamento de Malthus é eliminar o pobre não importando de que forma isso seja realizado, é a ideia da higienização social, pois o pobre é visto como uma praga a ser eliminada. A teoria de Malthus é,

A teoria predileta de todos os verdadeiros burgueses da Inglaterra, o que é perfeitamente compreensível de um lado, garante-lhes um sono tranquilo e, de outro, dadas as condições vigentes, contém muito de verdade. Não se trataria mais, portanto, de empregar produtivamente a “população excedente”, de transformá-la em população *utilizável*; tratar-se-ia de matá-la de fome, de maneira mais suave possível, e ao mesmo tempo de impedir que ponham no mundo muitas crianças – o que não seria difícil, se a população

²⁰ Sobre a teoria de Malthus, recorrer-se-á a esta citação que diz: a terra está superpovoada e, pois, são inevitáveis a carência, a miséria, a indigência e a degradação moral; faz parte do eterno destino da humanidade o excesso de homens e, por isso, eles devem estar divididos em classes diferentes, umas mais ou menos ricas, cultas, morais e outras, mais ou menos pobres, miseráveis, ignorantes e imorais. Do ponto de vista prático [...] a beneficência e as associações assistenciais são um contrassenso, uma vez que apenas servem para manter viva a população excedente e estimular seu crescimento que, por outra parte, força para baixo o salário dos trabalhadores ao aumentar a concorrência entre eles; também é insensato que a assistência pública ofereça trabalho aos pobres porque, como só se pode consumir uma determinada quantidade de produtos do trabalho, cada desocupado a quem a assistência pública garante um emprego põe no desemprego um outro até agora ocupado e, por isso também, a indústria privada é prejudicada em relação àquela gerida pela administração da assistência. Em síntese, a questão não está em providenciar a sobrevivência da população excedente: está em limitá-la, de um modo ou de outro, o mais possível (ENGELS, 2010, p. 315).

excedente se reconhecesse como tal e aceitasse docemente a morte pela fome. (ENGELS, 2010, p. 315 - 316, grifo do autor)

Retomando a discussão acerca da nova lei dos pobres, “[...] os proletários são obrigados a admitir (ainda que não o queiram aceitar de boa vontade) que a lei efetivamente os declara supérfluos – essa é a realidade posta pela nova lei dos pobres” (ENGELS, 2010, p. 316). Essa nova lei segundo Engels (2010) difere da velha lei que consistia na ideia de que a comunidade possuía a responsabilidade e dever de oferecer aos pobres a garantia de sua manutenção concedendo uma espécie de subsídio àquele que não tinha trabalho, como consequência disso “[...] com o tempo o pobre convenceu-se de que a comunidade tinha o dever de protegê-lo da fome. Ele passou a receber seu auxílio semanal como um direito e não como uma dádiva” (ENGELS, 2010, p. 316), o que não foi tolerado pela burguesia que, em 1833,

Nomeou-se uma comissão que investigou a administração dos fundos alocados à lei dos pobres e descobriram-se abusos. Constatou-se que todos os trabalhadores que viviam no campo eram paupérrimos e dependiam, total ou parcialmente, da Caixa dos Pobres, que, quando os salários baixavam, oferecia-lhes um suplemento; verificou-se que esse sistema, articulado para garantir a sobrevivência dos desempregados, garantia um subsídio a quem era mal pago e tinha prole numerosa, obrigava o pai de filhos ilegítimos a dar-lhes uma pensão alimentar; reafirmou-se também o reconhecimento de que a miséria deveria ser socorrida; no entanto, definiu-se que esse sistema arruinava o país, que era um obstáculo à indústria, uma recompensa às uniões ilícitas, um estímulo ao aumento da população e que eliminava os efeitos do crescimento da população sobre os salários; que era uma instituição nacional tendente a desencorajar os homens diligentes e honestos e a proteger os indolentes, os viciados e os irresponsáveis; que destruía os vínculos familiares, obstaculizava sistematicamente a acumulação de capitais, dilapidava os capitais existentes e explorava os contribuintes; e, ademais, com as pensões alimentares, oferecia um prêmio a quem tivesse filhos ilegítimos [palavras do relatório dos comissários da lei dos pobres]. (ENGELS, 2010, p. 316-317)

Para o sistema burguês, a assistência favorece “[...] a preguiça e o aumento da população ‘supérflua’, nas atuais condições sociais, é claro que o pobre é constringido a ser egoísta e, se é livre para escolher entre viver de uma maneira ou de outra, prefere viver sem fazer nada” (ENGELS, 2010, p. 317). As próprias relações sociais vigentes favorecem a existência da miséria e dos indivíduos que são considerados supérfluos, “[...] a única conclusão adequada [...] é que as relações sociais vigentes não valem nada; os comissários malthusianos, chegaram a outra conclusão: a pobreza é como um crime, que deve ser tratado à base de intimidação” (ENGELS, 2010, p. 317). De fato,

Vocês pobres, têm o direito de existir, mas apenas de existir; não tem o direito de procriar, assim como não tem o direito de existir em condições humanas. Vocês constituem uma praga e, se não podemos eliminá-los como às outras pragas, devem sentir-se como tal, devem saber que serão controlados e impedidos de criar novos supérfluos, seja diretamente, seja induzindo-os à preguiça e ao desemprego. Vocês vão viver, mas apenas como exemplo para advertir a todo aquele que possa vir a ter ocasião de tornar-se supérfluo. (ENGELS, 2010, p. 317)

Com a nova lei dos pobres “[...] todos os subsídios, em dinheiro ou *in natura*, foram suprimidos; a única assistência resumiu-se ao acolhimento nas casas de trabalho, as Workhouses²¹, imediatamente expandidas por todos os lados” (ENGELS, 2010, p. 318). Essas casas de trabalho são lugares repugnantes destinados a punir e não amparar o pobre, a ideologia é que “[...] o recurso à Caixa dos Pobres só seja feito em último caso e de que os esforços de cada indivíduo sejam levados ao extremo antes de procurá-la” (ENGELS, 2010, p.318).

Ao contrário do tratamento que é dado aos pobres nas casas de trabalho, a “[...] letra da lei determina uma alimentação sadia e um tratamento humano, mas o espírito da lei é muito claro para desfazer equívocos quanto ao modo de sua execução” (ENGELS, 2010, p. 319). O espírito da lei – referindo-se à Nova Lei dos Pobres - determina o modo como essa massa de pobres deve ser administrada e tratada, pois,

Se, em substância, a lei declara que os pobres são delinquentes, que as casas de trabalho são cárceres punitivos, que seus internados são foras da lei, objetos repugnantes postos fora da humanidade, não se pode aplicá-la de outra maneira. Na prática, portanto, o tratamento reservado aos pobres nas

²¹ Sobre esses espaços: a alimentação é pior que a de um operário mal pago, enquanto o trabalho é mais penoso – caso contrário, os desempregados prefeririam a estada na casa à miserável existência fora dela. Quase nunca há carne, carne fresca nunca, geralmente se oferecem batatas, pão da pior qualidade e mingau de aveia (*porridge*), pouca ou nenhuma cerveja. Em geral, a comida das prisões é menos ruim, e é por isso que, com frequência, os internados das casas de trabalho intencionalmente cometem um delito para serem presos. De fato, as casas de trabalho são prisões: quem não realiza sua cota de trabalho, não recebe alimentação; [...] os internados são obrigados a usar uniforme e não dispõem de nenhuma proteção em face do arbítrio do diretor. Para que não se faça concorrência à indústria privada, os trabalhos realizados nas casas são especialmente inúteis: os homens quebram pedras, “tantas quanto um homem robusto pode quebrar num exaustivo dia de trabalho”; as mulheres, as crianças e os velhos desfiam cordames de navio, já não me lembro com que objetivo insignificante. A fim de que os “supérfluos” não se multipliquem, ou que os pais “moralmente degradados”, não influam sobre seus filhos, as famílias são separadas: o homem vai para uma ala, a mulher para outra e os filhos para uma terceira, de modo que só se possa encontrar em períodos determinados e raramente – e, mesmo assim, se se comportarem bem, segundo o juízo dos funcionários. E, para isolar completamente do mundo externo os germes contagiosos da pobreza extrema trancados nessas bastilhas, os internados só podem receber visitas no parlatório, sob a vigilância dos funcionários e, de modo geral, não podem se corresponder com o exterior sem sua autorização ou sua censura (ENGELS, 2010, p. 318 - 319).

casas de trabalho obedece, não à letra, mas ao espírito da lei. (ENGELS, 2010, p. 319)

Neste momento será feito um breve relato do que ocorria mais especificamente em algumas Workhouses dessa época, de modo a chamar atenção para o nível tão baixo do tratamento destinado aos indivíduos que se encontravam sob a condenação da pobreza, sem distinção se eram adultos, idosos ou crianças, pois, a pobreza condena a todos. Iniciar-se-á pela casa de Greenwich na qual “[...] no verão de 1843, um menino de cinco anos teve por punição ficar trancado por três dias na câmara mortuária, onde teve que dormir sobre tampas de caixões [...]” (ENGELS, 2010, p. 319), o mesmo castigo que era comum “foi aplicado a uma menina que urinava na cama durante a noite, na casa de trabalho de Herne”. A descrição dessa casa se resume na frase de um escritor do *The Illuminated Magazine*²² que diz: “Se Deus pune os homens por seus crimes da mesma maneira como os homens punem a pobreza, então os filhos de Adão são desgraçados!” (ENGELS, 2010, p. 319).

Em novembro do ano de 1843 segundo Engels (2010) morreu na região de Leicester um homem que havia sido da casa de trabalho de Coventry, “[...] os pormenores do tratamento aí dispensado aos internos são espantosos [...]” (ENGELS, 2010, p. 319), este homem possuía uma ferida no ombro e “[...] davam-lhe somente a comida da casa, que ele não podia digerir por causa da fraqueza geral provocada pela ferida” (ENGELS, 2010, p. 320). Ao sair da casa de Coventry “[...] entregaram-lhe cartas que lhe tinham sido enviadas contendo dinheiro, mas que, abertas pelo diretor, ficaram retidas por seis semanas, de acordo com o regulamento da casa” (ENGELS, 2010, p. 320).

Em Birmingham “[...] ocorreram coisas tão escabrosas que, em dezembro de 1843, foi enviado para lá um funcionário encarregado de fazer um inquérito” (ENGELS, 2010, p. 320). Engels (2010) retrata que nessa casa os *trumpers* – trabalhadores migratórios que iam de localidade em localidade em busca de emprego – “[...] tinham sido trancados, nus, num canil (*black hole*) sob as escadas e aí mantidos por oito ou dez dias, esfaimados – e isso no período mais frio do ano” (ENGELS, 2010, p. 320, grifo do autor). Em Bacton, região do Suffolk, “[...] descobriu-se que contrataram como enfermeira uma débil mental que, nos cuidados com os doentes, praticava toda a sorte de extravagâncias” (ENGELS, 2010, p. 320). Nessa casa, conforme o autor, os doentes chegavam a ser amarrados com cordas durante a noite.

Em Londres na casa de trabalho de St. Pancras “[...] morreu em seu leito um epilético, asfixiado durante uma crise, sem que ninguém viesse lhe prestar ajuda, [...] é comum que

²² O autor do texto publicado em maio-outubro de 1844 por *The Illuminated Magazine* parece ter sido Douglas Jenold (ENGELS, 2010, p. 319).

durmam na mesma cama quatro, seis e até oito crianças” (ENGELS, 2010, p. 321). Na casa de trabalho de Middleton região de Lancashire “[...] havia doze e, por vezes, até dezoito pobres de ambos os sexos dormindo no mesmo cômodo” (ENGELS, 2010, p. 321). Além disso, na casa de Stockport em 1844 “[...] um velho de 72 anos foi posto para fora da casa de trabalho e levado ao juiz de paz porque se recusara a quebrar pedras; argumentou que assim agia por causa da idade e das articulações enrijecidas [...]” (ENGELS, 2010, p. 321-322), mesmo assim “[...] condenaram-no a duas semanas de trabalhos forçados na penitenciária” (ENGELS, 2010, p. 322).

Por fim, na casa de Basford em fevereiro de 1844 “[...] os lençóis das camas não eram trocados havia 13 semanas; dentre as roupas usadas, as camisas não se trocavam senão a cada 4 semanas e as meias, entre 2 e 10 meses” (ENGELS, 2010, p. 322). Além disso, “[...] as camas estavam tomadas por insetos e pratos e talheres eram lavados nos vasos sanitários” (ENGELS, 2010, p. 322). Essas condições degradantes demonstram como o sistema regido pelo capital é impiedoso quando se trata dos que estão na posição de classe dominada. Todavia,

Dadas essas condições, quem se espantaria ao saber que os pobres recusam a beneficência pública, ao saber que preferem morrer de fome a internar-se nessas bastilhas? Conheço cinco casos de pessoas que realmente morreram de fome e que, poucos dias antes de falecerem, quando a administração da assistência pública se recusou a socorrê-las fora das casas de trabalho, preferiram permanecer na indigência a ingressar naquele inferno. (ENGELS, 2010, p. 322-323)

A burguesia vive em guerra contra o pobre e as linhas escritas até aqui demonstram como a repressão e a assistência se articulam como instrumentos para a intervenção do Estado tendo a pobreza como alvo nos primórdios do capitalismo. “Nunca se afirmou com tanta sinceridade, com tanta franqueza, que os que nada possuem só existem para ser explorados pelos proprietários e para morrer de fome quando estes já não mais puderem utilizá-los” (ENGELS, 2010, p. 323). O Estado então se vê diante de uma problemática que exige de forma cada vez mais gritante uma resposta. O próximo item trará de forma específica a resposta do Estado por meio da chamada política social e como a adoção de tais políticas refletiu o pensamento da sociedade capitalista e do Estado que lhe é correspondente no trato dado à pobreza.

3.2 A administração da pobreza pelo Estado via política social

O Estado burguês como complexo social responsável por administrar e amortecer os conflitos sociais decorrente da luta entre as classes, atua concedendo respostas aos problemas sociais, com o intuito de garantir a manutenção da “ordem” do capital e assegurar a reprodução das condições essenciais para a continuidade do exercício de dominação dos capitalistas sob a classe trabalhadora. O Estado não procura erradicar a base que sustenta e reproduz continuamente a pobreza neste tipo de sociabilidade, pelo contrário objetiva, com o apoio das legislações, institucionalizar e administrar as contradições internas que ameaçam o sistema capitalista de modo a desvinculá-las da base essencial de sua existência, na tentativa de evitar situações que possam ser opostas à ordem socioeconômica burguesa.

A partir do fim do século XVIII e durante o século XIX o capital atinge sua maturidade, como resultado surge a maior onda de pauperismo nunca antes vista, mais precisamente a partir da terceira década do século XIX começa a surgir uma expressão nova para se referir à pobreza, trata-se da expressão “questão social”, esse fenômeno e sua “[...] visibilidade no século XIX que se manifesta em especial no surgimento do processo de industrialização capitalista” (PIMENTEL, 2016, p.01) promove uma mudança no cenário social, exigindo, portanto, a intervenção do Estado.

O termo “Questão Social”, “[...] segundo Castel, surge pela primeira vez no jornal legitimista francês *La Quotidienne*, em 1831” (PIMENTEL, 2016, p.02). Nesse jornal “[...] se acusava o governo [...] no sentido de que era preciso entender que além dos limites do poder, isto é, fora do campo político, existia uma ‘questão social’ carente de resposta, já que ela representava uma ameaça à ordem estabelecida” (PIMENTEL, 2016, p.02). Sendo assim, a chamada “questão social” se refere ao “[...] fenômeno do pauperismo dos trabalhadores decorrente da industrialização na Inglaterra no final do século XVIII e as mazelas dele decorrentes, trazendo no seu interior um *caráter explosivo*, para usar uma expressão de Mézáros” (PIMENTEL, 2016, p. 02, grifo do autor). Portanto,

A pobreza resultante do processo de industrialização surge com características bastante diferenciadas do momento anterior ao capitalismo. O fenômeno inquieta pela ameaça que representa a ordem social criada após a Revolução Francesa e a ascensão da burguesia ao poder e pela inexplicável persistência da pobreza, que agora se apresentava com uma nova qualidade em relação ao pauperismo até então conhecido resultante do baixo desenvolvimento das forças produtivas. Diz respeito a uma pauperização da classe operária, ditada pelas necessidades do capital, que se põe historicamente permeada pelas lutas dos trabalhadores e pelas estratégias de dominação das classes dominantes para contê-las. Portanto, o pauperismo se

altera e se apresenta naquele momento sob novas formas. Esse fenômeno que se originou com o pauperismo e as formas de luta política daí decorrentes constitui uma das expressões primeiras daquilo que se convencionou denominar de “questão social”. (PIMENTEL, 2016, p. 02 - 03)

Apreender o fenômeno da “questão social” requer compreendê-la em três dimensões conforme Pimentel (2016), a primeira é sua raiz material com fundamento teórico contido na *Lei Geral da Acumulação Capitalista* ligando-a à pobreza, a segunda dimensão é a política atrelada à organização e a luta dos trabalhadores e a terceira, diz respeito à intervenção do Estado. Com a movimentação e reivindicação operária por melhores condições de vida e trabalho eclode a “questão social” com seus desdobramentos sócio-políticos. Nessa direção,

Lamentavelmente para a ordem burguesa que se consolidava, os pauperizados não se conformaram com a sua situação: da primeira década até a metade do século XIX, seu protesto tomou as mais diversas formas, da violência luddista à constituição das trade unions, configurando uma ameaça real às instituições sociais existentes. Foi a partir da perspectiva efetiva de uma eversão da ordem burguesa que o pauperismo designou-se como “questão social”. (PAULO NETTO, 2011, p. 154)

Decorrente da reação dos trabalhadores nasce com eles uma consciência política, individual e coletiva, com o entendimento de que à medida que produzem riqueza para os capitalistas, são submetidos a uma contínua e desenfreada exploração, sendo lançados ao polo extremo da pobreza. Esse amadurecimento da classe trabalhadora incomoda os mecanismos de defesa do capital, é uma ameaça à ordem sociometabólica capitalista, à paz social, eleva a “questão social”, o pauperismo, a um patamar de problema que exige uma articulação do capital e do Estado para uma intervenção,

Portanto, a “questão social” originalmente expressa no empobrecimento do trabalhador, portanto, tem suas bases reais na economia capitalista. Politicamente, passa a ser reconhecida como problema na medida em que os indivíduos empobrecidos organizam-se, oferecendo resistência às más condições de existência decorrentes de sua condição de trabalhadores. (PIMENTEL, 2016, p.06).

Seguindo essa perspectiva a “questão social” conforme Pimentel (2016) toma forma de “questão” através das manifestações políticas de resistência às condições que eram impostas aos trabalhadores e suas famílias, se expressa politicamente com as lutas da classe trabalhadora pela redução da jornada de trabalho, de modo a ter o direito de descansar, por melhores condições de trabalho e salário, portanto,

Naquele momento – a segunda metade do século XIX –, a força de trabalho reagia à exploração extenuante, fundada na mais-valia absoluta, com a extensão do tempo de trabalho, e também à exploração do trabalho de crianças, mulheres e idosos. A luta de classes irrompe contundente em todas as suas formas, expondo a questão social: a luta dos trabalhadores com greves e manifestações em torno da jornada de trabalho e também sobre o valor da força de trabalho – o salário, que deveria garantir “os meios de subsistência necessários à manutenção de seu possuidor”, o que tem a ver com as necessidades básicas, com seu componente histórico e moral (MARX, 1988: 137), e as estratégias burguesas para lidar com a pressão dos trabalhadores, que vão desde a requisição da repressão direta pelo Estado, até concessões formais pontuais na forma das legislações fabris, mas em geral seguidas pela burla da ação pública. (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 54)

Para Pimentel (2016) a intervenção do Estado é composta por ações que visam conter a resistência trabalhadora ao mesmo tempo em que procura assegurar as condições necessárias para a reprodução do capital. Cabe ressaltar que a ação estatal difere em cada estágio do capital, portanto, acompanhando cada fase do desenvolvimento capitalista o Estado intervém em certos momentos diretamente sobre a problemática social e em outros recua em sua intervenção.

Durante o período histórico correspondente ao capitalismo concorrencial o Estado busca intervir diante da pobreza de forma a manter a propriedade privada dos capitalistas, guiado pela ideia de expansão do mercado com a “livre iniciativa” e a ideologia da iniciativa privada que tinha nesse estágio “[...] muitas chances de se consolidar em meio a uma concorrência desenfreada e generalizada” (PAULO NETTO; BRAZ, 2009, p. 172). O objetivo estatal de preservar a ordem burguesa e a propriedade privada se debruçava sobre ações coercitivas e um Estado com caráter puramente repressivo.

Ainda nessa fase concorrencial cabe lembrar que a introdução do maquinário levou os trabalhadores a extensas jornadas de trabalho que iam de 8 até 14, 16, 18 horas por dia. Nesse sentido a produção capitalista com o aumento desmedido da jornada de trabalho para além dos limites físicos dos trabalhadores

[...] produz não apenas a debilitação da força humana de trabalho, que se vê roubada de suas condições normais, morais e físicas, de desenvolvimento e atuação”, mas também “produz o esgotamento e a morte prematuros da própria força de trabalho” já que “prolonga o tempo de produção do trabalhador durante certo período mediante o encurtamento de seu tempo de vida (MARX, 2013, p. 428).

Os trabalhadores, justificados pela contínua exploração e desgaste sofrido, reagem a fim de obrigar o Estado a impor limites com relação à jornada de trabalho. Por conseguinte,

A revolta crescente da classe operária obrigou o Estado a reduzir à força o tempo de trabalho e a impor à fábrica propriamente dita uma jornada normal de trabalho, ou seja, a partir do momento em que a produção crescente de mais-valor mediante o prolongamento da jornada de trabalho estava de uma vez por todas excluída, o capital lançou-se com todo seu poder e plena consciência à produção de mais-valor relativo por meio do desenvolvimento acelerado do sistema da maquinaria. (MARX, 2013, p. 591 - 592)

O que se tinha nesse momento era o fato de que “[...] o Estado, então, reprimia duramente os trabalhadores, de um lado, e iniciava a regulamentação das relações de produção, por meio da legislação fabril, de outro” (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 55). Conforme Marx (2013) essas legislações fabris sobre o trabalho foram promulgadas na Inglaterra entre 1802 e 1833, onde o Parlamento promulgou cinco dessas leis. Porém, é com a lei fabril de 1833 que foi regulamentado “[...] uma jornada normal de trabalho” (MARX, 2013, p. 440). Em 1847 entra em vigor a lei das dez horas que “[...] a partir de 1º de julho de 1847, haveria uma redução preliminar da jornada de trabalho dos jovens (de 13 a 18 anos) e de todas as trabalhadoras para 11 horas, e que, em 1º maio de 1848, entraria em vigor a limitação definitiva em 10 horas” (MARX, 2013, p. 447).

Além disso, a “[...] legislação fabril regula as relações de trabalho em termos da dominação direta do capital sobre o trabalho, ao mesmo tempo em que ‘generaliza, com isso, também a luta direta contra essa dominação’ (MARX, 1996, p. 130 *apud* PIMENTEL, 2016, p.08). Nesse sentido:

O estabelecimento da jornada normal de trabalho foi, desta forma o resultado de uma luta “multissecular entre capitalista e trabalhador considerando aí também o tempo decorrido entre a submissão dos trabalhadores “livres como os pássaros” ao capital e a Revolução Industrial, cuja dinâmica constitui a possibilidade de geração de uma consciência coletiva dos trabalhadores enquanto classe – a classe trabalhadora, atordoada pelo barulho da produção, recobrou de algum modo seus sentidos, começou sua resistência, primeiro na terra natal da grande indústria, na Inglaterra [Marx, 1988: 211] (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 55).

Cabe ressaltar que o Estado também intervém diante das expressões da “questão social” por intermédio das chamadas políticas sociais. Mas, na fase concorrencial do desenvolvimento capitalista, “[...] sob os auspícios da liberdade de mercado e sob a influência do pensamento liberal, o Estado não intervinha diretamente na ‘questão social’ através de políticas [...]” (PIMENTEL, 2016, p.08), de modo que eficazmente “[...] lançava mão de medidas legislativas para assegurar as condições da produção” (PIMENTEL, 2016, p.08). O liberalismo marcou profundamente as relações sociais, econômicas e políticas desde meados do século XIX até a terceira década do século XX. Sua ideologia principal inclui “[...] o

princípio do trabalho como mercadoria e sua regulação pelo livre mercado” (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 56).

Dessa forma o Estado liberal é um Estado mínimo, há uma negação da política social com reduzida intervenção estatal justificada pelo conceito de que “cada indivíduo agindo em seu próprio interesse econômico, quando atuando junto a uma coletividade de indivíduos, maximizaria o bem-estar coletivo”; é o funcionamento livre e ilimitado do mercado que asseguraria o bem-estar”; “[...] é a ‘mão invisível’ do mercado livre que regula as relações econômicas e sociais e produz o bem comum” (BEHRING; BOSCHETTI, 2008. p. 56).

Há ainda como descrito por Behring e Boschetti (2008) o predomínio do individualismo, o bem-estar individual maximiza o bem-estar coletivo, predomínio da liberdade e competitividade, naturalização da miséria, predomínio da lei da necessidade, manutenção de um Estado mínimo, as políticas sociais estimulam o ócio e o desperdício, a política social deve ser um paliativo.

O predomínio dos princípios liberais incorporados pelo Estado capitalista durante o século XIX permitiu que a resposta dada à “questão social” não atingisse a estrutura antagônica que gera e sustenta os males sociais, pelo contrário, a ação empreendida pelo Estado manteve inatingível e intacta a base construída pelo capital que proporciona sua dominação sobre a sociedade favorecendo a classe burguesa.

No último quartel do século XIX o sistema capitalista ingressa em uma nova fase, dá-se abertura para o capitalismo em seu estágio monopolista ou imperialista, marcado, sobretudo, pela formação de grandes monopólios que controlavam os mercados, ocasionando mudanças profundas na esfera econômica, política e social, redesenhando a dinâmica social. O capitalismo sob o molde monopolista segundo Paulo Netto (2011) obedeceu ao movimento de viabilizar acréscimo de lucros capitalistas por intermédio do controle dos mercados, como resposta à necessidade do capital de obter lucros em meio a uma crise.

Assim, grandes empresas se estruturam monopolicamente realizando fusões e passando a controlar as principais economias capitalistas. Na organização monopólica “[...] o sistema bancário e creditício tem o seu papel econômico-financeiro substantivamente redimensionado” (PAULO NETTO, 2011, p. 20-21), com a presença do pool, do cartel e do truste. Cabe ressaltar que os grandes grupos capitalistas passaram a controlar setores industriais inteiros o que introduz um leque de fenômenos tais como:

- a) os preços das mercadorias (e serviços) produzidas pelos monopólios tendem a crescer progressivamente; b) as taxas de lucro tendem a ser mais altas nos setores monopolizados; c) a taxa de acumulação se

eleva, acentuando a tendência descendente da taxa *média* de lucro e a tendência ao subconsumo; d) o investimento se concentra nos setores de maior concorrência, uma vez que a inversão nos monopolizados torna-se progressivamente mais difícil (logo, a taxa de lucro que determina a opção do investimento se reduz); e) cresce a tendência a economizar trabalho “vivo”, com a introdução de novas tecnologias; f) os custos *de venda* sobem, com um sistema de distribuição e apoio hipertrofiado – o que, por outra parte, diminui os lucros adicionais dos monopólios e aumenta o contingente de consumidores improdutos (contrarrestando, pois, a tendência ao subconsumo). (PAULO NETTO, 2011, p. 20 - 21, grifos do autor)

As implicações desses fenômenos resultam em duas partes, a primeira referindo-se ao fato de que, “a tendência à equalização das taxas de lucro, objetivada no estágio concorrencial do capitalismo, é revertida em favor dos grupos monopolistas”, e a outra se referindo ao processo de acumulação expressa no fato de que “[...] ele tende a elevar-se, em razão da centralização que o monopólio opera; adicionalmente, os grupos monopolistas inclinam-se mais a investimentos no exterior dos seus próprios limites [...] que no seu mesmo âmbito” (PAULO NETTO, 2011, p. 21).

As demandas postas pela reprodução capitalista na fase monopolista exigem uma nova modalidade de intervenção estatal, assim,

[...] a intervenção estatal incide na organização e na dinâmica econômicas *desde dentro*, e de forma contínua e sistemática, [portanto,] o eixo da intervenção estatal na idade do monopólio é direcionado para garantir os superlucros dos monopólios – e, para tanto, como poder político e econômico, o Estado desempenha uma multiplicidade de funções (PAULO NETTO, 2011, p. 25, grifo do autor).

Com relação a essa multiplicidade de funções, Paulo Netto (2011) afirma que as funções *políticas* exercidas pelo Estado estão organicamente entrelaçadas com as suas funções econômicas. Essas funções econômicas são divididas em *diretas* e *indiretas*. No tocante às funções econômicas *diretas*, Paulo Netto (2011) afirma que seu elenco é “larguíssimo”:

Possuem especial relevo a sua inserção como empresário nos setores básicos não rentáveis (nomeadamente aqueles que fornecem aos monopólios, a baixo custo, energia e matérias-primas fundamentais), a assunção do controle de empresas capitalistas em dificuldades (trata-se, aqui, da socialização das perdas, a que frequentemente se segue, quando superadas as dificuldades, a reprivatização), a entrega aos monopólios de complexos construídos com fundos públicos, os subsídios imediatos aos monopólios e a garantia explícita de lucro pelo Estado. (PAULO NETTO, 2011, p. 25)

As funções *indiretas* são para Paulo Netto (2011), “menos significativas”:

[...] estão relacionadas às encomendas/compras do Estado aos grupos monopolistas, assegurando aos capitais excedentes possibilidades de valorização; não se esgotam aí, no entanto – recordem-se os subsídios indiretos, os investimentos públicos em meios de transporte e infraestrutura, a preparação institucional da força de trabalho requerida pelos monopólios e, com saliência peculiar, os gastos com investigação e pesquisa. (PAULO NETTO, 2011 p. 25-26)

Paulo Netto (2011) ainda aponta outra forma de intervenção estatal que está vinculada ao nível econômico, no campo *estratégico*. Nesse caso o Estado une suas atribuições diretas e indiretas,

[...] trata-se das linhas da direção do desenvolvimento, através de planos e projetos de médio e longo prazos, [ao sinalizar investimentos e objetivos,] o Estado atua como um instrumento de organização da economia, operando notadamente como um administrador dos ciclos de crise (PAULO NETTO, 2011, p. 26).

Dentro dessa ordem sociometabólica o Estado “foi capturado pela lógica do capital monopolista – ele é o *seu* Estado”, além disso, cabe ressaltar que “[...] o Estado funcional ao capitalismo monopolista é, no nível das suas finalidades econômicas, o ‘comitê executivo’ da burguesia monopolista” (PAULO NETTO, 2011, p. 26). Sua intervenção “[...] opera para propiciar o conjunto de condições necessárias à acumulação e à valorização do capital monopolista” (PAULO NETTO, 2011, p. 26).

Ao atuar por meio de um intervencionismo direto correlacionado com sua função de manutenção da reprodução material, o Estado começa então a desenvolver ações voltadas para a conservação física do trabalhador a fim de preservar a força de trabalho explorada pela ordem capitalista. Essas ações são funcionais ao sistema, e segundo Paulo Netto (2011) é aqui que reside um “elemento novo” na intervenção do Estado a serviço dos monopólios, para o autor,

[...] no capitalismo concorrencial, a intervenção estatal sobre as sequelas da exploração da força de trabalho respondia básica e coercitivamente às lutas das massas exploradas ou à necessidade de preservar o conjunto de relações pertinentes à propriedade privada burguesa como um todo – ou, ainda, à combinação desses vetores; no capitalismo monopolista, a preservação e o controle contínuos da força de trabalho, ocupada e excedente, é uma função estatal de primeira ordem: não está condicionada apenas àqueles dois vetores, mas às enormes dificuldades que a produção capitalista encontra na malha de óbices à valorização do capital no marco do monopólio. (PAULO NETTO, 2011, p. 26)

Cabe uma observação significativamente necessária, de que nesse estágio o Estado se viu obrigado a reconhecer direitos sociais devido ao forte movimento das lutas operárias, além disso, foi induzido a reorientar sua ação e adotar medidas sócio protetoras, as quais, mantém inalteráveis os fundamentos econômicos capitalistas de modo que, devido à forma como o capitalismo em sua fase monopolista se organiza é que se tem a ampliação da pauperização da classe trabalhadora e das manifestações da “questão social”.

Os problemas sociais emergentes das sequelas da “questão social” permitem que se tornem alvos de uma intervenção organizada do Estado, são a base objetiva para a criação das políticas sociais. De acordo com Paulo Netto,

Através da política social, o Estado burguês no capitalismo monopolista procura administrar as expressões da “questão social” de forma a atender às demandas da ordem monopólica conformando, pela adesão que recebe de categorias e setores cujas demandas incorpora, sistemas de consenso variáveis, mas operantes. (PAULO NETTO, 2011, p. 30)

As políticas sociais se materializam imbricadas aos processos econômicos da ordem monopólica para atender suas demandas. O núcleo essencial dessas políticas reside em sua funcionalidade que “[...] se expressa nos processos referentes à preservação e ao controle da força de trabalho” (PAULO NETTO, 2011, p. 31) imprescindível para a reprodução da sociedade burguesa madura.

Mesmo que essas políticas sejam direcionadas como respostas aos problemas enfrentados pelos trabalhadores em um cotidiano permeado pelas mazelas e exploração, tais políticas contribuem diretamente para a expansão capitalista. Historicamente, estão atreladas às desigualdades criadas pela sociedade capitalista, buscam assegurar os requisitos de manutenção e funcionamento do sistema de modo a manter a interligação entre as esferas política e econômica. Ou seja, “[...] sincronizadas em maior ou menor medida à orientação econômico-social macroscópica do Estado burguês no capitalismo monopolista, o peso destas políticas sociais é evidente, no sentido de assegurar as condições adequadas ao desenvolvimento monopolista” (PAULO NETTO, 2011, p. 31).

Por sua vez, no nível político, “[...] elas operam como um vigoroso suporte da ordem sócio-política: oferecem um mínimo de respaldo efetivo à imagem do Estado como ‘social’, como mediador de interesses conflitantes” (PAULO NETTO, 2011, p. 31), a fim de satisfazer mesmo que minimamente e estrategicamente as reivindicações dos trabalhadores.

Com isso entende-se que as políticas sociais não se destinam à erradicação da pobreza e dos problemas sociais pelo fato de que essa sociedade mantém intactas as condições que

geram essa mesma pobreza. As políticas sociais ainda que minimizem as expressões da pobreza são incapazes de combatê-la, o máximo que fazem é realizar um enfrentamento superficial destas problemáticas, de modo parcial e fragmentado. Abordando esse aspecto, é importante entender que:

[...] a intervenção estatal sobre a questão social se realiza [...] *fragmentando-a e parcializando-a*. E não pode ser de outro modo: tomar a questão social como problemática configuradora de uma totalidade processual específica é remetê-la concretamente à relação capital/trabalho – o que significa, liminarmente, colocar em xeque a ordem burguesa. Enquanto intervenção do Estado burguês no capitalismo monopolista, a política social deve constituir-se necessariamente em *políticas sociais*: as sequelas da questão social são recortadas como problemáticas *particulares* (o desemprego, a fome, a carência habitacional, o acidente de trabalho, a falta de escolas, a incapacidade física etc.) e assim enfrentadas. (PAULO NETTO, 2011, p. 32, grifos do autor)

Nota-se que o Estado tensionado pelas exigências do capitalismo monopolista e pelos antagonismos e conflitos sociais, recorta e particulariza as expressões da “questão social”, seleciona certas demandas sociais para que possam ser minimamente satisfeitas por meio de instituições sociais que lhes sejam correspondentes. Porém, é no seio dessas respostas engendradas pelo Estado através da institucionalização das demandas sociais, que se desenvolve uma camuflagem aos fundamentos do sistema causador da problemática social. O que se verifica é que a resposta do Estado apoiada nas demandas materiais que o criaram e sustentam encobre uma dura realidade de contradição. Por isso, “[...] a ‘questão social’ é atacada nas suas *refrações*, nas suas sequelas apreendidas como problemáticas cuja natureza totalizante, se assumida conseqüentemente, impediria a intervenção” (PAULO NETTO, 2011, p. 32, grifo do autor).

A intervenção estatal sobre os problemas sociais dentro dos moldes da ordem monopólica ao particularizá-los e de certa forma negá-los, reafirma e mantém de pé os ideais liberais, “[...] nas condições da idade do monopólio, o caráter público do enfrentamento das refrações da ‘questão social’ incorpora o substrato individualista da tradição liberal, *ressituando-o* como elemento subsidiário no trato das sequelas da vida social burguesa” (PAULO NETTO, 2011, p. 35, grifo do autor). Além disso, “[...] *corta-o*, intervindo através de políticas sociais; *recupera-o*, debitando a continuidade das suas sequelas aos indivíduos por ela afetados” (PAULO NETTO, 2011, p.36, grifos do autor).

Sobre esse aspecto, ao passo em que o Estado toma para si e assume medidas de caráter público para enfrentar as mazelas sociais, culpabiliza e responsabiliza os indivíduos

por sua situação de miséria. “Na escala em que se programam medidas *públicas* para enfrentar as refrações da ‘questão social’, a permanência das suas sequelas é deslocada para o espaço da responsabilidade dos *sujeitos individuais* que as experimentam” (PAULO NETTO, 2011, p. 36, grifos do autor).

Uma característica importante que Paulo Netto (2011) destaca acerca das estratégias do Estado é que nos moldes monopolistas ocorre uma união complementar entre as perspectivas “pública” e “privada” no enfrentamento da “questão social”. Conforme cada situação que se apresenta, “[...] a perspectiva ‘privada’ pode ganhar destaque em fases de crescimento, quando não há políticas sociais setoriais suficientemente articuladas ou ainda quando suas potencialidades coesivas não se mostram com um mínimo de eficácia” (PAULO NETTO, 2011, p.37).

Sendo assim, alternadamente,

[...] a perspectiva ‘pública’ pode manter-se dominante em fases de conjunturas críticas, quando a intercorrência de agudas refrações da ‘questão social’ com rápidos processos de mobilização sócio-política [da classe trabalhadora] sinaliza possibilidades de ruptura da ordem burguesa (PAULO NETTO, 2011, p. 37 - 38).

Ao tratar acerca da ligação íntima entre tais perspectivas, o autor adverte que:

[...] não pode haver dúvidas de que a perspectiva mais pertinente à natureza do Estado burguês no capitalismo monopolista é a da consideração ‘pública’ dos problemas sociais. No entanto, é inteiramente justo constatar que, em qualquer alternativa, tal Estado se encontra em condições de subsidiá-la e de acoplar a ela a perspectiva ‘privada’, ou mesmo de conferir destaque a esta; mais: é igualmente certo que em nenhuma conjuntura esse Estado recorre exclusivamente a uma de tais perspectivas. (PAULO NETTO, 2011, p. 38)

Situado nos fins do século XIX surgem as políticas sociais, acerca disso destaca Behring e Boschetti:

O surgimento das políticas sociais foi gradual e diferenciado entre os países, dependendo dos movimentos de organização e pressão da classe trabalhadora, do grau de desenvolvimento das forças produtivas, e das correlações e composições de força no âmbito do Estado. Os autores são unânimes em situar o final do século XIX como o período em que o Estado capitalista passa a assumir e a realizar ações sociais de forma mais ampla, planejada, sistematizada e com caráter de obrigatoriedade. (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 64)

Essas políticas sociais estavam centradas nos sistemas de seguro social. Particularmente na Alemanha, a partir de 1833, o Estado passa a ampliar via direitos sociais, a

ideia de cidadania²³. Behring e Boschetti (2008, p. 65) destacam que na Alemanha, “em meados do século XIX, os trabalhadores organizaram caixas de poupança e previdência (sociedades de mutualidade) como estratégia de fundo de cotização para fomentar a organização operária e manter os trabalhadores em greve”. Entretanto essa forma de solidariedade de classe não teve continuidade e, “foi completamente desvirtuada na Alemanha, quando o governo do chanceler Otto Von Bismarck instituiu o primeiro seguro-saúde nacional obrigatório em 1833, no contexto de fortes mobilizações da classe trabalhadora” (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 65). Como atestam as autoras, estas iniciativas embora fossem de natureza pública, destinavam-se apenas a determinados setores de trabalhadores, pois,

As iniciativas tomaram a forma de seguro social público obrigatório, destinado a algumas categorias específicas de trabalhadores e tinham como objetivo desmobilizar as lutas. As medidas compulsórias de seguro social público têm como pressuposto a garantia estatal de prestações de substituição de renda em momentos de perda de capacidade laborativa, decorrente de doença, idade ou incapacidade para o trabalho. (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 65)

Neste sentido, “[...] essa legislação seminal foi precedida por uma série de legislações pontuais que asseguravam assistência social aos pobres” (KOTT, 1995 *apud* BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 65). Com relação aos seguros “[...] foram iniciados timidamente sobre a ótica privada e destinados a reduzidas categorias profissionais, mas se espalharam no final do século XIX e início do século XX [...]” (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 66), de tal modo que,

Em 1938, entre 30 países da Europa, Ásia, Américas e Australásia, 20 tinham seguro compulsório contra doença, 24 possuíam alguma forma de aposentadoria contributiva, quase todos tinham planos para atender acidentes

²³ Essa “novidade” na intervenção estatal no contexto de presença marcante da social-democracia alemã no parlamento e nas lutas sociais, marcaria o reconhecimento público de que a incapacidade para trabalhar devia-se a contingências (idade avançada, enfermidades, desemprego) que deveriam ser protegidas. [...] as políticas sociais passam a ampliar a ideia de cidadania e desfocalizar suas ações, antes direcionadas apenas para a pobreza extrema. [...] ocorre uma mudança na relação do Estado com o cidadão em quatro direções: a) o interesse estatal vai além da manutenção da ordem, e incorpora a preocupação de atendimento às necessidades sociais reivindicadas pelos trabalhadores; b) os seguros sociais implementados passam a ser reconhecidos legalmente como conjunto de direitos e deveres; c) a concessão de proteção social pelo Estado deixa de ser barreira para a participação política e passa a ser recurso para exercício de cidadania, ou seja, os direitos sociais passam a ser vistos como elementos da cidadania; e d) ocorre um forte incremento de investimento público nas políticas sociais, com crescimento do gasto social: os Estados europeus passam a comprometer em média 3% de seu Produto Interno Bruto (PIB) com gastos sociais a partir do início do século XX (Pierson, 1991: 107) (BEHRING e BOSCHETTI, 2008, p. 64-65).

no trabalho e moléstias industriais, somente 8 tinham seguro obrigatório contra o desemprego e somente 3 cobriam apenas as três situações ‘clássicas’ de risco social: doença, velhice e desemprego. Essa modalidade de proteção social, contudo, não tinha caráter universal. (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 66)

Na França “[...] as primeiras intervenções estatais durante o século XIX foram chamadas pelos liberais de *Etat Providence* (Estado-providência)” (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 66, grifo do autor). Para as autoras essa expressão foi criada por pensadores liberais que eram contrários à intervenção estatal “[...] pois consideravam que, ao intervir para minorar as situações de pobreza o Estado se atribuía uma ‘sorte de providência divina” (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 66). Tratando sobre o modelo bismarckiano este é,

[...] identificado como sistema de seguros sociais, pois suas características assemelham-se à de seguros privados. Em relação aos direitos, os benefícios cobrem principalmente (e às vezes exclusivamente) os trabalhadores contribuintes e suas famílias; o acesso é condicionado a uma contribuição direta anterior e o montante das prestações é proporcional à contribuição efetuada. Quanto ao financiamento, os recursos provêm fundamentalmente das contribuições diretas de empregados e empregadores, baseadas na folha de salários. Quanto à gestão, os seguros eram originalmente organizados em caixas estruturadas por tipo de risco social: caixas de aposentadorias, caixas de seguro-saúde, e assim por diante, e eram geridos pelos contribuintes, ou seja, por empregadores e empregados. (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 66)

Por meio desses mecanismos de proteção social materializados através de um contexto de luta da classe trabalhadora que reagia às suas condições de pauperismo e sofrimento, o Estado institucionaliza e regulamenta certas demandas dos trabalhadores por intermédio das políticas sociais, mas não atende todas, não erradica as sequelas da “questão social”, esta não é uma tarefa que lhe cabe enquanto “comitê executivo da burguesia”. Sua ação visa preservar as condições de reprodução do sistema capitalista, sem colocar em risco sua existência. O tratamento dado às expressões da “questão social” como foi analisado até aqui não incide sobre sua estrutura. Fragmentar e parcializar as expressões da “questão social” permite que o sistema se mantenha vivo, portanto o *modus operandi* do Estado burguês é recorrer às medidas de caráter puramente paliativo²⁴, permitindo assim que a estrutura de exploração,

²⁴ Nesta forma de sociedade o Estado como comitê executivo da burguesia é requisitado a administrar a pobreza, porém esta pobreza não pode ser suprimida, os esforços para enfrenta-la são apenas para administrá-la de forma paliativa e assim manter o funcionamento do sistema, a propriedade privada dos meios de produção e a exploração, além da necessidade de manter a ordem, já que o “Estado é o ordenamento da sociedade” (MARX, 1995, p. 80). A pobreza é ideologicamente encarada como uma problemática natural, que sempre existiu e sempre existirá. “Quando o Estado admite a existência dos

desigualdade, miséria e alienação desta sociedade se mantenham sólida e inalterável. Veremos no item a seguir como a pobreza é administrada sob os moldes do Estado Keynesiano e do neoliberalismo.

3.3 Do Estado keynesiano ao neoliberal: as estratégias de administração da pobreza

No item anterior vimos como a ordem monopólica traçou os rumos da atuação do Estado via políticas sociais frente às expressões da “questão social”. Cabe lembrar que tais políticas surgem na dinâmica histórica da ordem monopólica representando um panorama estatal de intervenção contínua e sistemática diante das problemáticas sociais visíveis principalmente, porém não somente, no quadro de pauperização vivenciado pela classe trabalhadora. Por intermédio das políticas sociais, o Estado atende certas demandas dos trabalhadores, ao mesmo tempo em que preserva as necessidades reprodutivas do capitalismo monopolista.

As políticas sociais inseridas no contexto da era monopolista começaram a se consolidar lentamente durante o início do século XX nos países centrais, porém sua expansão se dá conforme Behring e Boschetti (2008) em um contexto de marco histórico do capital denominado de “anos dourados” que abrange a década de 1940 até o final dos anos de 1960. Nesse período o capitalismo adentra em sua fase madura, “[...] marcada em seus primeiros 30 anos por uma forte expansão, com taxas de lucro altas e ganhos de produtividade para as

problemas sociais, procura-os ou em leis da natureza, que nenhuma força humana pode comandar, ou na vida privada, que é independente dele, ou na ineficiência da administração, que depende dele” (MARX, 1995, p. 80). Isso acontece porque o Estado e a ideologia que orienta suas ações são incapazes de enxergar a raiz dos males sociais, pois se assim fizer revelando as contradições inerentes a essa sociedade coloca em risco sua existência pelo fato de que “repousa sobre estas contradições” (MARX, 1995, p. 80), sendo assim o Estado é impotente para erradicar as bases sociais que geram essa pobreza. Por isso “a administração deve limitar-se a uma atividade formal e negativa” (MARX, 1995, p. 80) configurando-se como dois limites objetivos do Estado, o caráter “formal” não é capaz de atender integralmente as necessidades dos indivíduos e o “negativo” não é capaz de sanar os problemas, antes os acentua. Cabe ressaltar que “quanto mais poderoso é o Estado e, portanto, quanto mais político é um país, tanto menos está disposto a procurar no princípio do Estado, portanto no atual ordenamento da sociedade, do qual o Estado é a expressão ativa, autoconsciente e oficial, o fundamento dos males sociais e a compreender-lhes o princípio geral. O intelecto político é político exatamente na medida em que pensa dentro dos limites da política. Quanto mais agudo ele é, quanto mais vivo, tanto menos é capaz de compreender os males sociais” (MARX, 1995, p. 81-82), em outras palavras, “o Estado jamais encontrará no ‘Estado e na organização da sociedade’ o fundamento dos males sociais”. (MARX, 1995, p. 79)

empresas, e políticas sociais para os trabalhadores” (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 82).
A fase madura do capitalismo,

[...] caracteriza-se por um intenso processo de monopolização do capital, pela intervenção do Estado na economia e no livre movimento do mercado, constituindo-se oligopólios privados (empresas) e estatais (empresas e fundações públicas) e expande-se após a crise de 1929-1932 e, sobretudo, após a Segunda Guerra Mundial. (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 82 - 83)

A “Era de Ouro” marcou anos de considerável prosperidade para o capital. Dessa forma, como os processos específicos dos “anos dourados” condicionaram a intervenção do Estado sobre a pobreza? Se houve uma expansão para o capital com notório aumento da riqueza e concessão de políticas sociais para os trabalhadores, de que modo isso interferiu na administração da pobreza e das manifestações da “questão social”? Essas são questões que serão tratadas no decorrer desse item. Ao tentar respondê-las será de grande importância entender a relação entre capital e Estado no trato dado à pobreza. Como essa intervenção vai se alterando com o decorrer das mudanças do capital e como os trabalhadores e pobres são sempre os indivíduos penalizados.

Durante a “Era de Ouro” acontecem algumas mudanças²⁵ importantes para o capital que proporcionam seu desenvolvimento. Dentre tais mudanças estão conforme Paulo Netto e Braz (2009) o deslocamento da Europa para os Estados Unidos da direção militar, política e econômica do sistema imperialista, com “[...] exportação de capitais [...] ela se dirigia dos países centrais aos periféricos, agora se dirige especialmente para outros países cêntricos – isto é, o fluxo maior dos capitais imperialistas gira entre os próprios países imperialistas” (PAULO NETTO; BRAZ, 2009, p. 197).

O setor produtivo é revolucionado pelo padrão taylorista/fordista que se universalizou durante a vigência da “Era de Ouro”. Em resumo o modo de operacionalização do padrão taylorista-fordista é baseado

Na *produção em massa* de mercadorias, a partir de uma produção mais *homogeneizada* e enormemente *verticalizada*. Na indústria automobilística taylorista e fordista, grande parte da produção necessária para a fabricação de veículos era realizada internamente, recorrendo-se apenas de maneira secundária ao fornecimento externo, ao setor de autopeças. Era necessário também racionalizar ao máximo as operações realizadas pelos trabalhadores,

²⁵ As demais mudanças incluem o crescimento do setor terciário, ou setor de serviços, fornecimento de crédito ao consumidor como estratégia para evitar a tendência ao subconsumo das massas que causava as chamadas crises cíclicas do capital bem como ocorreu a “dominação dos meios de expressão e de circulação de ideias pelo grande capital” (PAULO NETTO e BRAZ, 2009, p. 197).

combatendo o “desperdício” na produção, reduzindo o *tempo* e aumentando o *ritmo* de trabalho, visando a intensificação das formas de exploração. Esse padrão produtivo estruturou-se com base no trabalho parcelar e fragmentado, na decomposição das tarefas, que reduzia a ação operária a um conjunto repetitivo de atividades cuja somatória resultava no trabalho coletivo produtor de veículos. (Antunes, 1999: 36-37) (PAULO NETTO; BRAZ, 2009, p.198, grifos do autor)

A junção da produção em massa fordista com o controle do tempo taylorista proporcionou uma extraordinária expansão capitalista. A relação social fordista que se generaliza principalmente no segundo pós-guerra se situa “como um esforço de produção de um novo homem inserido em uma ‘nova’ sociedade capitalista” (GRAMSCI, 2001 apud BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 87). Os trabalhadores deveriam ser enquadrados “[...] nas novas formas de organização racional da produção, cujo objetivo final era diminuir a porosidade de tempo no âmbito da jornada de trabalho, otimizando o processo de valorização do capital” (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 87).

Esse regime de organização produtiva capitalista foi acompanhado por uma nova forma de organização e regulação do Estado. Ergue-se e consolida-se um formato de Estado de Bem- Estar Social ou *Welfare State* sustentado pela teoria keynesiana. O Estado de Bem- Estar Social é organizado pelo capital como resposta ao contexto da crise de 1929²⁶ e dos desdobramentos da Segunda Guerra Mundial. Conforme Pereira (2011) guiou-se por três eixos orientadores que formam os pilares de sua sustentação e de suas políticas que são o pleno emprego de Keynes, seguridade econômica e de existência de Beveridge e direitos de cidadania de Marshall.

Keynes conforme Behring e Boschetti (2008) defendia uma intervenção do Estado na economia com objetivo de reativar a produção como saída para os efeitos da crise de 1929, a grande depressão, que lançou os trabalhadores a uma situação dramática de desemprego generalizado e conseqüentemente a um extremo pauperismo. As ideias de Keynes inspiradas no New Deal²⁷ “[...] formulavam um modelo de capitalismo restaurado, com a pretensão de

²⁶ Esse período também é conhecido como o da Grande Depressão. Foi a maior crise econômica mundial do capitalismo até aquele momento. Uma crise que se iniciou no sistema financeiro americano, a partir do dia 24 de outubro de 1929, quando a história registra o primeiro dia de pânico na Bolsa de Nova York. A crise se alastrou pelo mundo, reduzindo o comércio mundial a um terço do que era antes. Com ela instaura-se a desconfiança de que os pressupostos do liberalismo econômico poderiam estar errados (Sandroni, 1992: 151) e se instaura, em paralelo à revolução socialista de 1917, uma forte crise econômica, com desemprego em massa, e também de legitimidade política do capitalismo (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 68).

²⁷ Promovido pelo presidente dos Estados Unidos Franklin Delano Roosevelt, entre 1933 e 1937, o New Deal significou “um ‘novo acordo’ entre o governo e o congresso para a aprovação de leis e a criação de agências governamentais, com o fim de, mediante a intervenção estatal, implementar uma

contornar as crises cíclicas que o caracterizam e oferecer um suposto ‘bem-estar’ ao cidadão comum” (SIQUEIRA, 2011, p. 114).

Portanto, para Keynes segundo Behring e Boschetti (2008) cabia ao Estado restabelecer o equilíbrio econômico por meio do estímulo ao consumo e restabelecimento do crescimento do capital. A geração de empregos e o consequente aumento da renda dos trabalhadores através do uso das políticas sociais permitiria que o sistema se salvaguardasse frente ao desemprego massivo que se abatia como consequência da grande depressão. O objetivo não era tratar a situação de pobreza e miséria, mas permitir que tais pessoas tivessem acesso a uma renda para consumir bens e restabelecer o lucro dos capitalistas contornando a crise.

Keynes “[...] advogava, pois – como um defensor que era do capitalismo – não a nacionalização ou a socialização dos meios de produção, mas a nacionalização ou a socialização do consumo, sob a égide de um capitalismo regulado (Pierson, 1991)” (PEREIRA, 2011, p. 92). A pobreza aqui não era o ponto central de intervenção do Estado na perspectiva keynesiana, a oferta de emprego e de políticas sociais constituíam estratégias para proporcionar meios para seu restabelecimento pós-crise já que as causas da pobreza não poderiam ser atacadas sem que o capital fosse atacado.

A proposta de Keynes era voltada para “[...] aceitar cegamente o ponto de vista do capital como o único regulador racionalmente possível da reprodução sócio metabólica” (MÉSZÁROS, 2002, p. 731). O Estado como regulador do mercado concederia “pleno emprego”, garantiria certo poder aquisitivo aos trabalhadores por meio de salários indiretos através das políticas sociais possibilitando um consumo em massa atendendo ao padrão taylorista/fordista, permitindo a expansão e manutenção da reprodução econômica e material do capital.

Durante a vigência do Welfare State surgiram algumas conquistas para os trabalhadores. Em 1940 conforme Pereira (2011) surge o Relatório ou Informe Beveridge sobre o Seguro Social e Serviços Afins posteriormente publicado em 1942. Com esse relatório foi estabelecido um sistema de Seguridade Social de caráter nacional, unificado e contributivo. O Relatório Beveridge,

série de programas, dentre eles: controle sobre os bancos; construções de obras de infraestrutura (estradas, escolas, hospitais, aeroportos etc.), com o objetivo também de gerar empregos e aumentar o consumo; subsídios e crédito agrícola; criação da Previdência Social e estabelecimento de pensões e seguros-desemprego; constituição do salário mínimo; programas de 'ajuda social' do governo para famílias carentes; redução da jornada de trabalho; regulação de sindicatos e aprovação/ manutenção de leis trabalhistas (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2010, p. 151).

Propunha uma completa revisão do esquema de proteção social existente na Grã-Bretanha, o qual, embora entre 1920 e 1930 contemplasse esquemas de pensões, saúde e seguro desemprego, não impedia que milhões de pessoas permanecessem na pobreza e ainda não se submetessem aos humilhantes e degradantes testes de meios para obter assistência pública. (PEREIRA, 2011, p. 93)

Como tais benefícios dependiam de contribuição, apenas os trabalhadores ocupados teriam acesso, dessa forma aos desocupados caberia a dura realidade da pobreza e de serem responsáveis por sua sobrevivência já que “[...] o mínimo concebido por Beveridge²⁸, como um direito de todos, tinha o velho ranço liberal, e, por conseguinte, deveria funcionar apenas como um incentivo ao trabalho e a autoprovisão” (PEREIRA, 2011, p. 94). Dessa forma o plano Beveridge não era um direito de todos, aos pobres caberia apenas a velha coerção para o trabalho e para sua auto provisão, se este não encontrava emprego e não se enquadrasse nas fileiras do trabalho dominado pelo capital estaria excluído de tais benefícios, já que sem contribuição não haveria assistência.

Marshall nos finais dos anos 1940 “[...] elaborou uma teoria trifacetada que incluiu na categoria dos direitos de cidadania os serviços sociais públicos incubindo ao Welfare State o seu provimento e garantia” (PEREIRA, 2011, p. 95). Para Marshall a cidadania é composta por três categorias de direitos que são os civis, políticos e sociais. Os direitos sociais como conquistas do século XX “[...] referem-se a tudo que vai desde direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar por completo da herança social e levar uma vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade” (PEREIRA, 2011, p. 96). Com relação ainda a estes direitos neste rol são incluídos:

O direito ao trabalho; o direito a salário igual por trabalho de igual valor; o direito à previdência social em caso de doença, velhice, morte do arrimo de família e desemprego involuntário; o direito a uma renda condizente com uma vida digna; o direito ao repouso e lazer (incluindo o direito a férias remuneradas) e o direito à educação. (MACPHERSON, 1991, p. 38-39 *apud* PEREIRA, 2011, p. 96)

²⁸ Segundo Pereira (2011) a partir de 1945 na Grã Bretanha, foram instituídas várias e significativas medidas de políticas sociais como direito tais como a Lei Nacional de Seguro de 1946, e Lei Nacional de Assistência, em 1948. “Nessas leis estavam previstos: auxílio-doença e desemprego; pensão aos aposentados (aos 65 anos para os homens e 60 para mulheres); auxílio-maternidade, viuvez e funeral; e criação de uma normativa nacional sobre Assistência” (PEREIRA, 2011, p. 94). Entretanto tal relatório trouxe o “estabelecimento de um mínimo nacional como padrão de sobrevivência, sendo que a definição desse padrão tinha a conotação de ínfimo de provisão” (PEREIRA, 2011, p. 94). Além disso, “essa provisão mínima estava baseada no princípio da contribuição e de benefícios uniformes, referentes ao seguro; isto é, todos pagavam a mesma quantia para receber a mesma cobertura” (PEREIRA, 2011, p. 94).

Sobre o Welfare State e a expansão das políticas sociais cabe refletir sobre como em tal período de prosperidade do capital a pobreza foi vista e tratada. Conforme a lógica dos anos dourados juntamente com a intervenção do Estado percebe-se o discurso de melhoria no padrão de vida das pessoas, onde estaria a pobreza então? Conforme Lessa (2013) crescimento econômico contínuo, pleno emprego e políticas públicas não seriam suficientes para permitir um quadro de melhoria significativa no padrão de vida e diminuição da pobreza.

Para os idealizadores do Welfare State “[...] a pobreza que ainda existia era tida como um problema residual menor, concentrada principalmente entre os idosos, e pequenos ajustes nas políticas públicas seria suficiente para dar conta do problema” (LESSA, 2013, p. 18). Porém,

E, ainda assim (...) sabemos que por toda a década de 1950 [na Inglaterra], o número de pessoas na pobreza podia já ser contado em milhões e estava crescendo, não diminuindo; que a distribuição da riqueza nacional estava se tornando menos, não mais, equitativa; que a tão alardeada igualdade de oportunidade era em grande medida promessas que não saíram do papel; e mais, que entre 1950 e 1960 a dieta de uma seção substancial da população deteriorou bem abaixo dos níveis médicos recomendados. (COATES; SILBURN, 1973, p. 26 *apud* LESSA, 2013, p. 19)

Esse quadro de pobreza existente na Inglaterra por toda a década de 1950 demonstra que a política do Welfare State não interviu para erradicar as bases geradoras da pobreza. Isso ocorria porque o Estado de Bem-Estar pensava a pobreza como um problema resolvido pela oferta de bens, para Keynes a pobreza “[...] estaria na incapacidade para o consumo [...]” (SIQUEIRA, 2011, p. 123), portanto, deveria intervir via políticas sociais não para combater a pobreza e as mazelas em seu cerne, mas, para permitir apenas a reprodução física dos trabalhadores e preservar braços para o capital. Sob tal perspectiva, “[...] como uma aflição generalizada, [a pobreza] terminou pela crescente oferta de bens, [...] reduziu de um problema da maioria para o problema de uma minoria. Deixou de ser um caso geral e se converteu em um caso especial” (GALBRAITH, 1958, p. 323 *apud* LESSA, 2013, p.19).

Percebe-se que o Welfare State é contraditório, pois “[...] bem-estar pode ser usado simplesmente como um instrumento de crescimento econômico, beneficiando uma minoria indiretamente promovendo maior desigualdade” (LESSA, 2013, p. 19). A existência persistente da pobreza mesmo em períodos de crescimento do capital e da produção de riquezas se explica pela falta de distribuição de renda de forma equitativa, “[...] assume-se ou sugere-se que o Estado de Bem-Estar distribuiu renda e riqueza sem nenhuma comprovação”

(LESSA, 2013, p. 23). Para Lessa, geralmente os dados sobre a pobreza e distribuição de renda são manipulados, portanto,

A começar pela própria definição de pobreza. Uma das formas mais frequentes de mostrar a melhoria na distribuição de renda é reavaliar para baixo a linha de pobreza. Retiram-se da miséria, com um golpe de caneta, sem alteração alguma da estrutura produtiva, parcelas inteiras da população. (LESSA, 2013, p. 23 - 24)

Sobre as políticas sociais, Lessa (2013) afirma que na área da saúde houve uma mercantilização para ajustar tal política aos processos do mercado, “[...] as políticas de saúde do Estado de Bem-Estar fizeram da doença da população uma mediação para o lucro” (LESSA, 2013, p. 41). A doença nessa sociedade segundo Lessa (2013) é decorrente de qual classe se pertence, os serviços médicos como todas as políticas não eram equitativos, se destinavam aos ricos e a quem podia trabalhar para pagar seguros contributivos, os pobres “têm sido vítimas históricas por serem excluídos dos cuidados médicos adequados” (BROWN, 1979, p. 214 *apud* LESSA, 2013, p.38).

Sem contar que havia “[...] concentração dos médicos nas áreas mais ricas às expensas das áreas mais carentes [...]” (LESSA, p. 38), além dos altos preços das cirurgias, impossibilitando o acesso aos pobres; carência de hospitais nas áreas mais pobres da cidade, etc. Na Inglaterra que segundo Lessa (2013) possuía um dos melhores serviços de saúde dos anos dourados o NHS (*National Health Service*) é constatado a desigualdade da distribuição dos serviços, já que,

Condições de trabalho insalubres, salários baixos, moradias de péssima qualidade e má nutrição continuam a minar a saúde de milhões. Mesmo assim, sob o *National Health Service* supostamente igualitário, as áreas de maior necessidade recebem a pior assistência médica. [...] Duas vezes mais crianças dos pobres morrem na primeira semana de vida do que crianças dos bem de vida (*well-to-do*). [...] as doenças e sua [da pessoa] posição da sociedade são intimamente relacionadas. (LESSA, 2013, p. 40, grifo do autor)

Com relação à política de educação conforme Lessa (2013) estavam voltadas para o exercício do trabalho e sua funcionalidade ao capital. Distribuída de forma desigual, os pobres não tinham acesso igualitário como os ricos, os trabalhadores e seus filhos eram educados para o trabalho assalariado. Dessa forma, a política de educação fortalecia o capital e sua dominação. De acordo com Lessa,

Autores como George e Wilding (1976: 109-110) confirmam a avaliação de que as desigualdades na educação se mantêm durante os anos do Estado de Bem- Estar. A estrutura educacional reproduz tais desigualdades ao gastar de

modo diferenciado nos bairros pobres e nos bairros ricos. (LESSA, 2013, p. 47)

Por fim as políticas habitacionais “[...] demonstram que a atuação do Estado visa a impulsionar a acumulação do capital, ao invés de atender às necessidades dos mais pobres” (LESSA, 2013, p. 43). As políticas de moradia não alteraram as precárias condições de vida dos pobres e dos trabalhadores tomando como exemplo os trabalhadores ingleses, suas reformas urbanas apenas permitiram “[...] mudar-se algo para que tudo permaneça essencialmente o mesmo” (LESSA, 2013, p. 46).

Portanto, pode-se perceber como o Estado de Bem-Estar marca um período de expansão das políticas sociais, porém nisso reside uma contradição, pois, o sistema não considerava que a maioria da população que compõe a camada pobre não tinha acesso ou acesso precário às políticas sociais oferecidas. O que ocorre nesse período é uma camuflagem da pobreza com a ideia de prosperidade fictícia, apenas para a minoria. Criava-se uma aparência superficial de que a riqueza que se produzia estava sendo distribuída de forma igual para que a pobreza fosse superada sem associá-la à própria dinâmica da sociedade capitalista.

Ao entrar nos anos 1960 o capitalismo monopolista continua mostrando crescimento econômico com taxas de lucro consideráveis. Para Paulo Netto e Braz (2009) esse crescimento levantava questionamentos e críticas, porém “[...] tais questionamentos e críticas pareciam impertinentes: nos países capitalistas centrais, apesar das enormes desigualdades sociais, prometia-se aos trabalhadores a sociedade afluenta” (PAULO NETTO; BRAZ, 2009, p. 212).

Esses sinais de prosperidade que mascaravam a pobreza até então começaram a demonstrar esgotamento em fins dos anos 1960. As taxas de lucro começaram a cair e o sistema entra em crise. Começa a desmoronar as bases de sustentação dos “anos dourados” e em 1970 inicia-se uma crise diferente das crises cíclicas enfrentadas pelo sistema até então, trata-se de uma crise estrutural. Agora,

A ilusão dos “anos dourados” é enterrada em 1974-1975: num processo inédito no pós-guerra, registra-se então uma *recessão generalizada*, que envolve simultaneamente todas as grandes potências imperialistas e a que se seguiu outra, em 1980-1982, na qual se constatou que “as taxas de lucro voltam a descer ainda mais” e o “recuo do crescimento é ainda mais nítido que em 1974-1975” (Husson, 1999: 32). *A onda longa expansiva é substituída por uma onda longa recessiva: a partir daí e até os dias atuais, inverte-se o diagrama da dinâmica capitalista: agora, as crises voltam dominantes, tornando-se episódicas as retomadas.* (PAULO NETTO; BRAZ, 2006, p. 214, grifos do autor)

A crise estrutural que se desdobra a partir da década de 1970 como um quadro crítico revela a face destrutiva do capital, acentuando sua incontornabilidade. Tal fenômeno mergulha o sistema em uma crise permanente, endêmica, profunda e crônica essencialmente diferente da crise cíclica anterior que apresentava momentos de desenvolvimento produtivo alternados com momentos de recessão, segundo Mészáros (2011) configura-se como uma espécie de depressão contínua. István Mészáros, em sua obra *Para além do capital* (2011), diz que,

[...] a novidade histórica da crise de hoje torna-se manifesta em quatro aspectos principais: (1) seu caráter é universal, em lugar de restrito a uma esfera particular (por exemplo, financeira ou comercial, ou afetando este ou aquele ramo particular de produção, aplicando-se a este e não àquele tipo de trabalho, com sua gama específica de habilidades e graus de produtividade etc.); (2) seu alcance é verdadeiramente global (no sentido mais literal e ameaçador do termo), em lugar de limitado a um conjunto particular de países (como foram todas as principais crises no passado); (3) sua escala de tempo é extensa, contínua, se preferir, permanente, em lugar de limitada e cíclica, como foram todas as crises anteriores do capital; (4) em contraste com as erupções e os colapsos mais espetaculares e dramáticos do passado, seu modo de se desdobrar poderia ser chamado de rastejante [...] (MÉSZÁROS, 2011, p. 796).

Essa crise conforme Behring e Boschetti (2008) traz consequências avassaladoras para as condições de vida e de trabalho da grande massa nas últimas décadas do século XX, contexto em que rompe-se com os pactos sociais²⁹ dos anos dourados. Nessa fase do capitalismo tardio esgota-se as suas possibilidades civilizatórias, a ideia de capitalismo maduro “remete ao aprofundamento e à visibilidade de suas contradições fundamentais, e às decorrentes tendências de barbarização da vida social” (MENEGAT, 2003 *apud* BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 113), afinal,

Sob as condições de crise estrutural do capital, seus constituintes destrutivos avançam com força extrema, ativando o espectro da incontornabilidade total numa forma que faz prever a autodestruição, tanto para este sistema reprodutivo social excepcional, em si, como para a humanidade em geral. (MÉSZÁROS, 2011, p. 100)

²⁹ Para Mészáros (2011) com a eclosão da crise estrutural o capital não pode oferecer nenhum ganho significativo aos trabalhadores, pelo contrário, ataca sem piedade os fundamentos do Estado de Bem-Estar e penaliza ainda mais esses trabalhadores com ações recessivas. “Entretanto, sob os efeitos da crise estrutural, até mesmo os elementos parcialmente favoráveis da equação histórica entre capital e trabalho têm de ser derrubados em favor do capital. Assim, não somente deixou de haver espaço para assegurar ganhos substantivos para o trabalho [...] mas também muitas das concessões anteriores tiveram de ser arrancadas, tanto em termos econômicos como no domínio da legislação. É por isso que o ‘Estado de bem-estar’ está hoje não só em situação tão problemática mas, para todos os efeitos, morto”. (MÉSZÁROS, 2011, p. 330) A consequência é o acirramento da pobreza da grande massa de trabalhadores.

Se a irreversibilidade da crise estrutural traz consequências negativas para o capital, demonstra que para a humanidade, para os trabalhadores, as implicações negativas são nefastas. Como um “câncer” a crise se alastrou por todo o globo e por todas as esferas sociais³⁰, afetando-as profundamente, além disso, com a gravidade da crise há uma sequência de alterações tanto no quadro social quanto no âmbito da organização da produção³¹. Para Mézáros (2011) está claro que essa crise extrapola a área econômica e

[...] reverbera ruidosamente em todo o espectro das instituições políticas. Nas condições socioeconômicas crescentemente instáveis, são necessárias novas “garantias políticas”, muito mais poderosas, garantias que não podem ser oferecidas pelo Estado capitalista tal como se apresenta hoje. Assim, o desaparecimento ignominioso do Estado do bem-estar social expressa claramente a aceitação do fato de que a crise estrutural de todas as instituições políticas já vem fermentando sob a crosta da “política de consenso” há bem mais de duas décadas. O que precisa ser acentuado aqui é que as contradições subjacentes de modo algum se dissipam na crise das instituições políticas; ao contrário, afetam toda a sociedade de um modo nunca antes experimentado. Realmente, a crise estrutural do capital se revela como uma verdadeira crise de dominação em geral. (MÉSZÁROS, 2011, p. 800)

Diante do quadro de crise estrutural, conforme Paniago (2012), o Neoliberalismo³² se apresenta como reação articulada da burguesia frente as dificuldades enfrentadas pelo sistema. É formulado por Friedrich Hayek, em *O caminho da servidão*, publicado em 1944, consiste

³⁰ “A crise atual afirma-se globalmente, não se confinando a um país, a uma região geográfica ou a um setor peculiar da economia, o que torna patente a gravidade desse quadro crítico caracterizador do dinamismo econômico mundial. Longevo e rastejante, ele promove perturbação nas diversas esferas sociais, desde as mais amplas àquelas relacionadas estritamente às individualidades. A economia, a política, a arte, a religião, a ciência, as profissões etc. têm sido impactadas pela crise e pelas medidas tomadas pelo capital na tentativa de eliminar todo óbice à circulação da riqueza e continuar angariando lucros que conservem a hegemonia das finanças”. (BIZERRA, 2019, p. 230)

³¹ “Na bruma do quadro recessivo atual, deslança-se, enquanto resposta a ele, um conjunto de alterações na organização da produção, com a introdução dos métodos flexíveis de inspiração toyotista, na estrutura familiar, no perfil demográfico das populações, na composição das classes, na urbanização, na dinâmica sociocultural, no campo dos valores, na dimensão ídeo-teórica, no mercado de trabalho, no crescimento dos serviços e na intervenção do Estado, esta última incorporando e cumprindo a programática neoliberal que estimula sem amarras as atividades financeiras nutrizas do capital fictício”. (BIZERRA, 2019, p.231)

³² “Desenvolve-se disseminando o argumento de que a crise resulta do poder demasiado dos sindicatos e dos gastos excessivos do Estado. Atualizando os postulados liberais clássicos, os neoliberais entronizam um Estado ‘forte’ no sentido de frear o poder de influência dos sindicatos e controlar o dinheiro, eliminando os obstáculos econômicos porventura impostos às grandes corporações transnacionais e aos capitais especulativos; e, por outro lado, ‘parco’ em relação aos gastos sociais e às intervenções voltadas à economia. A meta soberana do governo não pode ser outra senão a estabilidade monetária alcançada via disciplina orçamentária que garanta o livre jogo mercantil, zele a propriedade privada e mantenha ações sociais emergenciais para o público não atendido pelo mercado”. (BIZERRA, 2019, p. 232)

em uma “reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar” (ANDERSON, 1995, p. 01). O objetivo do pensamento neoliberal “[...] era combater o keynesianismo e o solidarismo reinantes e preparar as bases de um outro tipo de capitalismo, duro e livre de regras para o futuro” (ANDERSON, 1995, p. 01).

Para Paniago (2012) “[...] o Estado passa, segundo o fundamento liberal, a ser responsabilizado sobremaneira pela eclosão da crise. Alegam que por ter se envolvido demasiadamente com os gastos sociais, estes acabaram por produzir uma crise fiscal” (PANIAGO, 2012, p.64). Cabe refletir que,

O que vemos, portanto, como determinante nos passos iniciais da crise dos anos 70 não foi a falência do Estado devido a sua incompetência ou ao desempenho de papéis inadequados, mas sim ao esgotamento dos meios utilizados na ampliação da realização do capital, resultando numa crise estrutural agravada pelo acúmulo das contradições e pela ineficácia das medidas remediadoras até então utilizadas. (PANIAGO, 2012, p. 65)

O neoliberalismo como “saída” alterava o papel do Estado, este deveria ser conforme Paulo Netto (2013, p. 28) “mínimo” porém “máximo para o capital”; agora “o setor público deve se retirar da economia e deixar o curso livre para o setor privado cumprir sua função “benevolente” na sociedade” (PANIAGO, 2012, p. 64). Qual seria então a solução na perspectiva neoliberal?

O remédio, então, era claro: manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas. A estabilidade monetária deveria ser a meta suprema de qualquer governo. Para isso seria necessária uma disciplina orçamentária, com a contenção dos gastos com bem-estar, e a restauração da taxa “natural” de desemprego, ou seja, a criação de um exército de reserva de trabalho para quebrar os sindicatos. Ademais, reformas fiscais eram imprescindíveis, para incentivar os agentes econômicos. Em outras palavras, isso significava reduções de impostos sobre os rendimentos mais altos e sobre as rendas. Desta forma, uma nova e saudável desigualdade iria voltar a dinamizar as economias avançadas, então às voltas com uma estagflação, resultado direto dos legados combinados de Keynes e de Beveridge, ou seja, a intervenção anticíclica e a redistribuição social, as quais haviam tão desastrosamente deformado o curso normal da acumulação e do livre mercado. O crescimento retornaria quando a estabilidade monetária e os incentivos essenciais houvessem sido restituídos. (ANDERSON, 1995, p. 02 - 03)

Para Anderson (1995) ao longo da década de 1970 o neoliberalismo foi ganhando força entre os países de capitalismo avançado e nos anos de 1980 o neoliberalismo chega ao seu triunfo. O modelo de governo neoliberal inglês constitui a forma pioneira e mais pura, pois,

Os governos Thatcher contraíram a emissão monetária, elevaram as taxas de juros, baixaram drasticamente os impostos sobre os rendimentos altos, aboliram controles sobre os fluxos financeiros, criaram níveis de desemprego massivos, aplastaram greves, impuseram uma nova legislação anti-sindical e cortaram gastos sociais. E, finalmente – esta foi uma medida surpreendentemente tardia -, se lançaram num amplo programa de privatização, começando por habitação pública e passando em seguida a indústrias básicas como o aço, a eletricidade, o petróleo, o gás e a água. Esse pacote de medidas é o mais sistemático e ambicioso de todas as experiências neoliberais em países de capitalismo avançado. (ANDERSON, 1995, p. 03)

Demais governos conforme Anderson (1995) como o norte americano que não teve um Welfare State do tipo europeu, desenvolveu sua política neoliberal³³ priorizando uma competição militar com a União Soviética, a fim de derrubar o regime comunista na Rússia. Segundo Behring e Boschetti (2008) “a hegemonia neoliberal na década de 1980 nos países capitalistas centrais não foi capaz de resolver a crise do capitalismo nem alterou os índices de recessão e baixo crescimento econômico, conforme defendia” (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 127).

Mas, as medidas neoliberais voltadas para deter a crise de 1970 geraram efeitos devastadores para as condições de vida dos trabalhadores, “pois provocaram aumento do desemprego, destruição de postos de trabalho não-qualificados, redução de gastos com as políticas sociais” (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 127). O neoliberalismo concebe “[...] o crescimento das taxas de desemprego [...] como um mecanismo natural e necessário de qualquer economia de mercado eficiente” (ANDERSON, 1995, p. 06). Dessa forma,

Economicamente, o neoliberalismo fracassou, não conseguindo nenhuma revitalização básica do capitalismo avançado. Socialmente, ao contrário, o neoliberalismo conseguiu muitos de seus objetivos, criando sociedades marcadamente mais desiguais, embora não tão desestatizadas como queria. (ANDERSON, 1995, p. 12)

O neoliberalismo como reação teórica e política voltada para conter os danos da crise, como dito anteriormente, impacta profundamente a organização social e a forma como a pobreza é vista e administrada. O que se percebe é uma acentuação dos níveis de pobreza e um rompimento da relação intrínseca entre a pobreza e sua base geradora (que reside no modo de produção capitalista). Para Bizerra,

³³ Na política interna Reagan reduziu os impostos em favor dos ricos, elevou as taxas de juros e combateu a única greve de sua gestão, além disso, criou um déficit público ao ingressar na corrida armamentista. Com relação aos demais países europeus Anderson (1995) afirma que “os governos de direita desse período [...] praticaram em geral um neoliberalismo mais cauteloso [...] mantendo a ênfase na disciplina orçamentária e nas reformas fiscais, mais do que em cortes brutais de gastos sociais” (ANDERSON, 1995, p. 04).

Diante da ofensiva neoliberal, com sua conseqüente retração de investimentos públicos na área social, tem-se a imputação ao indivíduo da responsabilidade do seu destino pessoal. O pobre é aquele que, nas disputas do livre mercado, fracassou, não conseguindo concretizar seus propósitos privados. Reafirma-se o divórcio entre a pobreza e o modo de organizar a produção, justificando-a como resultado das escolhas do(s) sujeito(s) singular(es), como expressão das limitações de suas capacidades. (BIZERRA, 2019, p. 231)

De acordo com Bizerra (2019) o trato dado à pobreza sob o contexto político-institucional do Estado neoliberal assume certas características, antes de destacar tais contornos adotados pelo Estado, cabe ressaltar que não são voltados para tratar a pobreza em sua complexidade, mas, apenas para ser favorável ao contexto de crise. Sendo assim,

As triagens, os critérios de elegibilidade enrijecidos, os laudos burocráticos, as visitas controladoras revelam a tendência das políticas sociais se restringirem aos segmentos mais pauperizados da classe trabalhadora, expelindo aqueles indivíduos que não se enquadram no seu desenho seletivo. A resposta neoliberal à pobreza dá-se mediante ações sociais esculpidas “numa lógica emergencial de focalização, privatização e descentralização. (SIQUEIRA, 2013, p.79 *apud* BIZERRA, 2019, p. 232)

Cabe realçar que o trato neoliberal dado à pobreza conforme Mauriel (2009, p. 45 *apud* BIZERRA, 2019, p. 232) atua e serve para regular o trabalho no cenário da crise, “de sorte que idosos, desabilitados, insanos e outros que não servem mais como força de trabalho produtiva socialmente necessária são relegados ao rol dos programas de alívio com tratamento propositadamente degradante e punitivo” de modo a impedir “[...] que as massas trabalhadoras inseridas nos termos produtivos formais tenham cair no pauperismo e ter que depender de tais esquemas”.

A pobreza que até os anos dourados estava mascarada pela ilusão de prosperidade agora se tornava aguda por meio do aumento alarmante do desemprego, o qual, nas condições de crise estrutural se torna também desemprego estrutural³⁴. Sendo assim,

³⁴ Decorrente do movimento de recuo do capital frente ao trabalho, MÉSZÁROS (2011, p. 330) afirma que “ os limites desse movimento de recuo, com graves implicações para a permanência do desemprego crônico, não são definidos pela ‘sensibilidade política das sociedades democráticas’, como postularam no passado os apologistas do sistema, ao prever confiantemente a eliminação até mesmo de ‘pequenos bolsões de desemprego’. Ao contrário, estão limitados pelo nível de instabilidade tolerável que acompanha as pressões econômicas e políticas criadas pelo processo inevitável de ajustamento estrutural do capital que se desenrola perigosamente diante de nossos olhos- e que incluem, em lugar de destaque, a tomada de muitos dos ganhos passados do trabalho e o crescimento inexorável do desemprego”.

As desigualdades sociais resultantes do aumento do desemprego foram agudizadas também por mudanças na composição do financiamento e dos gastos públicos, visto que a maioria dos países passou a ampliar a arrecadação pela via de impostos indiretos, o que acaba onerando toda a sociedade e penalizando os trabalhadores com rendimentos mais baixos. Por um lado, ocorreu redução dos gastos públicos na maioria dos países. Por outro, houve aumento da arrecadação com impostos indiretos (regressivos) e redução da arrecadação com impostos diretos (mais progressivos), o que agrava as desigualdades, visto que os impostos indiretos são pagos por todos e independentemente de seus rendimentos. (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 130)

Nesse período se verifica a redução com gastos sociais, “[...] as contribuições para a seguridade social tiveram aumentos reduzidos, [...] sendo que em quatro países (Grã-Bretanha, Holanda, Grécia e Dinamarca) houve retração na arrecadação” (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 131). Consequentemente há a redução das políticas sociais e concentração da pobreza que em vez de ser combatida pelo Estado é vista como necessária para a recuperação da economia. O que se tem como quadro social nesse momento é o endividamento das famílias e das empresas, desemprego e pobreza. Como recurso do Estado,

[...] a pobreza de largos segmentos populacionais tem sido enfrentada com base em programas de nutrição, com vistas a amenizar a fome e a desnutrição, [além do fornecimento de] empregos emergenciais, transferências em espécie que dinamizam a economia com a ampliação do consumo, desenvolvendo o mercado interno; e, por vezes, recurso ao microcrédito (BIZERRA, 2019, p. 232).

Para Bizerra,

Na moldura neoliberal, as soluções “referentes à pobreza e à chamada exclusão social têm sido cada vez mais procuradas na sociedade e baseadas no recurso estratégico da solidariedade informal e voluntária, envolvendo a família, a vizinhança, os grupos de amigos” (PEREIRA, 2012, p.42, apud BIZERRA, 2019, p. 233). Não é à toa que o “terceiro setor”, dito “não lucrativo”, “não governamental”, assim como o “novo assistencialismo” e a “nova filantropia” ganham espaço junto aos pobres descobertos pela assistência estatal ou privados do acesso ao mercado consumidor de serviços privados. A sociedade assiste-os por intermédio de “práticas voluntárias, filantrópicas e caritativas, de ajuda mútua ou autoajuda”. (MONTAÑO, 2010, p. 197 *apud* BIZERRA, 2019, p. 233)

Paulo Netto (2013) afirma que “[...] a conjunção globalização/neoliberalismo veio para demonstrar aos desavisados que o capital não tem nenhum compromisso social” (PAULO NETTO, 2013, p. 18). Quando o capital regido pelo neoliberalismo “[...] rompe o ‘pacto’ que suportava o Welfare State, começa a ocorrer a retirada das coberturas sociais públicas e tem-se o corte nos direitos sociais” (PAULO NETTO, 2013, p. 27). Isso acontece

“[...] num processo de ‘ajuste’ que visa a diminuir o ônus do capital no esquema geral de reprodução da força de trabalho” (PAULO NETTO, 2013, p. 27).

Essa redução, conforme o autor, pode ser definida nas palavras-de-ordem neoliberal: “flexibilização”, “desregulamentação” e “privatização³⁵”, flexibilização do mundo do trabalho com um desemprego estrutural, aumento da informalidade, desregulamentação das políticas públicas com sucateamento e precarização dos serviços bem como privatização das instituições estatais e serviços públicos. Diz ainda que, as vitórias neoliberais para o capital penalizaram duramente a grande maioria da população. Com as três décadas de flexibilização do tardo-capitalismo,

O que se constata é que a pauperização absoluta e a relativa, conjugadas ou não, *cresceram*, mesmo que diferencialmente, *para a maioria esmagadora da população do planeta* (constatações verificáveis até nos documentos do Banco Mundial a partir de 1991 e nos vários relatórios do PNUD, especialmente a partir de 2005). (PAULO NETTO, 2013, p. 30, grifo do autor)

Com esse aumento considerável no número de pessoas submetidas à pobreza absoluta e relativa ao redor do globo sob a vigência do capitalismo tardio percebe-se que a resposta dada à pobreza caminha em sentido estritamente negativo. O fato é que “[...] todas as indicações sugerem que o tardo-capitalismo oferecerá respostas predominantemente *regressivas*, operando na direção de um novo barbarismo” (PAULO NETTO, 2013, p. 30, grifo do autor). Tais respostas regressivas penalizam os indivíduos em todas as esferas da vida social, esgotando qualquer chance de avanço no combate à pobreza. No dizer de Paulo Netto:

[...] ora, o que a mim me parece é que o último terço do século XX assinala o exaurimento das possibilidades civilizatórias da ordem do capital. Em todos os níveis da vida social, a ordem tardia do capital não tem mais condições de propiciar quaisquer alternativas progressistas para a massa dos trabalhadores (num sentido mais geral, para a massa dos que só dispõem da sua força de trabalho) e para a humanidade. (PAULO NETTO, 2013, p. 33)

Sobre a atualidade da pobreza “[...] o professor de sociologia e relator especial da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre o direito à alimentação, Jean Ziegler, detecta entre os pobres um verdadeiro genocídio silencioso cometido pela sociedade atual” (BIZERRA, 2019, p. 219). Esse genocídio se refere à fome a que se submetem pessoas em

³⁵ “Avançam, sob as condições histórica atuais, os processos de privatização e mercantilização dos serviços sociais. Transitando da esfera do direito para o circuito de compra e venda, tais serviços são explorados como nichos de lucratividade, desfrutando deles somente aqueles que têm condições financeiras de pagar (caro!) pelo seu consumo na órbita privada. Os pobres estão fora desse universo de consumidores”. (BIZERRA, 2019, p. 232)

situação de pobreza, “[...] nas últimas décadas, 1/6 da humanidade apresenta um quadro de subalimentação; 100 mil pessoas têm suas vidas ceifadas diariamente devido à fome. E, é bom que se diga, a fome não é causada pela insuficiência de víveres” (BIZERRA, 2019, p. 219). Sabemos que por meio da agricultura pode-se ser produzido alimentos suficientes para toda a população do globo, “[...] a agricultura, agora, poderia alimentar 12 bilhões de pessoas. Isso significa dar a cada indivíduo, diariamente, 2.600 calorias” (ZIEGLER, 2011, p. 1 *apud* BIZERRA, 2019, p. 219). Porém o que vemos são grandes massas de indivíduos empobrecidos e castigados pela fome, são adultos e crianças desnutridos ou subnutridos pela deficiência de nutrientes.

Bizerra (2019) também retrata os índices de pobreza existente em países da União Europeia, afirmando que,

Na União Europeia (UE)³⁶, a avidez por concentrar riqueza resultou na existência de mais de 118 milhões de pessoas mergulhadas na pobreza conforme atesta o recenseamento correspondente ao ano de 2015. Esses milhões de pobres eram em sua maioria mulheres (24,4%), com exceção da Polônia e da Espanha, onde havia mais pobres do sexo masculino. Em termos de grupo etário, coube às pessoas com idade entre os 16 e os 24 anos, 30% da população, o maior risco de pobreza naquele ano. (BIZERRA, 2019, p. 219)

Sobre a América Latina, Bizerra (2019) demonstra que,

A magnitude da pobreza também está estampada na América Latina, como atesta o relatório *Panorama Social de América Latina 2017* publicado pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). Segundo esta fonte oficial, em 2014 28,5% dos latino-americanos estavam em situação de pobreza. No ano seguinte, essa porcentagem subiu para 29,8%. Em 2016, a população pobre era de 30,7%. Isso significa, em termos numéricos, que de 168 milhões de pobres, passou-se para 178 milhões, e depois de 365 dias, para 186 milhões. O patamar assumido pela pobreza na América Latina ratifica-a, em todos os países, como um dos problemas gravíssimos a ser enfrentado pelos governos do continente. (BIZERRA, 2019, p. 219, grifo do autor)

A respeito dos Estados Unidos, Bizerra (2019) aponta,

Os Estados Unidos, malgrado ser um dos países mais ricos do mundo, abriga cerca de 41 milhões de pobres e 18,5 milhões de pessoas condicionadas à extrema pobreza. A pobreza é ampla e se aprofunda mediante as medidas orquestradas pelo atual governo, sob a liderança de Donald Trump, que dá

³⁶ Os indicadores sobre a pobreza na EU tiveram como base as estatísticas da Eurostat disponíveis em: file:///C:/Users/PC/Downloads/Indicadores%20sobre%20a%20pobreza%20UE_PT%20Maio%202017_a_tualizacao.pdf.

continuidade à remoção da rede de proteção aos pobres endossada pelo braço repressivo do Estado. Intensifica-se a já conhecida política de “contenção repressiva” (WACQUANT, 2003), cujo desfecho redundava na vigilância, na punição e no aprisionamento dos pobres diante da corrosão dos benefícios de segurança social e da limitação do acesso à saúde, ambas condizentes com a “reforma” preparada pela ala mais reacionária do Partido Republicano e posta em prática desde 1996, quando fora votada. (BIZERRA, 2019, p. 220)

Com referência ao Brasil, Bizerra (2019) aponta que a pobreza não diminuiu, pelo contrário o número de pobres no território nacional aumenta levando em consideração o crescimento do desemprego com queda de renda per capita, neste sentido,

O levantamento do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para Agenda 2030 (GT SC A2030), compilado no assim chamado Relatório Luz 2018, denuncia que, no lapso temporal de três anos, a pobreza cresceu 20%. Em 2014, era de 19%; em 2017, subiu e chegou à 39%. A pobreza acometeu 17 milhões de pessoas em 2015, 21,6 milhões em 2016 e cerca de 22 milhões em 2017. (BIZERRA, 2019, p. 220)

No capitalismo não há possibilidade de haver uma combinação entre acumulação e equidade. As formas como o capital rege a sociedade não permitem que a pobreza da grande massa seja solucionada, sua direção destrutiva condena cada vez mais pessoas à miséria e não deixa nenhuma possibilidade para que os interesses dos que sustentam o sistema com seus braços sejam atendidos e se coloquem acima do capital.

Os pobres que formam a maioria esmagadora da população mundial são compelidos a viver imersos na barbárie de um sistema cruel que não consegue sanar a crise, já que todas as estratégias de lidar com tal crise fracassam e como resultado, as consequências devastadoras recaem sobre os pobres. Sanar a pobreza significa para o capital sua aniquilação, portanto, neste tipo de sociabilidade a pobreza não se esgota, ela é constantemente reproduzida e ampliada.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de toda a investigação que foi realizada em torno da administração da pobreza pelo Estado burguês procuramos nos deter na gênese da pobreza, seus fundamentos e base material bem como na forma como a pobreza é administrada pela figura do Estado no decorrer da trajetória da história da humanidade enfatizando e identificando as medidas de repressão e assistência que se intercalam nessa administração com vistas a sustentar uma lógica sob o comando do capital.

Iniciamos a discussão sobre a pobreza como um fenômeno recorrente que permeia a história da humanidade. Cada organização social convive com a pobreza ao passo que se organiza de modo específico para produzir a base material, a riqueza, que lhe sustenta. Essa produção material é decorrente da interação entre o homem e a natureza denominada trabalho. Cabe ressaltar que a pobreza não é específica da sociedade capitalista, porém é estritamente diferente da que existia nas sociedades antigas, pré-capitalistas.

Durante a vigência da comunidade primitiva a pobreza era traduzida no precário desenvolvimento das forças produtivas, o que ocorria então era uma escassez com subprodução de valores de uso. Todos os membros da comunidade trabalhavam e usufruíam coletivamente dos bens produzidos. Com o maior controle sob a natureza através do uso de ferramentas e maior conhecimento os homens descobriram as sementes, domesticaram animais e desenvolveram técnicas de pecuária e agricultura. Como consequência dos efeitos do trabalho produziu-se mais bens do que o necessário para o autoconsumo da comunidade surge então o excedente de produção, uma nova riqueza social. Emerge assim, a propriedade privada, o que era feito de forma coletiva passa então a ser privado permitindo que houvesse a exploração do homem pelo homem.

As comunidades primitivas são suplantadas com o tempo para dar lugar às sociedades de classe. Estas sociedades são marcadas por profundas alterações em sua dinâmica, com a propriedade privada e a separação essencialmente desigual entre produtor e produtos surgem contradições e conflitos que requerem a presença de uma figura para administrar e mediar tais conflitos. O Estado então se ergue gestado no interior das sociedades de classes como organização política, com essência própria de estar a serviço da classe dominante, para estabelecer a ordem e administrar os conflitos.

Com isso procuramos mostrar que há uma relação direta entre propriedade privada, surgimento do Estado e pobreza, já que a propriedade privada como relação social construída

pelos homens determinava que o aumento da riqueza fosse apropriado de forma individual por uma minoria o que conseqüentemente gerava a pobreza da grande maioria. Esse sistema rege todas as sociedades de classe pré-capitalistas, tanto no escravismo como no feudalismo a pobreza da maioria convivia com a produção da riqueza.

Com Marx (2013) em *O Capital* partimos do entendimento de que na sociedade capitalista a pobreza se diferencia pelo fato de ser gerada pelos mesmos pressupostos que poderiam suprimí-la. A sociedade capitalista é gestada na crise do sistema feudal no período de acumulação primitiva e originou a formação de duas classes, capitalistas e trabalhadores assalariados. O trabalhador foi brutalmente separado dos meios de seu trabalho nessa época tornando-se conforme Marx “livre como os pássaros”. A condição de pobreza os obrigava a vender sua força de trabalho em troca de um mísero salário a fim de sustentar a acumulação do capital.

A pobreza nesta ordem socialmente determinada se expressa à medida que se produz riqueza. Sua materialidade enquanto expressão primeira da questão social reside em uma lei, a então chamada “Lei Geral da Acumulação Capitalista” que por sua vez, rege todo o funcionamento desse sistema. Essa lei expressa que a acumulação de miséria é correspondente à acumulação de riqueza, ou seja, de capital. Nessa sociedade regida pelo capital o que prevalece é acumulação de riqueza de um lado e do outro aumento da pobreza, miséria, escravidão, opressão, degradação moral, barbárie e brutalização, recaindo sob os produtores da riqueza.

Sendo assim, a pobreza é conseqüente do desenvolvimento capitalista, pois a riqueza produzida fica sob as mãos de poucos, daqueles que não a produzem, mas que se apropriam privadamente desta, por meio da exploração de uma classe sobre a outra, exploração esta que se constitui em elemento fundante da pobreza. A pobreza é produzida pelo mesmo pressuposto que proporcionaria sua redução, no plano imediato, porém não é isto que acontece no plano real.

Seguindo essa discussão demonstramos através de Engels (2010) a pobreza, ou seja, o pauperismo, traduzida nas precárias condições de vida e de trabalho da classe operária inglesa como conseqüências da Revolução Industrial. Tais trabalhadores e suas famílias viviam em extrema miséria e eram culpabilizados pelo Estado e o conjunto da sociedade. Homens, mulheres e crianças expostos à miséria, fome, precárias condições de habitação, trabalhos degradantes responsáveis pelo aumento de doenças decorrentes de longas e insalubres horas de trabalho nas minas e indústrias. Surge uma nova forma de pobreza, aguda, nunca antes vista, que requer do Estado uma intervenção. Mostramos que nos primórdios do capitalismo o

Estado administra essa pobreza através de decretos e leis tomando como referência as chamadas leis sanguinárias marcadas por um conteúdo repressor voltado para punir a pobreza e a chamada “vagabundagem” e ofertar então força de trabalho para os capitalistas nascentes.

Mostramos que tal administração do Estado conforme Pereira (2011) via o pobre não como um titular de direitos, mas como um perigo à ordem pública. Antes da Revolução Industrial de acordo com Behring e Boschetti (2008), o Estado e a sociedade ofertavam algumas ações assistenciais baseadas na caridade e filantropia não com a intenção de garantir um bem comum, mas ofertavam ações pontuais mesclando repressão e assistência para manter a ordem social e punir a vagabundagem. Os pobres são vistos pela burguesia como responsáveis por sua condição de miséria e banir a pobreza para não tê-la diante dos olhos eram estratégias executadas pelo Estado burguês. Dentro dessa perspectiva os pobres foram obrigados aos imperativos do trabalho forçado nas chamadas Casas dos pobres e posteriormente nas Workhouses com condições extremamente cruéis e extenuantes.

A partir do fim do século XVIII e durante o século XIX quando o capital atinge sua maturidade o pauperismo se intensifica e expande: é a chamada “questão social”, que se expressa também politicamente, nas manifestações dos trabalhadores. Nesse sentido, vimos que a intervenção do Estado se voltava para conter as formas de resistência dos trabalhadores. Sob os moldes dos princípios liberais, o Estado atuava não por intermédio de políticas, mas apenas por meio de legislações como respostas repressivas que incorporaram apenas algumas demandas dos trabalhadores, a exemplo da legislação fabril para regular a jornada de trabalho.

Demonstramos ainda que as políticas sociais como intervenção organizada do Estado surgem no contexto do capitalismo monopolista para atender as demandas dessa fase. O Estado é então conforme Paulo Netto (2011), capturado pela lógica do capital monopolista é seu Estado, e sua intervenção busca propiciar as condições para a acumulação e valorização do capital. As políticas sociais centradas nos sistemas de seguro social da Alemanha de 1833 e uma série de legislações que asseguravam assistência social aos pobres não se voltavam para erradicar a pobreza, mas em um contexto de agudização das manifestações da “questão social”, tratava-se de estratégias do Estado para manter a reprodução da força de trabalho e os ditames do capital.

Abordamos que sob a regência do Welfare State, a pobreza era tida como alheia ao sistema e decorrente da incapacidade para o consumo tendo em vista a perspectiva de Keynes. O que se tinha era uma ilusão capitalista de que essa problemática já havia sido superada por meio da proteção social oferecida pelo Welfare State com oferta de políticas sociais para os trabalhadores empregados que poderiam contribuir para ter acesso. Porém, ressaltamos que tal

proteção tratou-se apenas de meio para a própria reprodução da força de trabalho, subsídio para o consumo de massa e estratégia para aumento dos lucros capitalistas. Para os demais caberia engrossar a fileira do pauperismo que era camuflado pela “ilusão” de crescimento do capitalismo ainda dos anos dourados.

Apreendemos ainda que as estratégias keynesianas e neoliberais não foram capazes de impedir o avanço do número de pobres pelo fato de que o sistema capitalista conforme Mézsáros, encontra-se imerso em uma crise profunda, de caráter estrutural e tais estratégias se configuram como tentativas de erguer os mecanismos expansivos do capital. Com o neoliberalismo houve vitórias para o capital e a penalização para os pobres com a remoção dos direitos sociais e o aumento da pauperização absoluta e relativa no globo.

Entendemos que a pobreza nesta sociedade não pode ser suprimida, os esforços para enfrentá-la são apenas para administrá-la de forma paliativa, manter o funcionamento do sistema, a propriedade privada dos meios de produção e a exploração. A pobreza é ideologicamente encarada como uma problemática natural, que sempre existiu e sempre existirá. O Estado como comitê executivo da burguesia a encara como algo que lhe é alheio, sendo incapaz de erradicá-la. Isso acontece porque o Estado e a ideologia que orienta suas ações são incapazes de enxergar a raiz dos males sociais, pois se assim o fizer, revelaria as contradições inerentes a essa sociedade e colocaria em risco sua existência pelo fato de que repousa sobre estas mesmas contradições. Ou seja, o Estado é impotente para erradicar as bases sociais que geram a pobreza.

Conforme toda a investigação acerca do tema constata-se que a pobreza sob a vigência do capitalismo não será erradicada. O Estado, portanto, assume uma postura conservadora com relação à pobreza, a esta problemática cabe uma administração paliativa, a repressão e a opressão sobre os pobres os mantêm sobre o controle de um sistema em nada civilizatório, fadado à ruína, que dá a cada dia sinais de esgotamento. A pobreza e as consequentes manifestações da “questão social” são como características inelimináveis, que se desdobram na sociedade moderna e, portanto, podem ser administradas de forma limitada, ou seja, não podem ser erradicadas sem que sejam erradicadas as bases da sociedade regida pelo capital.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. *In*: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (orgs). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 5. ed. v. 2. São Paulo: Cortez, 2008.
- BIZERRA, Fernando de Araújo. **Estado e capital: uma coexistência necessária**. 1. ed. Maceió: Coletivo Veredas, 2016.
- BIZERRA, Fernando de Araújo. A pobreza e sua administração (paliativa) pelo Estado burguês. *In*: ALCÂNTARA, Norma; JIMENEZ, Susana (orgs). **Anuário Lukács**. São Paulo: Instituto Lukács, 2019.
- CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Tradução de Iraci D. Poleti. 9. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.
- ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução de Leandro Konder. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.
- ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Tradução de B. A. Schumann. São Paulo: Boitempo, 2010.
- HUBERMAN, Leo. **História da Riqueza do Homem**. Tradução de Waltensir Dutra. 21. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
- LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. **Proletariado e sujeito revolucionário**. 1. ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.
- LESSA, Sérgio. **Abaixo à família monogâmica**. 1. ed. São Paulo. Instituto Lukács, 2012.
- LESSA, Sérgio. **Capital e Estado de Bem-Estar: o caráter de classe das políticas públicas**. 1. ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.
- MARX, Karl. **O Capital: Crítica da economia política**. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MARX, Karl. **Salário, Preço e Lucro**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
- MARX, Karl. Glosas Críticas Marginais ao artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social. De um prussiano”. *In*: **Práxis**. Belo Horizonte, n. 05, 1995.
- MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, Classe e Movimento Social**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MONTAÑO, Carlos. reza, “questão social” e seu enfrentamento. **Serviço Social & Sociedade** [on-line], São Paulo, n. 110, p. 270-287, 2012.

MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital: rumo a uma teoria da transição**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

PAULO NETTO, José; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. 5. ed. v. 1. São Paulo: Cortez, 2009.

PAULO NETTO, José. Apêndice à terceira edição: Cinco notas à propósito da “questão social”. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PAULO NETTO, José. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PAULO NETTO, José. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

PAULO NETTO, José. Uma face contemporânea da barbárie. *In*: COSTA, Gilmaisa; SOUZA, Reivan (orgs). **O social em perspectiva: políticas, trabalho, serviço social**. Maceió: EDUFAL, 2013.

PANIAGO, Maria Cristina Soares. Keynesianismo, neoliberalismo e os antecedentes da “crise” do Estado. *In*: MELO, Edivânia; ANDRADE, Mariana Alves de; PANIAGO, Maria Cristina Soares (org). **Marx, Mézáros e o Estado**. São Paulo: Instituto Lúkács, 2012.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Política Social: temas e questões**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PIMENTEL. Edlene. As Bases Ontológicas da Questão Social. **Boletim do Tempo Presente**, Recife, n. 11, p. 1-12, 2016.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Novos dados desafiam noções tradicionais de riqueza e pobreza**. Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/presscenter/articles/2019/novos-dados-desafiam-nocoes-tradicionais-de-riqueza-e-pobreza.html>. Acesso em: 07 de maio. 2020.

RUFINO, Priscila de Moraes. A Pobreza no Contexto da Sociabilidade Capitalista. *In*: **II Seminário Nacional de Serviço Social: Trabalho e Política Social**, 2017, Santa Catarina. Anais [...]. Santa Catarina: UFSC, 2017. p. 1-10.

SIQUEIRA. Luana de Souza. **Pobreza e Serviço Social: diferentes concepções e compromissos políticos**. 371f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.